PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2018

Processo Administrativo n.º 19/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; das 08h00min do dia 19/03/2018 às 07h59min do dia 04/04/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 04/04/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04/04/2018

DOTAÇÃO:

DOTAG	ÕES				
Examen Model Magnet a	ලිබුබුල මෙස විටු ුදුරුජ∑ ලිබු	ប្រធម្មារមក្ស ប្រសៀនអេញ្ជាំនេះ	FONTE VIS COLORS O	Note (Constitution of the Constitution of the	Grupo da fonte
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 148.134,67 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

VOLUME III



L&A MERCANTIL LTDA
CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101
RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754
TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003
E-mai:telmercantileireli@gmail.com / tlcomercial01@yahoo.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º19/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após examinar todas as dáusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.



Nossa proposta é válida por 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade. O prazo de entrega do Objeto é de até 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento

Nos valores apresentados estão compreendidos além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no edital e seus anexos.

O valor total de nossa proposta é de R\$ 6.286,00 (Seis mil duzentos e oitenta e seis reais), conforme planilha a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	1	02	UN	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 13 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 ° (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCRROL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOMS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INTERFACES DE	R\$ 1.355,00	R\$ 2.710,00



L&A MERCANTIL LTDA CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101 RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754 TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003 E-mai:lelmercantileirefi@gmail.com / Ilcomercial01@yahoo.com

				REDE 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UTILIDADES DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM MARCA: POSITIVO /MODELO: MÁSTER C100		
52	1	02	UN	TELEVISOR TIPO LCD TAMANHO DE TELA 42", CONVERSOR DIGITAL ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD. MARCA: AOC / MODELO: LE4355970	R\$ 1.788,00	R\$ 3.576,00

Razão Social: L&A Mercantil LTDA - ME

CNPJ/MF: 26,587,414/0001-52 IE.: 083.240.10-1

Endereço: Rua: Lucilandia Nº 2066 Tel/Fax: (27)3180-0584/(27)99664-6003 CEP: 29.113-754 Cidade: Vila Velha UF: ES

Banco: Banco do Brasil S/A Agência: 5889 c/c: 8281-3

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Larissa Ketlen Campos dos Santos

Cargo: Diretora

Endereco: Rua: Das Acácias Nº 284 Bairro: Jardim do Vale

CEP: 29.113-754 Cidade: Vila velha UF: ES
CPF/MF: 138.125.226-59 Estado Civil: Solteira

Cart. Ident n°: MG 19.147-539 Expedido por: SSP/MG Naturalidade: Belo Horizonte Nacionalidade: Brasileiro

Vince In a some forissy Kellin Cives Santon

Vila Velha (ES), 04 de Abril de 2018

Larissa Ketlen Campos dos Santos

Representante Legal RG MG 19147-539 CPF 138.125.226-59 126 587 414/0001-521

L&A MERCANTIL LTDA-N.E

Rea Lucilandia, nº 2066
Britto Jardim do Valer CEP, 29,113-754
VILAVELIA - ES

Presidencia da Rep				W DO PROTOCO	N.G (Uso do órgao de registro
Secretaria da Micro		Leza . Sca	tude Atandiment	NCEES)	
Secretaria de Racion		dificação	Gnatabau	. [<u>-</u>
Departamento de Re	gistro Empresa	rial e Integração		İ	16/584218-0 513
latricula(da sede ou da filial	CÓDIGO DA	Nº OF MATRIC	ULA DO AGENTE		
uando a sede for em outra UF)	NATUREZA	AUXILIAR D	O COMERCIO		
	JURIDICA	i			
	2305	•	[]		
	1	<u> </u>		-	
- REQUERIMENTO			······································		
M" SR. PRESIDENTE DA JUNTA CO	MERCIAL DO ESTA	ADO DO ESPIRITO		Requerimento: 8 DBE analisado.	1600000352209
				Emitida em 10/10	W2016 - V3
OME: L & L MERCANTIL EIRELI	į		:	Đ	osto de Atendimento
equer a V. Sª o deferimento do:				, '	Guarapari
N' DE VIAS CÓD, ATO	CÓD. EVENTO	'QTD	DESCRIÇÃO DO	ATO/EVENTO	
0 091	1		ATO CONSTITUT		Barros
				 	Lennor Ces Phoresale
					THERET . LONG.
		1			
					Comércio: Victigue?
		Representante L	egal da Empresa /A	gente Auxitar do (Comércio:
UARAPARI-ES			KETLEN CAMPOS		
0/10/2016		Assinatura: 🔀	lorisso Kelko	C005 10	71100
		Telefone de coi	ntato: (27)32610652		JOKSON BRASI
- MSO DA JUNTA COM	FRCIAL	-			
* *** *** **** **** **** **** **** **** ****	DECISÃO SING	ULAR	- 1	DECISÃO COLEC	HADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais				520.00.0002	
SIM	y ou sementalis	·		:	Processo em ordem
;51M		SIM		i	
					A decisão.
	U DISCESS 3	The second			
	17220 28 33	H MIGINE		1.u j	
 	1 300 39	in <u>and the second second</u>		::	
	- Programme (1970)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	<u> Salar sana</u>	 	Data
NÃO/	<u>्रिक्ष</u> ान इस्ट्राह	NÃO		·	-
Data	Responsável -		Calle Data 1,94	Responsável	Responsave!
DECISÃO SINGULAR 1611116	M asso	De Friedraia	16 Evintania	40 Evindania	5 Exigência
T # P	1 -∞ √	2° Exigencia	3° Exigência	4° Exigencia	5 Engericia
Processo em exigência	od Cost Cree		;	1 1	
Y Processo em exigência (Vide despacho em folha eliable)					χ_{ϵ}
Processo defendo. Publique-se e				್ಷಕ್ಕೆ "ಆತಾಗ ಪಿ	em rio =:
Processo indeferido.			27,11,2016	gra. Tijisi	isi (a) Cit - ji
in the second se					
			Deta		Responsavel
DECISÃO COLEGIADA				. میسید	er e turu tu
, -		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5' Exigencia
Processo em exigência			_ }	L1	•
(Vide despacho em folha anexa)					
Processo deferido. Publique se e					•
(Granama indates to		7	JUNTA COMERCIA	L DO EST. ESP. S	IN TO
Processo indefendo.		MCEE	S CERTIFICO O REGIS	TRO EM: 22/11/2010	508 Nº: 32600097818
			- Protocolo: 16/5842	18-0. DE 09/11/2016	- All
Deta	14	ogai . La	L MERCANTIL EIRELI		
Deta	٧	vya			LO CEZAR JUFFO
	President	te da _		SE:	CRETAPIO GERAL
DBSERVAÇÕES					
JUGER VALUES				٠,	
				72 N	0v 7016
				•	
				11	NOV 2016
	-				
Junt	a Comercial do	Estado do Esp	pirito Santo		23/11/2016



Certifico o Registro em 22/11/2016 Arquivamento: de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016

Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097818

Este documento pode ser verificado em nttp://regin:jucees.es.gov.br/tax.juntaes.TELAVALIDADOCS.aspx. Chancela 15698057886083

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretario Geraf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO ES.69.46.55.50 -00.013.812.522.659 01. IDENTIFICAÇÃO NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) L & L MERCANTIL EIRELI Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ ***** 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscrição de primeiro estabelecimento 23/11/16 Quadro de Sócios e Administradores - QSA Empresental -JUCEES 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS **FCPJ** GSA 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO NOME DO PREPOSTO CPF DO PREPOSTO 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA Preposto Responsáve CPF LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS 138,125,226-59 OCAL E DATA Prela Horizonia 21/101*1*6 07. RECIBO DE ENTREGA 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA DA UNIDADE CADASTRADORA Reconheço por AUTENTICIDADE a(s), firma(s) de: (CD727200) LARISSA NETIŽN CAPPOS DOS SANTOS ESHIDIRENTES Belo Horizonte, 21/10/2016 14:40-12 FHFS 10904 Dou fe to Destaminho da ver Dou te Se lestemento Flazio Hamrique Ferretra de Sous Emol.:R\$4,20 T.F.J:R\$1.38 Rec.:R\$0,25 Total:R\$\$ R\$



Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

23/11/2016

Certifico o Registro em 22/11/2016
Arquivamento: de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016
Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097818
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees es.gov.br/fax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx.Chancela 15698057886083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA L & L MERCANTIL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 138.125.226-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19147539, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO VIETRA PASSOS, 292, CASA, MUQUICABA, GUARAPARI, ES, CEP 29.215-440, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10 406/2002. mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial L & L MERCANTII, FIRELI e nome fantasia ES ELETRO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 1946, LOJA TERREO, MUQUIÇABA, GUARAPARI, ES, CEP 29.215-440.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS F EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Reg: 81600000352209

Pagina 1



Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

Arquivamento de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016

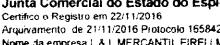
Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097818

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 15698057886083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



23/11/2016

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA L & L MERCANTIL EIRELI

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva. judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA, Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação

Reg: 81600000352209

Pagina 2



Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

23/11/2016

Certifico o Registro em 22/11/2016

Arquivamento de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016 Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097818

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS aspx Chancela 15698057886083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral-



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA L & L MERCANTIL EIRELI

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELL.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica cleito o foro de GUARAPARI-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

GUARAPARI-ES, 10 de outubro de 2016

CPF: 138 125,226-59

Recontect por AUTENTICIDATE a (s) firma(s) des (CDZZZZOG) LARISSA KETLEN CAMPOR DOG SHATTE MANAGEMENT

Belo Horizonte, 21/10/2016 14:22:19 FHFS 28969

Dou fe. En Cota

Emol.: R\$4.20 T.F.J:R\$1,38 Rec.: R\$0,25 . Total: R\$5.83

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2016 SOB Nº: 32600097818

Protocolo: 16/584218-0, DE 09/11/2016

PAULO CEZAR JUFFO SECRETARIC-GERAL

Req: 81600000352209

Página 3



Este documento pode ser verificado em http://regin jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 15698057886083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2015 por Paulo Cezar Juffo - Secretario Gera:

23/11/2016

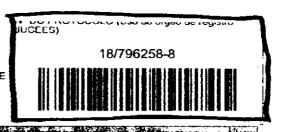
300097818

Secretaria da Micro e Pequena Empresa de Atendimento Guarapari Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

tricula(da sede ou da filial ando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



- REQUERIMENTO

M° SR. PRESIDENTE DA JUNTA CO	OMERCIAL.			Número da viabi DBE Receita Fe		
OME: L & L MERCANTIL EIREL	i ME					
equer a V. Sª o deferimento do	seguinte ato.					
Nº DE VIAS CÓD. ATO	COD EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO	ATO/EVENTO		
0 002			ALTERAÇÃO			
	046	1	TRANSFORMA	CAO		
		.i				
		<u> </u>	<u> </u>			
ILA VELHA Marcela Guima 3/01/2018 Marcela Andrica		ļ	<u></u>			
a)	des Nev	2	1			
Guirna	de Regist		ega∩ta Empresa⊹	_		
ILA VELHA MAICEIA MAISTA	PROSEES OF		ACSE CORREA	>	constributa eb o	iso
3/01/2018	MCE	Assinatura: C	sor			
			nbro: (31)343614			
English and a second that the second of the second of		Email: cleberse	rvcont@gmail.co	M ंबर्ड का उस्तर क ा	VITOR	
			E	1	C of the same	
	DECISÃO SING	ULAR		DECISÃO COLE	EGIADA	
k s) Empresarial(ais) igual(ais	s) ou semethante(s	s)				
SIM		SIM			Processo em ordem.	
					À decisão.	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			_	
		·			_	
					Data	
NÃO//_		NÃO	///			
Data	Responsável		Data	Responsável	Responsávet	
ECISÃO SINGULAR		06/02/20	18 20/02/	4° Exigência	5° Exigência	
Processo em exigência 31/	0112018	2 Exigencia	3 Exigericia	4 CANGERIA	5 Exigencia	
	01/2010	\sim				
(Vide despacho em folha anexa)					1 00	
Processo deferido. Publique-se e			a.d		Nandalos	}
Processo indeferido.		i	24,02,20	18	Marcela Guirnarães Neves	
					Analista de Registro	
50010 001 5010	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	·	Data		JUCKES JUCKES	
ECISÃO COLEGIADA		00 F	00 5 3 4 4 4 4	AR Fridakasia		
		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência	
Processo em exigência						
(Vide despacho em folha anexa)						
ocesso deferido. Publique-se e						
Processo indefenda.						
Data	V	ogal	1/4	rja l	Vegal	



Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

Certifico o Registro em 27/02/2018

Presidente da

Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018

Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx Chancela 8913880948809

Turma

OBSERVAÇÕES.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



27/02/2018

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA - L&A MERCANTIL LTDA

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS, Brasileira, solteira, empresaria, nascida em 04/01/1997, CPF nº 138.125.226-59, Carteira de Identidade nº 19147539, órgão expedidor SSP - MG, domiciliado e residente na Av Joaquim Lourenço de Oliveira, 786, apto 102, Cristina, Santa Luzia , MG CEP 33.110-220, Brasil. Titular da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME, com sede a Rua Francisco Vieira Passos, 1946,Loja Terreo Muquiçaba, Guarapari, Es, CEP 29.215-440, Brasil , devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE 32600097818, em 23/11/2016 e no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 26.587.414/0001-18. Resolve transformar sua natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIREU para SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1º – Fica transformada esta Empresa Individual de Reponsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser L&A MERCANTIL LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2º – Cláusula 1º – É admitido ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA, Brasileiro, casado, nascido em 09/12/1972, empresário, Cédula de identidade MG6073068 SSP/MG, CPF nº 901.375.316-72, residente e domiciliado na rua Capitão Duarte, 114, Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte MG, CEP 31.870-640, Brasil.

Cláusula 3ª – O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

Cláusula 4º – Altera o endereço da empresa de Rua Francisco Vieira Passos, 1946, loja Terreo, Muquiçaba, Guarapari, Es, CEP 29.215-440, Brasil, para Rua Lucilandia nº 2066, Jardim do Vale, Vila Velha ES, CEP 29.113-754, Brasil.

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da Sociedade Limitada.





Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/02/2018

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018
Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 8913880948809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA L&A MERCANTIL LTDA

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS, Brasileira, solteira, empresaria, nascida em 04/01/1997, CPF nº 138.125.226-59, Carteira de Identidade nº 19147539, órgão expedidor SSP - MG, domiciliado e residente na Av Joaquim Lourenço de Oliveira, 786, apto 102, Cristina, Santa Luzia, MG CEP 33.110-220, Brasil, uma vez que admitiu o sócio ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA, Brasileiro, casado, nascido em 09/12/1972, empresario, Cédula de identidade MG6073068 SSP/MG, CPF nº 901.375.316-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Duarte, 114, Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte MG, CEP 31.870-640, Brasil. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL. DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial L&A **MERCANTIL LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - tem sede e domicílio a Rua Lucilandia nº 2066, Jardim do Vale, Vila Velha ES, CEP 29.113-754, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/202.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA — A sociedade tem como Atividades: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMÁS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO...



2

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

Certifico o Registro em 27/02/2018

Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018 Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx Chancela 8913880948809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



27/02/2018

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA L&A MERCANTIL LTDA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4754701 - Comércio varejista de móveis;

4789099 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

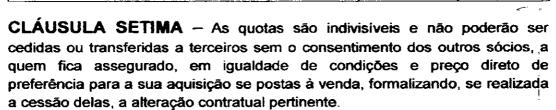
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUINTA — A empresa iniciou suas atividades em 23 de novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais), divididos em 100.000,00 (Cento Mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo—se entre os sócios da seguinte forma:

	NOME		COTAS	VALOR	%
LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS			60.000	60.000,00	60,00% .
ALFRANIO FERREIRA	DOS	SANTOS	40.000	40.000,00	40,00%
TOTAL			100.000,00	100.000,00	100,00%



CLÁUSULA OITAVA — A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

27/02/2018

: 3

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018
Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 8913880948809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA L&A MERCANTIL LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA — A administração da sociedade é exercida por LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA — Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base, na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/02/2018

Certifico o Registro em 27/02/2018

Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018

Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx

Chancela 8913880948809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA L&A MERCANTIL LTDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Os Sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — Fica eleito o foro de VILA VELHA-ES para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CARTÓRIO BRITO

CARTÓRIO BRITO

REGISTRO CULT. 8 NOTA DO DIFFIRMO DE SERBOTO

CHONGAZARO) LARISSA NETLEN CAPTOS-POS SANTOS, (CNOAZARO)

SANTOS CANTOS FEREIRA INCREMENTATIONISTICAM

CHONGAZARO) LARISSA NETLEN CAPTOS-POS SANTOS, (CNOAZARO)

SANTOS CANTOS FEREIRA INCREMENTATIONISTICAM

Bou fe.

Canta Luzia, 24/01/2018

Marilene Eduarda Norista Santos - Escrevente

Marilene Eduarda Norista S

VILA VELHA -ES, 10 de janeiro de 2018.

ARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS
CPF nº 138.125.226-59

PALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA

5



Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

Certifico o Registro em 27/02/2018

Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018

Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx Chancela 8913880948809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/02/2018

PARAMENTER MARKET STATE OF ELITISTS

LOCIENO DOULA FORMADO DOS SANTOS

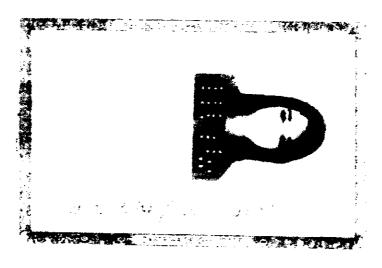
CUCIENO DOULA FORMADO DOS SANTOS

ALIME GRATIFUE LAMPES DE FERMA

Autenticação Digital

Cod. Autenticeção: 33972002181359310137-1; Dela: 20/02/2016 13:59:53

Sody Digital on Ehealf reja claj J. Vargod C. AGNa/TE EAVAN Valy Torpele As, ES, 1-21 Torpele as dance do ato em hittal habital tipo Juston ti



ي سدر ،

Cis

683

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARABA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

89 sosses Oesses 20030-05 Baros de 1987 (20 João Pesses Palábria A João Pesses 20030-00 João Pesses Palábria (20) 5244-5484 Par


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevédri de Miranda Gavaicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Obitos e Privativo de Gasamentos. Intendicóas e Tutelas com atribução de autendoar e reconhecer firmas da Comatos de Nascial do Estado da Paraípa, em virtudo de Necilia

teferda seduência (ni artentiados de acordo com as Legislações e normas vigantes). DECLARA para os devidos finis de direito que o documento em ambre identificado individualmente em cada Codigo de Autenticação Digital, on us

DECLARO ainds que lo Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço hito, "corregedora, presentados a inserção de um codigo unido de la restado da Paraiba, se registrans, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um codigo unido (por axemplo, Selo Digital: ABC12345, atea notoñale e registrans, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um codigo unido (por axemplo, Selo Digital: ABC12345, atea notoñale e registrans, assim cada de Liscalização Extrajudicial contem um codigo unido de misse vexes quanto for necessario atom codigo en registrans se se en confirmada e entidade os necessarios de paraiba para confirmada en configurar.

A extenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela for realizada, a empresa LUIZ FABIO SOARES - EPP a de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ FABIO SOARES - EPP a responsabilidade, unida e exclusiva, pela idoneidade do documento apresantado a este Carlóno.

Ests DECLARAÇÃO to entitida em 20/02/2018 14:22:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Cartorio pelo endereço de imidiar do Cartorio Azevêdo partidos pelo endereço de imidiar do Cartorio Azevêdo Bastos, podetá ser solicitado diretamente à commento elemênte autenticado contendo o Cartorio pelo endereço de imidiar do Cartorio Azevêdo Bastos, podetá ser solicitado diretamente a compresa LUIZ FABIO SOARES - EPP ou ao Cartorio pelo endereço de imigian de Cartorio Pelo endereço de imigian de cartorio pelo entereço de imigian de cartorio pelo entereca de imigian de cartorio pelo entereca de cartorio de imigian de cartorio pelo entereca de cartorio de imigian de cartorio pelo entereca de cartorio de cartorio de cartorio de imigian de cartorio de car

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <u>(1956 por constituente desponde</u> e informa o Codigo de Consulta desta.

Código de Consulta desta Declaração: 317135

A consulta desta Decaração estará disprativa mesor me ale ale 29/02/2019 14:05:10 (hora local).

***Código de Autenticação Digital:** 53972002181359310127-1 ***Legistações Vigentes**: Lei Federal nº 6,935/94, Lei Federal nº 10,496/2002 Medida Provisória nº 2200/2001 | Lei Federal nº 6,935/94, Lei Estadual nº 6,935/94, Lei Federal nº 10,132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L&A MERCANTIL LTDA CNPJ: 26.587.414/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:03 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: 893D.EB7F.3D0C.F660 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espirito Santo Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2018161176

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 26.587.414/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 02/04/2018, válida até 01/07/2018.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <u>www.sefaz.es.gov.br</u> ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02 de Abril de 2018.

Autenticação eletrônica: 04CE2.C0B2.0D7E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL N.° 0074427/2018

Dados do Contribuinte L & L MERCANTIL EIRELI - ME CPF/CNPJ 26.587.414/0001-52 Nome Fantasia:

L & L MERCANTIL EIRELI - ME

Certificamos que, até a presente data, não existe débito tributário em face do contribuinte acima especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet, por meio do endereço www.vilavelha.es.gov.br e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

> Certidão válída até 27/04/2018. (39 dias após a data de emissão).

Ano da certidão 2018 Número da certidão 74427

Código de autenticidade da certidão: 823545226823545

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/03/2018.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26587414/0001-52

Razão Sociai: LELMERCANTILEIRELIME

Nome Fantasia: ES ELETRO

Endereço:

R FRANCISCO VIEIRA PASSOS 1946 LOJA TERREO / MUQUICABA /

GUARAPARI / ES / 29215~440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018

Certificação Número: 2018032206065602121573

Informação obtida em 02/04/2018, às 15:08:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

232

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDER CADASTRO NACIONAL I					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.587.414/0001-52 MATRIZ COMPROVANTE DE INSC CADAS					
NOME EMPRESARIAL L&A MERCANTIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ES ELETRO	PORTE ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomést	ticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R LUCILANDIA	NÚMERO COMPLEMENTO 2066				
CEP 29.113-754 BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO VALE	MUNICIPIO UF ES				
ENDEREÇO ELETRÔNICO LÉLMERCANTILEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3635-9154 / (31) 3636-5005				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** **** **** **** *** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2016				
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2018 às 15:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Proparar Página para impressão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L&A MERCANTIL LTDA ME Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ı				
Número de Identificação do CN Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201946994 26	Data de Arquivament Ato Constitutivo 22/11/2016		Data de li de Ativida 23/11/201	ade	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e C RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS,		• •	, 29.215-440		
MANUTENCAO E REPARACAO DE M. COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQ ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ANTERIORMENTE INSTALACAO E M. REFRIGERACAO	ESPECIALIZADO DE ELETR JIPAMENTOS E SUPRIMENT VAREJISTA DE MOVEIS CO	ODOMESTICOS E EQUI OS DE INFORMATICA CO MERCIO VAREJISTA DE	PAMENTOS DE OMERCIO VAR OUTROS PRO	AUDIO E EJISTA D A SOTUD	E VIDEO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LAO ESPECIFICADOS
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno (lei complementar nº Microempresa		Prazo INDETER	RMINADO
Último Arquivamento Data: 27/02/18	Número:	32201946994		Situação REGISTE	RO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO				Status XXXXXX	xxxxxx
Sócios/Participação no Capital/Espécie	de Sócio/Administrador/Tèrmi	no do Mandato			\\
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrado	or	Término do Mandato
LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SA 138.125.226-59	NTOS 60.000,00	SOCIO	ADMINISTR	ADOR	XXXXXXXXXXX
ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA 901.375.316-72	40.000,00	SOCIO			XXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:47:25

CÓDIGO DE CONTROLE: 0D86EE20FA3AFE09

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 06 de MARCO de 2018

Paulo Cezar Juffo SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & L MERCANTIL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.587.414/0001-52

Certidão nº: 139620635/2017

Expedição: 06/11/2017, às 10:34:42

Validade: 04/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L & L MERCANTIL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.587.414/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



L&A MERCANTIL LTDA

CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101

RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754

TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003

E-mai:lelmercantileireli@gmail.com / Ilcomercial01@yahoo.com

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A empresa L&A Mercantil LTDA-ME CNPJ/MF Nº 26.587.414/0001-52, sediada Rua: Lucilandia Nº 2066, bairro Jardim do Vale, Vila Velha-ES, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho notumo, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Vila Velha (ES), 04 de Abril de 2018

The expression some Parissa Ketkn C. dos Danton

Larissa Ketlen Campos dos Santos Representante Legal RG MG 19147-539 CPF 138.125.226-59

26 587 414/0001-521

L&A MERCANTIL LTDA-ME

Rua Lucilândia, nº 2066
Baireo Jardim do Vale - CEP: 29.113-754
VILA VELHA - ES



L&A MERCANTIL LTDA CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101

RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754

TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003

E-mai:lelmercantileireli@gmail.com / Ilcomercial01@yahoo.com

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Land Real of the Karrisy Kethy (-155) Samtos

Vila Velha (ES), 04 de Abril de 2018

Larissa Ketlen Campos dos Santos

Representante Legal RG MG 19147-539 CPF 138.125.226-59

26 587 414/0001-52

L&A MERCANTIL LTDA-ME

Rua Lucilândia, nº 2666

Bairro Jardim do Vale - CEP: 29.113-7.34

VII A VELHA - ES



L&A MERCANTIL LTDA

CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101

RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754

TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003

E-mai:lelmercantileireli@gmail.com / llcomercial01@yahoo.com

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A empresa L&A Mercantil LTDA-ME CNPJ/MF Nº 26.587.414/0001-52, sediada Rua: Lucilandia Nº 2066, bairro Jardim do Vale, Vila Velha-ES, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

War King & one Lorisa Ketty Lobs DarAdo

Vila Velha (ES), 04 de Abril de 2018

Larissa Ketlen Campos dos Santos

Representante Legal RG MG 19147-539 CPF 138.125.226-59

26 587 414/0001-52

L&A MERCANTIL LTDA-ME

Rua Lucilândia, nº 2066
Bairro Jardim do Vale - CEP: 29.113-754
VIL A VELLIA - ES



L&A MERCANTIL LTDA
CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101
RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754
TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003
E-mai:lelmercantileireli@gmail.com / Ilcomercial01@yahoo.com

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A empresa L&A Mercantil LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.587.414/0001-52, por intermédio de seu representante legal a Sra. Larissa Ketlen Campos dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº MG 19.147-539 e do inscrito no CPF nº 138.125.226-59, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Vila Velha (ES), 04 de Abril de 2018

And Kenny & James Larissa Kerra 6005 Dansoo

Larissa Ketlen Campos dos Santos Representante Legal RG MG 19147-539 CPF 138.125.226-59

126 587 414/0001-52

L&A MERCANTIL LTDA-ME

Rua Lucilândia, nº 2066

Baitro Jardim do Vale - CEP: 29.113-754

VILA VELIIA - ES



5:3

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA <u>DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E</u> **CONCORDATA**)

Dados da Certidão

Razão Social: L&A MERCANTIL LTDA -ME

CNP1:

26.587.414/0001-52

Data de Expedição: 27/03/2018 11:28:29

Validade.

30 DIAS

Nº da Certidão:

* 2016380299 *

-- ENDEREÇO --

Município:

VILA VELHA

Bairro:

JARDIM DO

Logradouro:

RUA LUCILANDIA

Número:

2066

Complemento:

- NÃO INFORMADO -

CEP:

29.113-754

-- CONTATO --

Fmail:

LLCOMERCIAL01@YAHOO.COM

Telefone Fixo:

(27) 3180-0584

Telefone Celular: (27) 99664-6003

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário:
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352. do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão:
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justica do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 – CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA – PR
CEP – 86250-000. -

A/C

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018





Proposta Financeira

Empresa: DS Médica Distribuidora e Serviços Ltda - ME

Nome Fantasia: DS Médica

Endereço: Av. Panamericana, nº 160 - Parque da Matriz - Cachoeirinha - RS

CEP: 94950-330

CNPJ: 14,720.688/0001-99

Inscrição Estadual: 177/0194395

Fones: (51) 3470.4361 Bancos:

Banco Bradesco

Ag.: 1979-8

Conta: 0003111-9

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<u>..ova Santa Bárbara – PR</u>

Prezados Senhores:

Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalícias e especificações técnicas descritivas solicitadas, referentes ao Edital tipo **Pregão Eletrônico 13/2018**, para aquisição dos seguintes equipamentos:

Obieto da licitação:

Aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis e outros, para a SMS.

VALOR FINAL:

Lote 13 - Item 01 - Carro para material de limpeza

Em polipropileno, , com balde espremedor, kit mop!s líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil. QUIPAMENTO ATENDE À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM EDITAL.

Marca: JSN Modelo: W 3

Unid	Quant.Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Totai (R\$)
Un	01	R\$ 867,00	R\$ 867,00

Kink

(oitocentos e sessenta e sete reais)

Lote 16 - Item 01 - Compressor Odontológico

Capacidade 100 litros, deslocamento 283 litros popr minuto, potência 2 HP, ruído 82 DCB, à óleo, demais especificações cfe edital.

O EQUIPAMENTO ATENDE À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM EDITAL.

Marca: Pressure Modelo: ONP 10/100

Unid	Quant.Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Un	01	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00

(hum mil quinhentos e noventa e nove reais)

Lote 17 - Item 01 - Compressor Odontológico

Capacidade 100 litros, deslocamento 283 litros popr minuto, potência 2 HP, ruído 82 DCB, à óleo, demais especificações cfe edital.

O EQUIPAMENTO ATENDE À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM EDITAL.

Marca: Pressure Modelo: ONP 10/100

Unid	Quant.Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Un	01	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00

(hum mil quinhentos e noventa e nove reais)

Lote 23 - Item 01 - Fotopolimerizador

topolimerizador de resinas com fio, demais especificações cfe edital.

O EQUIPAMENTO ATENDE À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM EDITAL.

Marca: Microdont Modelo: BS

Unid	Quant.Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Un	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00

(duzentos e noventa e nove reais)

Lote 28 - Item 01 - Microscópio Laboratorial

Básico, binocular, ocular 10x16, demais especificações cfe edital.

O EQUIPAMENTO ATENDE À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM EDITAL.

Marca: Ilab Modelo: Bio 1600

r d	Quant.Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Un	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

(hum mil e oitocentos reais)



Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.

Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.

razo de validade da proposta	Cfe Edital
Prazo de entrega	Cfe Edital
Prazo de Pagamento	
Prazo de garantia	
Frete	

Assistência Técnica Permanente prestada pela nossa empresa.

Sem mais, Att.

14.720.688|0001-99

DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

AV. PANAMERICANA, 160
PARQUE DA MATRIZ - CEP 94.950-330
CACHOEIRINHA - RS

Cachoeirinha, 04 de abril de 2018.

DS Médica-Distribuidora e Serviços Ltda

Av. Panamericana, nº 160 / Parque da Matriz – Cachoeirinha - RS Fones: (51) 34704361/ Vendas e Assistência Técnica

www.dsmedica.com.br – humberto a dsmedica.com.br

Assistência Técnica Autorizada Multimarcas



PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N° 17.720.688/0001-99, sito à Av. Panamericana n°160, bairro. Parque da Matriz, CEP: 94.950-330, cidade: Cachoeirinha, Estado: RS

Nomeia e constitui como seu procurador o Sr.,

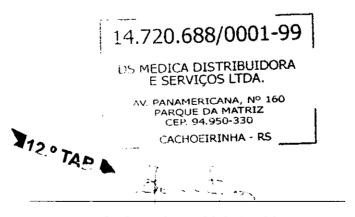
OUTORGADO Jomar Braga, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG nº 9061166642, CPF nº 718.630.100-25, residente e domiciliado na Av. Papa João XXIII, nº 1100, ap. 403, torre 5, bairro. São Vicente de Paulo, CEP: 94.910-170, cidade: Cachoeirinha, Estado: RS.

Outorgando-lhe amplos gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do código de processo civil, para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, assinar todos os documentos e propostas, apresentar impugnações, reclamações, enfim todos os atos inerentes ao certame licitatório, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou outras entidades governamentais de repartições públicas federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir da revogação, sem data definida.

Cidade: Cachoeirinha, UF.: RS

Data: 09 de Março de 2018.

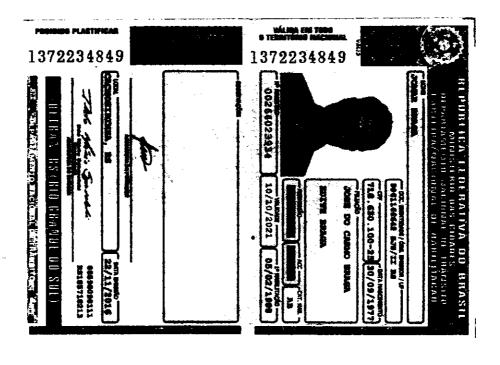


JORGE IVONI DOS SANTOS

DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 14.720.688/0001-90

ì		3basine).	A sinaveta	ಣ್ಣ - ೦ಭರಿಗ	ija Can	ansia	enchia.	
	, F 홍유:이용은 08, 0오(60) TS 공위-II.		3901035 E	000001100	960	N		356
	conforme o			nop enb o		s presente raserqe min		340
		ittu	cseM office:	sensagonome	bne2 6		arada sine scingar y as	(receipt



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ/MF 14.720.688/0001-99

DEISE FABIANE LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 01 04 1980, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1087382584 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 001.384.700-73, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS

DANIEL GUSTAVO DUARTE PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresario, nascido em 10/01/1992 portador da CNH nº 04947162480 expedido p/DETRAN/RS em 22/06/2011 e inscrito no CPF sob o nº 027.836.530-28 residente e domiciliado na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep. 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha/RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207564782 em data de 30/11/2011, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 14.720.688/0001-99, estabelecida na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS, Resolvem alterar novamente o seu instrumento de Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

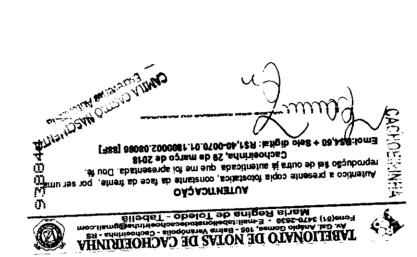
Que a sociedade altera o seu ramo de atividades para o de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-PEÇAS, COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR; **PARTES** E **ATACADISTA** INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES. LABORATORIAIS E DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPÓNENTES ELETRÔNICOS E EOUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO **ATACADISTA PRODUTOS** APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR".

9

9

FAC – Fernandes Assessoria Contábil Rua Lindóia nº 16, Sala 102, Cachoeirinha/RS Email: <u>fac.contabil@hotmail.com</u>, Fone: 3041.5661





Sed RS 20, 4765 - Medools - Gravessi - RS - Pongyax (51) 3488-1155
Sed RS 20, 4765 - Medools - Gravessi - RS - Pongyax (51) 3488-1155
SERVICOS NOTARRAS Seguido Bexzutti
Seguidos Luisa Seguidos DE IPIRANGA

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extratera neste tabellonato, e qual contene com o original, do que dou té reserve

Gravatal-RS 04/08/2016 025601160000600467 Emol.:R\$ 4,10 Selo:R\$ 0,45

Leticita de Mello Schneider - Escrevente

DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ/MF 14.720.688/0001-99

DEISE FABIANE LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1980, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1087382584 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 001.384.700-73, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS

DANIEL GUSTAVO DUARTE PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 10/01/1992 portador da CNH nº 04947162480 expedido p/DETRAN/RS em 22/06/2011 e inscrito no CPF sob o nº 027.836.530-28 residente e domiciliado na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep. 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha/RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207564782 em data de 30/11/2011, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 14.720.688/0001-99, estabelecida na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS, Resolvem, alterar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação social da Sociedade é "DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME", e o endereço de sua sede é na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

SEGUNDA: DO RAMO DE ATIVIDADES

O ramo de atividades da sociedade é o de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EOUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPÓNENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA COMÉRCIO CONSERVAÇÃO, VAREJISTA **PRODUTOS** E DE **SANEANTES** DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS

> FAC - Fernandes Assessoria Contábil Rua Lindóia nº 16, Sala 102, Cachoeirinha/RS Email: <u>fac.contabil@hotmail.com</u>, Fone: 3041.5661

S

Página 2/4





TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA - 485 Fone(51) 3470-2639 - E-mail: tabelionatiodecachoeinthiba@gmail.com Rene(51) 3470-2639 - E-mail: tabelionatiodecachoeinthiba@gmail.com Marita Regina de Toledo - Tabeliā

Ť

Autentico a presente copia fotostatica, constante da face da frente, por ser uma di reprodução fiel de outra já autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Cachoeliraria, 29 de março de 2018

Cachoeliraria, 2018

Cachoeliraria, 29 de março de 2018

Cachoeliraria, 20 de
neste tabellorato a presente confere com o original, do que dou 16.

Tabella Sandra Lutra Sandro umo página, estrato por 20, 1765 - Necopia - Gravara - 15 - Fone/fra (51) 3489-1155

SERVICOS NOTARIAS DE IPIRA GON 6 de dou 16.

SERVICOS NOTARIAS DE IPIRA GON 6 de dou 16.

24,0 \$Ricoles Of ,4 \$Ricolom3 8840080000001100620 8105/80/40 2R-IntraverD

Leticis Wello Selvineider - Escrevente

ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR".

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

Que o capital social da sociedade que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional e dividido em 250.000 (duzentas e cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) **DEISE FABIANE LOPES PEREIRA**, participa com R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 247.500 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentas) quotas do capital social total da sociedade.
- b) DANIEL GUSTAVO DUARTE PEREIRA, participa com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas do capital social total da sociedade...

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 05/12/2011.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

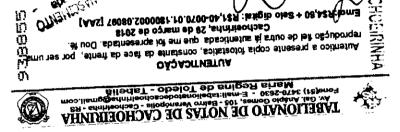
A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá a sócia, DEISE FABIANE LOPES PEREIRA, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013,1.015 e 1064 CC/02.

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Para suas despesas particulares, o(s) sócio(s)-gerente(s) com atividade na empresa, perceberá (ão) uma importância mensal fixa, a titulo de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre os cotistas, respeitando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.
- 2) A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não importará na dissolução da sociedade, podendo a mesma ter continuidade mediante ingresso de herdeiro legal do sócio falecido, ou na aquisição de cotas do sócio retirante. Não havendo interesse destes, a sociedade será automaticamente dissolvida.

FAC - Fernandes Assessoria Contábil Rua Lindóia nº 16, Sala 102, Cachoeirinha/RS Email: fac.contabil@hotmail.com, Fone: 3041.5661

Página 3/4



0256017800000000469 Emol.:R\$ 4,10 Selo:R\$ 0,45

Grevetel-RS 04/08/2016 X

ello Schrieider - Escrevente

SERVICOS NOTARIAIS de una pégina, editales estatos es presente colos reprografica, de uma pégina, editalda Autentico a presente colos reprografica, de uma pégina, editalda Autentico a presente colos reprografica, de uma pégina, editalda Autentico a presente colos reprografica, de uma pégina, editalda Autentico a presente colos reprografica, de uma pégina, editalda Autentico a presente colos reprogramas, de uma pégina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina, editalda Autentico a presente colos reprogramas de uma pegina d

229372

3) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar um aviso prévio por escrito nunca inferior a sessenta dias, e neste periodo a cota do sócio retirante será oferecida preferencialmente ao outro sócio. Não havendo interesse deste neste periodo, poderá a cota ser negociada com terceiros.

4) Que anualmente, em 31 de dezembro será levantado um balanço geral. Quanto aos lucros apurados, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas ou levado à conta especial para futura destinação, bem como se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

5) Os administradores declaram, sob as Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

6) Os sócios elegem o foro da Comarca de Cachoeirinha-RS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento.

OITAVA:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos anteriores a este, já registrados pela Junta Comercial, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.



Cachoeirinha, 20 de Maio de 2015.

TESTEMUNHAS:

Cristiane da Silva Boijink

RG 9072645519 Expedida P/SSP-RS

Alex Sandro Fernandes Claudino RG 6061256761 Expedida P/SSP-RS Deise Fabiane Lopes Pereira

Daniel Custavo Duarte Pereira

CENTIFICO O DEGISTRO EM 03/36/2015 SOB Nº. 4:14818

Pretocolo: 15/185044-6, DE 28/05/2015

PERFESA: 43 2 0756478 2 DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LUDA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

Página 4/4

Ri

Ema

Mello Schneider - Escravente Leticia 🗸 Autentico a presente cópia reprográfica, de dusa páginas, extraídas nosta tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé. SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA BOR ES 20, 4765 - Mechois - Growins - GS - Mechon - Growins - Growing Marzard Securit Sendra Luca Seguito Marzard Securit Sendra Luca Company - Growing - G

本の本ののと

EN TESTENUNALO SA CHINDO de 2016 Cachoevinine, 26 de maio de 2016 MANNA PEGRAN DE TOLEDO - TABELAR 187.20 + Selo digital: RRO,80-00770.01.1400004.1918E e 1818

CLARITE PEREIRA, por SENELHANÇA com sa valencias Recombeço de Brand do: DEISE FABLANE LOPES PENERAL o DAMEL GUSTAVO

TABELLONATO DE NOTAS DE CACHOERRUHA
Meria Regina de Toledo - Tabella
Meria Regina de Toledo - Tabella

OUARTA AÉTERAÇÃO €ONTRATUAL DS MÉDICA DISTRIBUIDORA É SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ/MF 14.720.688/0001-99

DEISE FABIANE LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1980, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1087382584 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 001/384.700-73, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS

DANIEL GUSTAVO DUARTE PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 10/01/1992 portador da CNH nº 04947162480 expedido p/DETRAN/RS em 22/06/2011 e inscrito no CPF sob o nº 027.836.530-28 residente e domiciliado na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz. Cep. 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha/RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207564782 em data de 30/11/2011, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 14.720.688/0001-99, estabelecida na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS, Resolvem alterar novamente o seu instrumento de Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que é admitido na sociedade o novo sócio MARCOS DA ROSA PAVIANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/02/1990, portador da CNH nº 05689373716 expedido p:DFTRAN'RS em 26/06/2014 e inscrito no CPF sob o nº 021.900.040-98, residente e domiciliado na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matríz, Cep. 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha/RS.

SEGUNDA:

Que retiram-se da sociedade os sócios DEISE FABIANE LOPES PEREIRA e DANIEL GUSTAVO DUARTE PEREIRA, já qualificados, vendendo e transferindo neste ato a totalidade de suas participação que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do capital social total da empresa bem como os direitos sobre a mesma, ao sócio ingressante MARCOS DA ROSA PAVIANI, também já qualificado, pelo qual dá total e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao referido sócio ingressante.

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou propriedade. (art.1.011, § 1°, CC/2002).

FAC - Fernandes Assessoria Contábil Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS Fmail. alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661 Página 1/2

TERCEIRA:

Que o capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

a) MARCOS DA ROSA PAVIANI, participa com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social total sendo R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) da sócia retirante DEISE FABIANE LOPES PEREIRA e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) do sócio retirante DANIEL GUSTAVO DUARTE PEREIRA.

QUARTA:

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá ao sócio, MARCOS DA ROSA PAVIANI, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013,1. 015 e 1064 CC/02.

QUINTA:

Que as demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações que não forem alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Cachoeirinha, 27 de Setembro de 2016.

TESTEMUNHAS:	
Chetane da Silva Boijink RG 9072645519 Expedida P/SSP-RS	Marcos da Rosa Paviani
Alex Sandro Fernandos Claudino RG 6061256761 Expedida P/SSP-RS	Deise Fabiane Lopes Pereira Daniel Gustavo Duarte Pereira
OLIVA DO O TEDIOMO EM	Página 2/2
Protocolo: 16/270351-1 DE 30 Empresa: 43 2 0756478 2	Ω
Empresa: 43 2 0756478 2	CLEVERTON SIGNOR OF SECRETARIO-GERAL

V Junta Comercial do Estado de Río Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/270351-1, referente a empresa MEDICA DISTRIBUDORA E SERVIÇOS EDA - MENTAL SIRVIÇOS EN
<u>QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL</u> DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ/MF 14.720.688/0001-99

MARCOS DA ROSA PAVIANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/02/1990, portador da CNH nº 05689373716 expedido p/DETRAN/RS em 26/06/2014 e inscrito no CPF sob o nº 021.900.040-98, residente e domiciliado na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep. 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha/RS.

Único sócio da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME", com seus atos constitutivos arquivados go na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207564782 em data de 30/11/2011, go cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 14.720.688/0001-99, estabelecida na Av. Panamericana nº 160, go Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha-RS, Resolve, alterar novamente o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que é admitido na sociedade o novo sócio **JORGE IVONI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/05/1958, empresário, portador da CNH 01962865891 expedido por Detran/RS, portador da cédula de identidade nº 1009363753 expedida p/SJS/RS e cadastrado no CPF sob o nº 428.962.660-20, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha-RS

SEGUNDA:

O sócio ingressante compromete-se a assumir a responsabilidade por todas as dívidas da empresa, judiciais e/ou extrajudiciais, inclusive às originárias de gestões anteriores, bem como, resta convencionado por meio desta Cláusula e aceito pelo novo sócio, a renúncia expressa em relação às obrigações definidas no Artigo 1.032, do Código Civil.

TERCEIRA:

Que o capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

- a) MARCOS DA ROSA PAVIANI, participa com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 1,00% (um por cento) do capital social total.
- b) JORGE IVONI DOS SANTOS, participa com R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 99% (noventa e nove por cento) do capital social total, sendo vendido e transferido do sócio remanescente MARCOS DA ROSA PAVIANI, pelo qual dá total e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao referido sócio ingressante.

QUARTA:

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

FAC - Fernandes Assessoria Contábil Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS Email: alex@faccontabilrs.com.br, Fone: 3041.5661



Página 1/2





ncontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou propriedade. (art.1.011, § 1°, CC/2002).

QUINTA:

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá ao sócio, JORGE IVONI DOS SANTOS, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013,1. 015 e 1064 CC/02.

SEXTA:

TESTEMUNHAS:

Que as demais cláusulas do contrato social e posterior alteração contratual que não forem alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Cachoeirinha, 20 de Novembro de 2017.

\$12.0 TAB voni dos Santos Cristiane/da Silva Boijink RG 9072645519 Expedida P/SSP-RS Alex Sandro Fernandes Claudino RG 6961256761/Expedida P/SSP-RS ü fe JEm ntos Junior Escrevente STAZ Barboza GO Página 2/2 FAC - Fernandes Assessoria Contábil Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS Email: alex@faccontabilrs.com.br, Fone: 3041.5661



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Cenera



Receita Federal





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.720.688/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

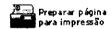
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

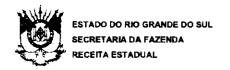
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:52:06 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: 4C36.D8E1.173E.5E5B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Certidão de Situação Fiscal nº 0011866233

Identificação do titular da certidão:

Nome:

DS MEDICA DISTRIB E SERVS LTDA ME

Endereço:

AV PANAMERICANA, 160, SALA 01 PRQ DA MATRIZ, CACHOEIRINHA - RS

CNPJ:

14.720.688/0001-99

Certificamos que, aos 03 dias do mês de ABRIL do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação: CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unidad de inventário de inventario de inventar

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/6/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021356027

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CONTRIBUINTE : DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME

CADASTRO GERAL: 78470 INSCR. MUNIC. : 141795

CNPJ/CPF : 14.720.688/0001-99

ENDEREÇO : AVENIDA PANAMERICANA, 160

BAIRRO : CITY
CEP : 94.950-330

CIDADE : CACHOEIRINHA/RS

Certifico a pedido da parte interessada, conforme despacho no protocolo n. 4448/2018 e revendo os livros, fichas e o sistema informatizado da Fazenda Municipal, verifiquei que o referido acima possui pendências junto a esta receita.

Todavia, os débitos e/ou pendências administrativas, estão temporariamente com suas exigibilidades suspensas.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de Cachoeirinha/RS cobrar e inscrevei quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

 constam débitos relativos a tributos municipais apurados atrávés do sistema do Simples Naciona com sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), em parcelamento ativo no próprio sistema.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa Júridica no âmbito da SMF.

Portanto, tem esta certidão, para todos os fins de direito, **EFEITOS DE NEGATIVA** conforme disposto na Lei Complementar n. 28 de 23 de dezembro de 2010, que institui o Código Tributário Municipal (CTM) e nos arts. 205 e 206 do CTN.

O referido é verdadeiro e dou fé.

| Fiscal Fazendário | | Matricula: 14,537 - Port. 1856/11

Cachoeirinha-RS, 22 de Março de 2018

A presente Certidão tem validade de 30 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. DARM 702898/2018

DAINIVI / 02070/2

R\$ 29,16

56)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14720688/0001-99

Razão Social: DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME

Nome Fantasia: DS MEDICA COMERCIO E SERVICOS

Endereco: AV PANAMERICANA 160 SALA 01 / PARQUE DA MATRIZ / CACHOEIRINHA / RS /

94950-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032708430937095231

Informação obtida em 04/04/2018, às 09:31:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		RATIVA DO BRASII . DA PESSOA JURÍDI	_
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.720.688/0001-99 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2011
NOME EMPRESARIAL DS MEDICA DISTRIBUIDORA	E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON DS MEDICA COMERCIO E SI			
código e descrição da atividade 46.64-8-00 - Comércio atacad peças		equipamentos para uso odonto-	médico-hospitalar; partes e
47.73-3-00 - Comércio varejis 46.45-1-03 - Comércio atacac 33.12-1-03 - Manutenção e re 46.51-6-01 - Comércio atacac 46.49-4-04 - Comércio atacac 46.49-4-08 - Comércio atacac 47.89-0-05 - Comércio atacac 47.89-0-05 - Comércio atacac 46.49-4-02 - Comércio atacac 46.49-4-02 - Aluguel de equip	lista de instrumentos e material ita de artigos médicos e ortopé lista de produtos odontológico: paração de aparelhos eletromé lista de equipamentos de informita lista de móvels e artigos de col lista de componentes eletrônica lista de produtos de higiene, lin- ta de produtos saneantes dom lista de aparelhos eletrônicos de lista de equipamentos elétricos samentos científicos, médicos e	s dicos e eletroterapêuticos e equ nática choaria os e equipamentos de telefonia npeza e conservação domiciliar issanitários le uso pessoal e doméstico de uso pessoal e doméstico	sipamentos de irradiação e comunicação
código e descrição da natureza 206-2 - Sociedade Empresári			
LOGRADOURO AV PANAMERICANA		NÚMERO COMPLEMENTO	
	RO/DISTRITO RQUE DA MATRIZ	MUNICIPIO CACHOEIRINHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3469-4006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRÁL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2018 às 11:46:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

n sala Tirji d ya dimpiessa

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DS MEDI	MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME						
Natureza Jurídica:								
Número de Identifica Registro de Empresa		CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade				
4320756478-2		14.720.688/0001-99	30/11/2011	05/12/2011				

AVENIDA PANAMERICANA 160 - BAIRRO PARQUE DA MATRIZ CEP 94950-330 - CACHOEIRINHA/RS

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CANTROLEMANTOS. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social: R\$ 250,000,00	Microempresa ou	Prazo de Duração
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de Pequeno	
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00	Porte	INDETERMINADO
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar	
	n°123/06)	

Sócio(s)/Administrador(es)

CPE/NIRE Térm. Mandato Participação Funcão Nome 428.962.660-20 JORGE IVONI DOS SANTOS Sócio / Administrador R\$ 250.000,00 XXXXXXX Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/03/2018

Número: 4645411

002 - ALTERACAO Ato

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Evento(s)

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior Tipo Movimentação Nire Número Aprovação DEISE FABIANE LOPES PEREIRA - ME 4310855434-7 43207564782 TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Abril de 2018 09:02

CLEVERTON SIGNOR ÉTÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C180000392519 e visualize a certidão)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.720.688/0001-99

Certidão nº: 145960008/2018

Expedição: 12/03/2018, às 09:27:47

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

14.720.688/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÕES

DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.720.688/0001-99, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Jorge Ivoni dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1009363753, inscrito no CPF nº 428.962.660-20 DECLARA sob as penas da lei:

1. Que não foi declarada inidênes nom lícitas ou contratas com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8656/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualques fato supercaniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira:

- 2. Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- 3. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4. Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- 5. Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- 6. Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência da entrega dos materiais, quer seja por ouro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- 7. Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- 8. Que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto pela lei complementar nº 123/2006 e que não se utiliza indevidamente desse benefício.
- 9. Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- 10. Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- 11. Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

12. Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s), empregado(s) ou parebtesco, que sejam servidores do Poder Executivo do Município, ou servidor público em qualquer âmbito, municipal, estadual ou federal.

Jorge Ivoni dos Santos rg: 1009363753

Cachoeirinha, 04 de abril de 2018.

14.720.688/0001-99

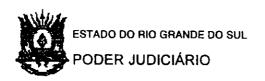
DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

AV. PANAMERICANA, 160

PARQUE DA MATRIZ - CEP 94.950-330

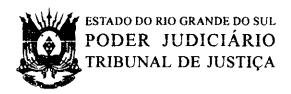
CACHOEIRINHA - RS

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Cachoeirinha, 29 de março de 2018, às 11h33min



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

29/03/2018 11h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000478655430







106862 / 72841532 SEDEX

Peso (g):

DW839378965BR



DESENVOLVIDO POR SCC4. WWW.

Documento

ÁRIO



Obi: PROPOSTA + DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PE 013/2018 EMPRESA DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNICOS E DISTRIBUIDORA

VASILIA CACHOEIRINHA / RS

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		
E NOVA SANTA BARBARA JURT DE MORAES, n 222. RBARA - PR DWB39378965BR	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1ª	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
:RV. TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - DLUÇÃO DO OBJETO: 1A, n 2450, SALA 03	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado	1
√/RS	3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido	RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

VUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA A/C ITAÇÕES 10 BITTENCOURT DE MORAES, 222 NOVA SANTA BARBARA / PR Brasil

DA CUNHA, 2460



Planilha de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2018 PROPOSTA DE PREÇO

•	O	~	~	-	•
			Lu'	1	v
			r.	- 6	^

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7808	16	Und	- CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS Cor branco, consumo aproximado de energia para aquecimento 34,524 W, consumo aproximado de energia para resfriamento 34,524. Com painel eletrônico, saída de ar regulável, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação. Potência de 1644 W, vazão de ar de 800 m3/h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 313 x 920 x 223 mm e peso de 12kg. Dimensões da unidade externa (AxLxP): 637x 830x285 mm e peso de 49kg.	CCS 30 QFI/QFE	R\$ 2.999,99	R\$ 47.999,84
~						PREÇO TOTAL	R\$ 47.999,84

Valor Total por Extenso: Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos.

Garantia: 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. E assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Rua Luíz Cirimbelli, 1659,sala 02, imigrantes, Turvo/SC

CEP: 88.930.000

CNPJ:03.800.477/0001-40



Local e Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município. Na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico** nº 13/2018, apresentando a seguinte proposta financeira para fornecimento dos itens abaixo:

reços Cotados: Todos os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Turvo/SC, 04 de Abril de 2018.

Elizeu Coelho Raupp

Por Procuração

C.I: 3.388.364 SSP/SC CPF: 951.737.819-04

703.800.477/0001-407

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 02 IMIGRANTES - 88930-000 TURVO SC





ESTADO DO PARANÁ MUNICIPÍO DE NOVA SANTA BÁRBARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Iten abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que itegra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

EMPRESA: VMLX ELETRONICOS EIRELI – EPP

CNPJ: 03.800.477/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254.084.060

REPRESENTANTE E CARGO: ELIZEU COELHO RAUPP/DIRETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: C.I: 3.388.364 SSP/SC/CPF: 951.737.819-04

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SL 02, IMIGRANTES, TURVO/SC -

CEP: 88.930-000/ (0xx48) 3525-0526 ou (0xx48) 3525-0688

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco: Banco do Brasil - Agência: 0993-8 - Conta Corrente:

11507-X - Cidade: Turvo/SC

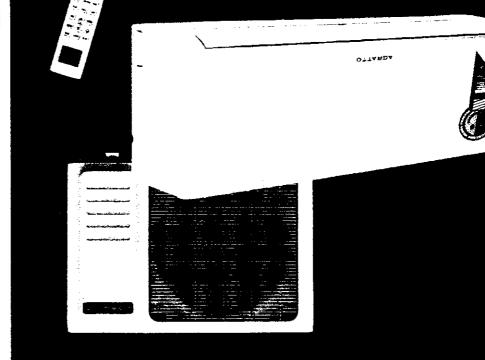
ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL: <u>licitacao@digiplus.com.br</u> ou <u>coelhoraupp@gmail.com</u>

DO OBJETO

OBJETO: Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.







TITITE ODANOISIONOS AA

Com design clean, moderno e elegante

QUENTE KERIO

O T T A F D A

17 (41.5) (1.38) (2.11.8) 25. 4. 4. 7. 3. 3. 3. 4. (1.46)



AR CONDICIONADO SPLIT FIT

Com design clean, moderno e elegante, os Splits Agratto combinam com qualquer ambiente.

Design pensado para se adequar às suas necessidades, os Ares Split Agratto combinam com qualquer casa ou ambiente de trabalho. Dão um toque de modernidade enquanto geram conforto com uma climatização perfeita.

Opções: APENAS FRIO ou QUENTE E FRIO

Capacidades: 9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs

22.000BTUs* | 30.000BTUs *

* Consulte Disponibilidade

Origem - Nacional













ECONÔMICO cu

Classificação A no Procel

SERPENTINA

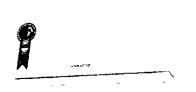
Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED

lluminação suave

GÁS R410a

Gás ecológico



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



UNIDADE CONDENSADORA

AGRATTO

AR CONDICIONADO



OTTAPDA

SPLIT FIT 30000 btus

			#	15-22	P		_				1-4	₹5 - 67	:Y169	97L 1/2 PAG	şez
Tet	٠		Color Served	1520	vt=	where		8		skindel di sancia benació	-	2911	¥T#	wind	3.4
5) (265 * 37)	∵ iyadi	eranyeri en europ	4	9421 ?	in white many: whenther?	الميسرخية فه الخامة الجاملة الماتيزية (1014) فه الجاملة ا		51 1347 (13.6)	- [=4	ectrinos; se osciatri essennymici	Į.	94∠:	e e	Capacities to Note: Square Socialist Squares (BPS) to Note to Note the	
فالأغوالهم		ಆಯು: ಕೊಡು		9>	-	although wheth six assurance	2022		-	HEXPS / सी.मी.S.M स्व स्त्रोतसम्बद्ध		Sr	M	minutes of most of proping	Several Severa
ia. ±6 bogi tresi÷	1441 13	Linital Lates 1889	Maringinianal Mrs. 30 occured	91. 91.6:	Y At	Parish History Carrest History		r 2797 San Bradesa	دی ا	States (40%) amjerny sk eksterri	A S	1635 18	¥	Amenda Amenda (1999) Marent	G-III
t'	(Y)		400 00 0000	6 L.	4	2,017)		9ú ((V)			7.8	۲	Special Contrasts	
975 **			भू क जाउन्हर) भू क जाउन्हर	G990E (629		CATACONOMIA DE STATEMENTOS CATACONOMIA DE STATEMENTOS		13 E	در ماند. دو	Capación de Parle Paralicador Paraccio (BPRI) de Bialor Hercicidas	, è	00000 0929	4/4/A	Capacidady on Makigoração Capacidade de Meligoração	, is
14	*	Military 40	HON SE ECHENIA	09.482	M /A	etorisperTestoni		ac.	*	Patience de Hales Versalante	1	09 1022	4.1	Hardage Takes	£4.8
			9		(TIME	alian de larred	574				13	66-89	(1)	språs de pirag	30.3
•	-	economic to manual		G 017.	vc=	eșteș.	4	6	•	stantal is sense british	4	UEP.	ų/t=	abet	2.0
ε. (24.5 ± .8/f		4	5	\$ 062: \$ 0	L man	जीवार्ग क्षेत्रको स्टब्स्ट । (क्षेत्रको स्टब्स्टि) स्टब्स्ट्र	9	\$i (.8/\$ * .8/£) (- Control to security description)	1	£ 0651	1	Capacitor do Helia Sprinkales Sprinciae (SPM) do Helia Martindor	# W
ment a West		ब्युज्ञास्य (सीराज्य	2	§ 51	* -	ahind wind in Lander	14	mm 5 4 5 48 68	ůa.	decoret i status serginej se natoservi názose v septembel eli názodnostř	1	C#	-	whaters where to expect?	ĝ.
7 (79 E \$35(A.WH):2	પ્રમા ક ક) (1200) (1201) 140	menagemented &	्र हुइ इंड 029:	Y Al	Perfects Heleman Convents Herman		2 9 7 7 0 1 Begunantung	i i	Secretary 38 legist : the wints of minutes	Ť	8181 8,51	*	Semini standini (Amerika Standini	2
t.c	14300			\$ 8.	٧	-	H		(Y)8P	شعر جد معبد	1.3	41	•	esta)	A STATE OF S
578	# = 4/:	in Herse Yearlands	electricum g	2 00E9		paragraph in mahanga) paragraph in mahanga)		000	ejik. P	Secretaria de Perior Periodos. Capacidos (1979) de Perior Secritados	\$	00062 0869	W (24)	stansychel er minimis. stansychel er minimis.	
85	*	ت الاحكمات	edinormer 👢	\$ 08.022	78 /A	eminprilectest		99	*	Matter of Hells shoulded		250400	3 (12	icoshar-represent	200
			E.	`	(Y)	(840) SO (204)	3				3	96	Dysue	aber et breit	1000
· ·	•	wante of the	en alemanyan yang aliku mendan kemenda aliku	1959 \$ 05.1	Marie Andrea		11	4	•	Same to series bearing	Н	018 951.	Marin Marin	open	1
i, E. A. Ary	-		To Be	2 S	D 100	Apply would be interpreted.	100		(3 64)	March & speciment of security		2	·	Capacities de Histor Breststador	A STATE
	90 ma 180	eq2305 / ellistrati	manaman S	्रहें दर इ. इ. इ		المحمد العشعب المدمدة أداما أدهانا				(costs) reaction to exchange	X 3	2 D1 6%	*	Corners de Moise Ventilados	が (1000年) (100004) (100004) (100004) (100004) (100004) (100004) (100004) (10
Eggs Carrier			managemental &	₹ 00.22	, M	Patient Harm		Mary 1 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 -	-	Simulative and second	14	029 t	Ä	district relative	W 25
144	THE		man talent	ह्यू 3000का इ. 3000का	Ÿ		71		(4, 8 3	Mary of Javill		2.8	¥ 4798	स्टब्स्स्यस्य स्टब्स्स्ट्रि	2.4
* *		مادر الجاركيات ك الحاج الجاركيات	क्षा-क्षानक्यः) हुः शिक्षाक्ष्यः अस्ति है	हुँ 300⊌: 1-5 (≏95		on responsible the relationship.)		1% ÷ Z	ger ger	الجساب ك الأمام المعارضات المعرف والآلان فو المعارضة	4	0009: 3/15	*	managerite in exchange) of committee of statement	1
s÷ .	. *.	approximate and	Mariani 🦉	29.022	the fin	econferent accord		97	*	Pathoca de Hoter Ventader		09+0±2	74.44	BORNON S/SECS.	
			ş.	₹ ĕ	(T)	وبعارجه سجد	77					SE.	(AIR)	april 40 Sandi	5 mm
		academic of entering	. 2	3 021;	easts without Also	भारता का जिल्हा का अंग्रही संस्थ				Section to country described		995 580 -		क्षात्रका संस्था क (स्टार) स्टब्स् इंटर्स	5 4
50.4.4.		econs : elucos	5	¥ 71				1.55. * .*	(T = 4)	terror e allatrate an activista		ē -	-	'mantheya' whom an watcome.	X 100
Tel 17 9	90 	LETTER / MARY TOR	1	ď.	بيد بر ۲	Charter to high Yealth Polices to high Yealth	H		-	total table stated at eastern	, G	91		Parison in Notes Amelians	· 通信,不可以不知识,如此,不知识,如此,
factor a				\$ 000 \$ 000 \$	<u>.</u>	contract serving	1	र । ३० विरक्षकालम	5	March 441 207		2 0 0 -		America Managaria	* 1 m
	(Y)#>		Management of	. 9	y Whit 90	(Secretaria Construinte de grapolitación			PY NO	अक्टरंडाल अको क (NG) कार्यक्र कार्य के करहे	1	. 9 0002 i	Y VPE	(mases Calescopes on payabacters	6
.161	de descrit	waters with the columns of the colum	संस्थानसम्बद्धः है. संस्थानसम्बद्धाः है.	\$ 3007: \$ 0881		, marie de descripción (m. 1920).		:PL 1	: <u>ن</u> عجد دو	minutes with a winds.	×	00000	<u> </u>	erandika e amenda	
•7	*	spiritures or	## 5 ##4 중	25/00Z	PR /A	and the second	Sall	7.2	*	Material Artist in control		09-022	TH 16	ومجهد والمهودة	20035
			.n.	ું કદ ક	N#	-	\$				11	SE.	'YIM	404 / 20 Tardy	2005
κ,	•	Marketol St. Strate standard at a	Material (September 2)	79 ਗ਼ਾ ਤੋਂ 06≒	azaris missiensi eNim	क्षात्रक्ती के (अन्त्रक्ती क्षात्रक्ती संदर्भ		51	•	National of section between the section of the sec		995. 9911	Mahr NEG	Sales (BPA) of Hotel bendinking	
44.4.5		epone ; etimos	######################################	Z1	»	James de Hone Young.	and the second		(jed)	क्षात्रका र व्यवस्थात्रक क्षात्रकारकार्		2:	*	which while in whose A	1
Reward Agents Zinci fin	90 144	(exit) / egy) and	Marketine S	 100 € 1.	¥ ***	Contracts between the contracts	3.4		ESE Light	leasts (trix) anims to strain?		4.5		Conquite Maxima Training on Herin Terrelation	医生物性 医多种性 医多种性 医多种性 医多种性
Sec. W. Ai			maraduju urg 🚡	g 050.		emails similar!		Speciality)	•	appropriate sea		390.		CHICAGO ACMINEN	3 - C
ne: ≘≱µ	(VSE -	with the same of	स्थानम्ब है	# 0006	र स्थात व्य	Capacidade de Radingue de Caracado			(Y)	Machiner when as 1995 of Artist alone do resid	10	; 7 3006	y Q ra g	d acception to definition to Carresty	and the second
5.7	,=		on an articular in the	39 0 8 ≥2		ocululina el minicolor)	¥-3	9.7	•	आरम्भार के संक्रम के आरम्भूती		36.35		educing the Methograph	A A A
101	•	APPENDED.	in a carre E	,S, 09.067	76 (A	manipus (Industrial	340	34	•	Machinery World on Account	2	190 Ce2	44	#CHEMP - 1/992001	-
•			SPECTAL			+		- COTTACE TO		(12.0 mm/ 1200mm)			Pit Gr	CONTRACTOR OF THE CO	1495
- -		8005E'0	599*SZZ*S101		бу 000°77		EXTERNA			A service of the street of the street				o a sang maserine of t	
٧	AOZ9i	1 26071.0	99EXG09XG0:1		5×1 000 1/1	ε	INTERNA	79 79 96197	8684	ZZKETU AGRATTO	181-30ZZ	T FIT CCS	∏dS Oda	CONDICIONADOR DE ART	<i>LL6</i> 5
	XX00XX	1 99%	39540464809	24.600 Kg	35,700 Kg	5	EXTERNA	EEES96197	raasii	DERNAM UNDANC	th con	ราช และ	Deis Dei	1 8A 30 900AM00.6850	6ek™
•		967800	062×57E×046		gM 000,S1	3	INTERNA	2003/03//	,		- 200				
¥	W0801	1 L/A90'G	992*0EE*098		£24,000 Kg	£	EXTERNA	922595197	6687	OTTARGA UTBAS!	78-30219	233 TR T	Flas Oak	T SAA 30 RECAMOIONENSO	96£7
		1 1/490°0 1 7:091°0	920,400,525 920,400,14038	22,850 Kq 8,000 Kq	6×100045	ٽ . 3	AMABING							•	
٧	AAOSC:	4 0252.0%	997X0EXY098	_	5×300 K ²	ε	AMM3*NI	095596197	968/	CETARBA UTEN	é *≥ ±Cd!	500 IE 1	Ficti Cet	TISA 30 SHIDAMBIDICADO	S&87
	MEC9Z		977*SCL*9101	_	g× 600,88		EXTERNA	951996199	8697	(0) กอกเกิด นำเครเก	ድ ነህ-ብርና	300 H4 F	Des out	CONOXCIONADOR DE PART	Z490
-		\$ 56793 5			19,000 Kg	ε	INTERNA	.317.0472	~~	2270071201					
٧	M9161	1 7009E/C	SALARIAN CONTRACTOR		EN 000,53		EXTERNA	622996197	8684	OTTARGA UTBAS	Z 78 HZZ	1111 003	∏aS ûa.	1 9A 30 960ANOD:00000	9669
		1 2607(%) 1 0711270	205x60x20509 675x603x6011		6× 000,41	E	EXTERNA INTERNA								
¥	MOZ91	1 70/60/0	062×576×026		12,000 Kg		NTERNA	E97996197	8687	CTTARGA UTBAR	i 78-36i	33) TFT T	Flas Odi	COMBICIONADOR DE AR T	0077
		1 62,913	97570094628	_	5x 002, 67		EXTERNA		_		_				_
								8/9998197	GAR!	0TFA98A UFB/4	S. 78(-32)	200 He 1	:TeS 0a:	T RA 30 RODANOKACACO	75E7
٧	WORR	1 202920 I			p. 4004.9	3	AM93TM		2002						
٧		1 402940 A 1 71091 0	997*0012*099 0%2*009*984	22,800 Kg	gA 006,45	ε	EXTERNA								25E7
٧	M0901	1 20292010 1 7109110 1 0292010	9974007498 99740094986 99740074098	дж 008,55 дж 008,55 дж 000,8	бу 008 уг 6 300 к ^а	£	interna Externa	199596199	r8 68 7.		N6 78 36	ד דוז כנפ	iTats dat	CSHOKNOWYDOW DE VIS 1	
٧		1 402940 A 1 71091 0	997*0012*099 0%2*009*984	22,800 Kg	gA 006,45	ε	EXTERNA		6987		N6 78 36		iTats dat		CSET FIRS

#65 so distriev vir malous arrepoladora e andutros eab actuaron e acesas all sureinamono regul, aup acomani escicaráticom as paries civing mas palación o ac ensean ottengA A



3.388.364 PAGE 19.09.2001

ELIZEU COELHO RAUPP

Valdair Raupp
Maria Salete Coelho Raupp

SANTA ROSA DO SUL SC 04.09.1977

Cert.nasc.no 286-L.08-F18.191
Cart. Trajano- Sta Rosa do Sul SC 951.737.819-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE RECISTRO CAVE, DAS PESSOAS NATURALS
E TABELIONATO DE NOTAS - COORDO CALI DE STARAUTO- TUDA CALIFORNIA DE LA CALIFORNIA DEL CALIFORNIA DE LA CALIFORNIA DEL CAL

De apporto como a artigos 11, 79 e 7° inc. 16 ft. 4 62 da Las Feodral 8.433/1994 e 47.6 ftc. XII
de Las Estaduais 6 721/2009 autentico a presente imagens dispatizada, reproducido fei
do documento appelentigado e conferido nese enc. O retinado a verdebe. Dos 16
Cód. Autenticação: 67531601181559540217-1; Data: 16/01/2018 16:02:05

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGi64011-21SH; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 anda Canalização nifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMLX Eletronicos Eireli ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2018 14:18:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 890422

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2019 16:02:05 (hora local).

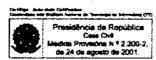
¹Código de Autenticação Digital: 67531601181559540217-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a999a8113cf213287cb55b87b7409055f624759597b99d21ef84e6c86c29e 56aab374f2d0d326a5b3502328e4d79de878b









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TURVO
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião Maria Terezinha Dandolini

Tabeliā Substituta

Rua Frei Gregóno Dal Monte, 1100, Centro, Cep. 88.930-000 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabe ionato turvosc@gmai.com



1° TRASLADO

Protocolo nº: 05032

Procuração - Data: 02/05/2017

Livro nº: 049

Folha nº: 116

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastarite que faz a empresa VMLX Eletrônicos Eireli ME, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (02/05/2017), nesta cidade de Turvo, municipio e Comarca de mesmo nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Joelso Luiz Fascin, Tabelião de Notas, compareceu como outorgante a empresa VMLX ELETRÔNICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 02, Bairro Imigrantes nesta cidade de Turvo, inscrita no CNPJ. nº. 03.800.477/0001-40, com sua Sexta Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob nº. 42600308264, em data de 12/04/2017 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em data de 27 de abril de 2017, com último arquivamento em data de 12 de abril de 2017, neste ato representada pela sócia administradora. senhora Maria Favarin Dandolini, portadora do CPF. nº. 918 763 709-04 e do RG 1.089.749 - SESP/SC, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Frei Gregório Dal Monte, 1125, Centro, nesta cidade de Turvo e pela administradora 🥕 nomeada Thaise Marcon Cirimbelli, portadora do CPF.nº. 004 230 919 05 e do RG. 3.497.777 - SESP/SC, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 1530, Centro, nesta cidade de Turvo, as presentes devidamente identificadas e qualificadas por mim Joelso Luiz Fascin, Tabellão de Notas, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé, e pela empresa outorgante referida, através de suas representantes, me foi dito que, nomeia e constitui seus bastante procuradores: VOLNEI DANDOLINI, portador do CPF, nº, 501851 289-04 e do RG, 1.088.332 - SESP/SC, prasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rua Barbosa, 1530. Centro, nesta cidade de Turvo; ELIZEU COELHO RAUPP portador do CPF. nº. 951 737 819-04 e do RG. 3.388.364 - SESP/SC, brasileiro, casado, supervisor de compras, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, 140, Residencial Antônio Pescador, apto. 702, Centro, nesta cidade de Turvo; VALCIR MOTA, portador do CPF, nº, 048 428 279-47 e do RG. 4590769 - SSP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo. residente e domicillado às margens da Estrada Municipal, s/nº, em Morro do Soares. município de Ermo, nesta Comarca de Turvo e MATHEUS BORDIGNON, portador do CPF, nº 104 122 619-52 e do RG. 5.929.238 - SESP/SC, brasileiro, solteiro. maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, s/nº, em Boa Vistinha, neste municipio de Turvo, a quem confere amplos poderes para agir em conjunto e/ou isoladamente perante a qualquer órgão público e/ou particular, praticar os atos necessários e representar a empresa outorgante em todas as licitações em todas as suas modalidades, tanto presencial como eletrônica; podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar declaração de que a outorgante cumpre os requisitos de habilitação, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,

continua na próxima folha



É



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TURVO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião Maria Terezinha Dandolini

Tabeliā Substituta

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000 Fone/Fax: (48) 3525.0280 - tabelionato.turvosc@gmail.com



1° TRASLADO

Protocolo nº: 05032

Procuração - Data: 02/05/2017

Livro nº: 049

Folha nº: 117

manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, propostas, contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados; usar os recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; dando tudo por born, firme e valioso. Podendo Substabelecer total ou parcialmente. Pela outorgante, através de sua representante, me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Esta procuração tem prazo de validade enquanto os outorgados forem funcionários da empresa outorgante. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam e assinam. As representantes da outorgante assumem a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para lavratura deste ato. Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a outorgante e suas representantes identificam oficiais. por documentos dou fe . Tabelião de Notas, que a fiz digitar, conferi. e assinó em público com as mesmas representantes da

outorgante e raso Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 52,50. Em testemunho da verdade.

Turvo/SC, 02 de maio de 2017.

MARIA FAVARIN DANDOLINI

P/Outorgante

THAISE MARCON CIRIMBELLI P/Qutorgante

JOEUSO LUIZ FASCIN Tabelião

ONATO DE NOTAS E PAO CHARCA DE TURVO Joelso Luiz Fescin ião de Nolas e Protesio Maria Terezinhe Dendokin

Tabetá Substituta Michelle Cárdido Zanen Escrevente Notaria! Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100

Tunn - Santa Catarina

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiecalização Selo normal

ERM27122-XKV5 Confira os dados do ato em

selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:49:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VMLX - Eletronicos Eirelli Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 08:48:13 (Dia/Mēs/Ano)

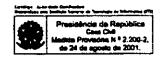
Código de Controle da Certidão: 701167

Código de Controle da Autenticação:

67530505170819450827-1 a 67530505170819450827-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





B

VMLX ELETRONICOS EIRELI CNPJ 03.800.477/0001-40 NIRE 42600308264 SETIMA ALTERAÇÃO DE CONT DE SOC DE INDIVIDUAL DE RESP LIMITADA

MARIA FAVARIN DANDOLINI, nacionalidade brasileira, nascida em 07/06/1940, viúva, comerciante. CPF nº 918.763.709-04, carteira de identidade nº 1.089.749, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Frei Gregório Dal Monte, 1125, Edificio Alfredo, apto 302, Centro, Turvo/SC, CEP 88930000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome VMLX ELETRONICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600308264, com sede Rua Luiz Cirimbelli, 1659. Sala 2, Imigrantes Turvo, SC, CEP 88.930 000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.800.477/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Primeira - A empresa terá novo objeto social:

- 1) O Comercio atacadista e varejista de:
 - Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores nãocustomizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
 - Equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
 - Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - · Môveis, inclusive sob medida;
 - Artigos de iluminação residencial;
 - Instrumentos musicais e acessórios:
 - Peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
 - Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garralas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos, papel de parede;
 - Equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
 - Extintores de incêndio;
 - Equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
 - Filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos;
 - Livros, inclusive didáticos;
 - Artigos de papelarias de escritório, de embalagens de papel e papelão;
 - Discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs gravados ou não;
 - · Brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
 - Artigos esportivos,
 - Bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
 - Artigos de caça, pesca e camping;
 - Embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
 - Artigos médicos e ortopédicos;
 - Maquinas e equipamentos para escritório;
 - · Retroprojetores;
 - Materiais para pinturas;
 - Materiais elétricos:
 - Vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos;
 - Maquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginastica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos;
 - Ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado;

Página 1 de 3







VMLX ELETRONICOS EIRELI CNPJ 03.800.477/0001-40 NIRE 42600308264 SETIMA ALTERAÇÃO DE CONT DE SOC DE INDIVIDUAL DE RESP LIMITADA

- Maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças;
- Instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais;

Produtos odontológicos;

- Artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos;
- Maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clinicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas c equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 2) Serviços de:
 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrónicos;
 - Reparação e manutenção de equipamentos de manutenção;
 - Recarga de cartuchos associado ao comércio;
 - Desenvolvimento de programas de computador seb encomenda e consulteria e tecnologia de informação.
 - · Consultoria em tecnologia da informação
 - Locação de mão de obra temporária

Clausula Segunda - As demais clausulas c parágrafos permanecem em vigor inalteradas

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- A empresa tem o nome empresarial: VMLX ELETRONICOS EIRELI e a empresa utilizară o titulo comercial de: "VMLX".
- O Capital é de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País.
 - Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.
- A sede será na: Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 2 CEP 88930-000 Turvo Santa Catarina
- A empresa iniciou suas atividades em 01 de maio de 2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 5. A empresa tem seu objeto o Comercio atacadista e varejista de: Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, môveis, inclusive sob medida, artigos de iluminação residencial, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escoves, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, equipamentos e sistema de segurança residencial, redes de proteção para residências, de alarmes eletrônicos residencial e comercial, aquecedores solares, partes e peças, extintores de incêndio, equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial, filtros e purificadores de água doméstico, de panelas, talheres, facas, piatos, livros, inclusive didáticos, artigos de papelarias de escritório, de embalagens de papel e papelão, discos, fitas de áudio, videos, CDs e DVDs - gravados ou não, brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, artigos esportivos, bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos, artigos de caça, pesca e camping, embarcações para esporte e lazer, partes e peças, artigos médicos e ortopédicos, maquinas e equipamentos para escritório, retroprojetores, materiais para pinturas, materiais elétricos, vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos, maquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginastica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos, ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado,

Página 2 de 3







VMLX ELETRONICOS EIRELI CNPJ 03.800.477/0001-40 NIRE 42600308264 SETIMA ALTERAÇÃO DE CONT DE SOC DE INDIVIDUAL DE RESP I IMITADA

maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças, instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, produtos odontológicos, artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos, maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clinicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos, reparação e manutenção de equipamentos de manutenção, recarga de cartuchos associado ao comercio, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação e locação de mão de obra temporária.

- 6. Fica nomeada por tempo indeterminado a administradora, THAISE MARCON CIRIMBELLI, brasileira, solteira, nascida em vinte e sete do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, empresaria, portadora da identidade sob o Nº 3.497.777 SESP/SC, e CPF 004.230.919-05, residente e domiciliada na Rua Pe. Dionisio da Cunha Laudt, 381 Bairro Dehon Tubarão Santa Catarina CEP 88704-080
- 7. A administração da empresa é exercida por MARIA FAVARIN DANDOLINI e THAISE MARCON CIRIMBELLI com os poderes e atribuições para administrar os negócios, podendo para tanto praticar todos os atos pertinentes a gestão da empresa, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividados estranhas ao objeto, podendo, se necessário, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.
- O administrador(es), declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
- 9. O titular da empresa individual de responsabilidade limitada, dependendo das possibilidades da empresa poderá ou não fazer retirada Pró Inbore.
- 10. Fica a empresa individual autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.
- 11. A empresária MARIA FAVARIN DANDOLINI, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12. Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimente; vica eleito o foro da cidade de Turvo do Estado de Santa Catarina.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento

Turvo(SC)., 31 de janeiro de 2018

Maria Fararen Pandolini Maria Favarin Dandolini

Titular CPF nº 918,763,709-04 THAISE MARCON CIRIMBELLI

Administradoxa

CPF 004.230/919-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O HEGISTRO EM: 27/02/2018 SOB Nº: 20189667001 Protocolo: 18/966700-1, DE 27/02/2018

Empresa: 42 6 0030826 4 VMLX SLETRONICOS EIRELI

Página 3 de 3

CARTORIO AZEVEDO BASTOS " OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURA E TABELIONATO DE NOTAS - COMPO CIVIL ME 9764 Autenticação Digital
gos 11, 21 e 71 nc. V 81, 41 e 52 de Le Federal 8
8,721/2006 e amisco a presente integer depuis

HENRY GOY PETRY NETO SECRETÁRIO GERAL

Cód. Autenticação: 67530204180928300149-3; Data: 02/04/2018 09:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR72315-P6Z6; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do. Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMLX Eletronicos Eireli ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/04/2018 09:34:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 948032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/04/2019 09:32:24 (hora local).

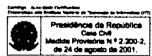
¹Código de Autenticação Digital: 67530204180928300149-1 a 67530204180928300149-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6a5d5962f65e2145b5288172794ed092524759597b99d21ef84e6c86c2 9e56aab70c5938ea523bfbb8c64e1de30d8d8c6









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VMLX ELETRONICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 03.800.477/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n_0^o 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:41:06 do dia 24/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2018.

Código de controle da certidão: 1406.E69D.2CCE.C301 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/11/2017 14:41



57)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF:

03.800.477/0001-40

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Lei nº 3938/66, Art. 154 180140015306807 19/02/2018 14:12:49

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

20/04/2018

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

1



Data: 06/03/2018 11h41min

Número — Validade — 305 05/05/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
VMLX ELETRONICOS EIRELI - EPP CNPJ: 03.800.477/0001-40
Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.
Comprovação Junto à Finalidade
Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
— Inscrições ————————————————————————————————————
Econômico: 809 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos. Endereço: Rua LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 02 - CEP 88.930-000
Código de Controle
CWYGUYUVV5TPQF21

Z

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03800477/0001-40

Razão Social: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: VMLX

Endereço:

RUA LUIZ CIRIMBELLI 1659 SALA 02 / IMIGRANTES / TURVO / SC /

88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040310571201498313

Informação obtida em 03/04/2018, às 11:49:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDER ADASTRO NACIONAL			_	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.800.477/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	-	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 05/05/2000	A
NOME EMPRESARIAL VMLX ELETRONICOS EIRE	LI				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO VMLX	ME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDAD 47.53-9-00 - Comércio vare	E ECONÒMICA PRINCIPAL ista especializado de eletrodomés	ticos e equipam	entos de áudio	e vídeo	
46.45-1-02 - Comércio ataca 46.45-1-03 - Comércio ataca 46.47-8-01 - Comércio ataca 46.47-8-02 - Comércio ataca 46.49-4-01 - Comércio ataca 46.49-4-02 - Comércio ataca 46.49-4-06 - Comércio ataca 46.51-6-01 - Comércio ataca 46.51-6-02 - Comércio ataca 46.52-4-00 - Comércio ataca 46.64-8-00 - Comércio ataca 46.69-9-99 - Comércio ataca 46.69-9-99 - Comércio ataca 47.41-5-00 - Comércio ataca 47.41-5-00 - Comércio ataca 47.41-5-00 - Comércio ataca 47.43-1-00 - Comércio ataca 47.53-1-00 - Comércio ataca 47	ista de tintas e materiais para pint ista de material elétrico ista de vidros ista especializado de equipament ista especializado de equipamento	opedia papelaria ublicações de uso pessoal e d jures ática ática s e equipamento: quipamentos par os para uso come amentos não esp iura os e suprimentos os de telefonia e	doméstico oméstico s de telefonia e a uso odonto- ercial; partes e pecificados ant s de informátic comunicação	e comunicação médico-hospital peças teriormente; par	lar; partes e
R LUIZ CIRIMBELLI		NUMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 2		
	RRODISTRITO IGRANTES	MUNICIPIO TURVO			SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECONTABILCONTABILIDA	DE@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3525-052	6		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CA 3/09/2005	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 08:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INCOPICÃO E DE OLTUROÃO	DATA DE ABERTURA
03.800.477/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	05/05/2000
MATRIZ	CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL VMLX ELETRONICOS EIRE CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDA 47.54-7-01 - Comércio vare 47.54-7-03 - Comércio vare 47.56-3-00 - Comércio vare 47.57-1-00 - Comércio vare 47.59-8-99 - Comércio vare 47.61-0-01 - Comércio vare 47.61-0-03 - Comércio vare 47.62-8-00 - Comércio vare 47.63-6-01 - Comércio vare 47.63-6-02 - Comércio vare 47.63-6-02 - Comércio vare 47.63-6-04 - Comércio vare 47.63-6-04 - Comércio vare	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS jista de móveis jista de artigos de iluminação jista especializado de instrumentos musicais e acessórios jista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele tica e comunicação jista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especifica jista de livros jista de artigos de papelaria jista de discos, CDs, DVDs e fitas jista de brinquedos e artigos recreativos jista de artigos esportivos jista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios jista de artigos de caça, pesca e camping	•
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de ma 95.11-8-00 - Reparação e m	jista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acess jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária anutenção de computadores e de equipamentos periféricos aanutenção de equipamentos de comunicação	sórios
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de mais 95.11-8-00 - Reparação e mais 95.12-6-00 - Reparação e mais CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária ianutenção de computadores e de equipamentos periféricos ianutenção de equipamentos de comunicação	sórios
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de mais 95.11-8-00 - Reparação e mais 95.12-6-00 - Reparação e mais CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária sanutenção de computadores e de equipamentos periféricos nanutenção de equipamentos de comunicação	sórios
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnio 78.20-5-00 - Locação de ma 95.11-8-00 - Reparação e m 95.12-6-00 - Reparação e m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária anutenção de computadores e de equipamentos periféricos nanutenção de equipamentos de comunicação ZAJURIDICA de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	sórios
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de mi 95.11-8-00 - Reparação e m 95.12-6-00 - Reparação e m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária sanutenção de computadores e de equipamentos periféricos nanutenção de equipamentos de comunicação ZAJURIDICA de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 1659 COMPLEMENTO SALA 2	sórios
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de má 95.11-8-00 - Reparação e m 95.12-6-00 - Reparação e m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária sanutenção de computadores e de equipamentos periféricos nanutenção de equipamentos de comunicação ZAJURIDICA de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de ma 95.11-8-00 - Reparação e m 95.12-6-00 - Reparação e m CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI CEP 88.930-000	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária sanutenção de computadores e de equipamentos periféricos nanutenção de equipamentos de comunicação ZAJURIDICA de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 1659 COMPLEMENTO SALA 2 IRRO/DISTRITO IIGRANTES MUNICIPIO TURVO	UF
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de má 95.11-8-00 - Reparação e m 95.12-6-00 - Reparação e m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária sanutenção de computadores e de equipamentos periféricos nanutenção de equipamentos de comunicação ZAJURIDICA de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 1659 GOMPLEMENTO SALA 2 IRRO/DISTRITO IIGRANTES MUNICIPIO TURVO	UF
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de mi 95.11-8-00 - Reparação e m 95.12-6-00 - Reparação e m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI CEP 88.930-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária lanutenção de computadores e de equipamentos periféricos lanutenção de equipamentos de comunicação ZAJURIDICA de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 1659 SALA 2 IRROVDISTRITO INGRANTES MUNICIPIO TURVO TELEFONE (48) 3525-0526	UF
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de má 95.11-8-00 - Reparação e m 95.12-6-00 - Reparação e m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa individual LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI CEP 88.930-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ECONTABILONTABILIDA ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária sanutenção de computadores e de equipamentos periféricos nanutenção de equipamentos de comunicação ZAJURIDICA de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 1659 GERRODISTRITO INCIPIO TURVO TELEFONE (48) 3525-0526	UF
47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 62.09-1-00 - Suporte técnic 78.20-5-00 - Locação de mi 95.11-8-00 - Reparação e m 95.12-6-00 - Reparação e m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI CEP 88.930-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ECONTABIL CONTABILIDA ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL ******	jista de artigos médicos e ortopédicos jista de equipamentos para escritório jista de outros produtos não especificados anteriormente o, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ão-de-obra temporária sanutenção de computadores e de equipamentos periféricos nanutenção de equipamentos de comunicação ZAJURIDICA de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 1659 GERRODISTRITO INCIPIO TURVO TELEFONE (48) 3525-0526	UF SC SC

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 08:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.800.477/0001-40 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 05/05/2000	
NOME EMPRESARIAL VMLX ELETRONICOS EI	RELI		
	MDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS S manutenção de equipament o	os eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu	IREZAJURÍDICA Jal de Responsabilidade Limit	tada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI		NÚMERO COMPLEMENTO 1659 SALA 2	
B8.930-000	BARRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECONTABILCONTABILIO	DADE@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3525-0526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADAST 03/09/2005	RAL
AOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL.		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIA	AL.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 08:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

VMLX ELETRONICOS EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RE	SPONSABILIDADE LTDA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0030826-4	03.800.477/0001-40	05/05/2000	01/05/2000
ndereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Ba	airro, Cidade, UF, CEP)	•	-
UA LUIZ CIRIMBELLI, 1659-SALA 2, IMIGRANTES, TUF	RVO, SC, 88.930-000 💮 🍇		
CUIELARIA: TOLDOS; PAPEL DE PAREDE: EQUIPARESIDÊNCIAS: DE ALARMES ELETRONICOS RE DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANO DO INCONTRO DE PANELAS, TALHERES, FACAS, DE EMBALAGENS DE PAPELLE. PAPELÃO. DISTINGOS (ELETRONICOS OU NÃO) E ARTIGO: DISTINGOS (ELETRONICOS OU NÃO) E ARTIGO: DISTINGOS (ELETRONICOS OU NÃO) E ARTIGO: DISTINGOS (ELETRONICOS DE PEÇAS E AC EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE EN LAZER, PAPARA ESCRITÓRIO; RETROPROJETORES MACIO PEÇAS; EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E COCONDICIONADO PARA DISTINGAS DE AIREFRIGERAÇÃO, E EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E PEÇAS; INSTRUMENTOS EN ATERIAIS MÉ ODONTOLOGICOS; ARTIGOS: DE ATERIAIS MÉ ODONTOLOGICOS; ARTIGOS: DE ATERIAIS MÉ ODONTOLOGICOS PARA MAQUINAST EL LABORATOR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MAQUINAST EL LABORATOR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MAQUINAST EL LABORATOR ELETRONICOS EL VINTE MIL REAIS) CADITAL REPROMENTA EL LABORATOR EL MACORDO DE CONSULTORIA EM MARIA FAVARIN DANDOLINI 918.763.709.04	INTOS. DE INFORMATICA PARTES AO PARTES E PÉCAS ELETROI DE ILLUMINAÇÃO RESIDENCIAL: DE VIDRO, CRISTAL, PORCELAN RMICAS, ESCADAS DOMESTICAS UIPAMENTOS E SISTEMA DE SE SIDENCIAL E COMERCIAL AQUE CA PARA USO DOMESTICO E PRATOS, LIVROS, INCLUSIVE D COS, FITAS DE BICICLETAS E INTES E PECAS: ARTIGOS MEDI RIAIS PARA RINTURAS: MATERIA UNDICIONAMENTO FISICO PARTES COMERCIAL, CONDICIONADORE R CONDICIONADO, EM SISTEMAS R CONDICIONADO, EM SISTEMAS R CONDICIONADO, EM SISTEMAS E CALCADOS ORTOPÉDICOS P RIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA MENTOS PARA MISO ODONTON S: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO E LOC	DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO INSTRUMENTOS E ELETRÓNICOS DI LA BORRACHA PLASTICO LA REDICORES SOLARES PARTES INDUSTRIAL FILTROS E PARTES INDUSTRIAL FILTROS E PARTES LOS E DE PECAS E ACESORIOS RICICLOS; ARTIGOS DE RAMADOS LA PECAS E COMPONENTES DE AR CONDICION PECAS E COMPONENTES DE AR CONDICION MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZI LE GONTOLOGICOS, PLASTICOS DE PECAS E COMPONENTES DE AR CONDICION MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZI LA RONTOS MAQUINAS, APARE COLINICIS DE PISIOTERAPIA LA COZI DE COMPONENTES DE COMPONENTES DE COMPONENTES DE COMPONENTES DE COMPONENTOS DE PISIOTERAPIA DE COMPONENTOS DE PISIOTERAPIA DE COMPONENTOS DE MAQUINAS APARE COLINCIS DE PISIOTERAPIA DE PISIOTERA DE PISIOTE	ENTOS DE INFORMATICA S DE ÁUDIO E VÍDEO ACESSÓRIOS; PEÇAS E E ANTENAS, INCLUSIVÍ METAL. MADEIRA, VIME CABIDES; ARTIGOS DI ES DE PROTEÇÃO PARA E PEÇAS; EXTINTORES JRIFICADORES DE ÁGUA ELARIAS DE ESCRITÓRIO QU NÃO; BRINQUEDOS ARTIGOS ESPORTIVOS ARTIGOS ESPORTIVOS ARTIGOS ESPORTIVOS ANOS E DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO, PARTES I NÃO ELETRONICOS; AI COMERCIAL; INSTALAÇÃO LADO, DE VENTILAÇÃO E PARA USO COMERCIAL JHA INDUSTRIAL, PARTE BORATORIAIS; PRODUTOS LOS E EQUIPAMENTOS DE COMPONENTES NÃO JOS DE REPARAÇÃO I JUTENÇÃO; RECARGA DI LOS DE REPARAÇÃO DE CONSULTORIO.
Administrador Nomeado/Termino do Mandato			
Nome/CPF MARIA FAVARIN DANDOLINI			Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente 06/03/2018 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Conferi e assino.

Eu,

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VMLX ELETRONICOS EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RI	ESPONSABILIDADE LTDA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030826-4	CNPJ 03.800.477/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2000	Data de Início de Atividade 01/05/2000
Último Arquivamento Data: 27/02/2018 Número	: 20189667001		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATU	,		XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO SECRETÁRIO GERAL Eu, Conferi e assino.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VMLX ELETRONICOS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.800.477/0001-40

Certidão nº: 140679334/2017

Expedição: 24/11/2017, às 14:46:00

Validade: 22/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VMLX ELETRONICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.800.477/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elizeu Coelho Raupp, portador da carteira de identidade nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04, DECLARA: que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer abalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Turvo/SC, 04 de Abril de 2018.

Elizeu Coelho Raupp Por Procuração

C.I: 3.388.364 SSP/SC

CPF: 951.737.819-04

103.800.477/0001-40

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 02 IMIGRANTES - 88930-000 TURVO SC





ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elizeu Coelho Raupp, portador da carteira de identidade nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04, DECLARA: para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas siferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Turvo/SC, 04 de Abril de 2018.

Elizeu Coelho Raupp Por Procuração

C.I: 3.388.364 SSP/SC CPF: 951.737.819-04

୍ତ୍ର.୫୦୦.477/0001-40

VMALX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 02 IMIGRANTES - 88930-000 TURVO SC





ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elizeu Coelho Raupp, portador da carteira de identidade nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04, **DECLARA**: sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

> Elizeu Coelho Raupp Por Procuração

C.I: 3.388.364 SSP/SC CPF: 951.737.819-04

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Turvo/SC, 04 de Abril de 2018.

[0.000,477/0001-40

VALX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

SUNTER CIRIMBELLI, 1659 - SALA 02 DATES - 88930-000 TURVO SC





ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elizeu Coelho Raupp, portador da carteira de identidade nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04, DECLARA: para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por finidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Turvo/SC, 04 de Abril de 2018.

[03.800.477/0001-40¹

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

Elizeu Coelho Raupp

Por Procuração

C.I: 3.388.364 SSP/SC CPF: 951.737.819-04

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 02 IMIGRANTES - 88930-000 TURVO SC





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Turvo

<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5202825

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 26/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz. Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 -Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, quarta-feira, 28 de março de 2018.

PEDIDO N°:



j



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

-.- 591

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017742022-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.800.477/0001-40

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Data: 08/01/2018 16h 29 him - Número — Validade — 29 31/12/2018

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2018

Concedido à			
VMLX ELETRON	NICOS EIRELI - EPP	CNPJ: 03.800.477/0001-40	
Para estabelecer n	a — — — — —		
Rua LUIZ CIRIM	BELLI, 1659 - Bairro	IMIGRANTES - Distrito SED	E - CEP: 88930000
Nome fantasia —			
VMLX			
Atividade principal			
Comércio varejis	ta especializado de e	letrodomésticos.	
Atividade Secundária	1		
	specializado em suprimento		
	e equipamentos de áudio e para costurar e bordar	video	
		e uso pessoal e doméstico.	
	de artigos de escritório e d		
		os e equipamentos de telefonia e c	omunicação
	de equipamentos de inform	natica le eletronicos de uso doméstico e p	lenzaer
		s para uso médico, cirúrgico, hospi	
	de livros, jornais e outras p		
	de lustres, luminárias e ab		
		equipamentos para uso odonto-mé	
Comercio atacadista Comércio atacadista		tos para uso comercial; partes e pe	ıças
		pamentos não específicos anterior	mente; partes e peças
	de produtos odontológicos		•
	de próteses e artigos de or		
Comercio atacadista	de equipamentos e/ou sup	rimentos de informatica	
Horário de funciona	amento		
COMERCIAL 08:	:00 às 12:00 e 13:30) às 18:00	
Econômico —	Início da atividade —	Código de controle	— Aviso —
(809	05/05/2000	CWNFS6TWPITEHNL0	
— Fundamentação leg			
		dido de conformidade com o	o capitulo II, art. 92 à 106 da Lei n. 002/04.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E	Inicio Atvidade com ICMS
03.800.477/0001-40	DE SITUAÇÃO CADASTRAL	15/08/2000
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.084.060	NOME EMPRESARIAL VMLX ELETRONICOS EIRELI	

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4743100 - Comércio varejista de vidros

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4754701 - Comércio varelista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4756300 - Comércio varelista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico,

exceto informática e comunicação

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7820500 - Locação de mãodeobra temporária

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/04/2015

	DANATUREZA JURÍDICA INDIVIDUAL DE RESPONSABILID	ADE LIMITADA (EMPRE	SÁRIA)	
LOGRADOURO RUA LUIZ CIRIME	BELLI	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 2	-
CEP 88930-000	BARRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO		UF SC

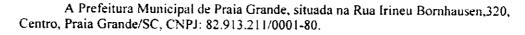
Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **05/03/2018 14:20:59** (data e hora de Brasília).

2 de 2



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Praia Grande Cidade dos Canyons

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.477/0001-40, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 02, imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu e instalou.

- 15 Ar Condicionado Split de 9.000 BTus
- 18 Ar Condicionado Split de 12.000 BTus
- 25 Ar Condicionado Split de 18.000 BTus
- 05 Ar Condicionado Split de 24.000 BTus
- 05 Ar Condicionado Split de 30.000 BTus
- 05 Cortina de 0,90 metros
- 03 Cortina de 1,20 metros
- 02 Cortina de 1,80 metros

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade

Firmamos o presente

Pref.Municipal de Praia Grande/SC, 07 de Junho de 2017.

Varner de Oliveira Secretário de Adm. e Finanças Prefeitura Municipal de Praia Grande - SC







CARTORIO AZEVEDO BASTOS TO ENCO DE REGISTOS CUELO DAS PESSOAS MATURAIS E AREA CONTROL DE MOST CONTROL DE MOST CONTROL DE MOST CONTROL DE MOST. CONTROL DE MOST CONTROL DE MOST. CONTROL DE MOST CONTROL DE MO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes⁴.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros controlos da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMLX Eletronicos Eireli ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2017 16:26:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 772578

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/07/2018 16:22:20 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 67530707171620380683-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8,935/94, Lei Federal nº 10,406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 8,721/2008, Lei Estadual nº 10,132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8086d653504caf13fc36bce7ad72eaefb67b8d93e68798fc70beb0a7924587d124759597b99d21ef84e6c86c29e 56aab4d639af737b1e0ca59cb7ae94a394a8a







Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, situado na ruaFermino Pedro Raupp, 400, centro, Santa Rosa do Sul/SC, CNPJ: 80.989.965/0001-98. Atestamos para os devidos fins, que a Empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME. inscrita no CNPJ sob nº 03.800.477/0001-40, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 02, imigrantes, município de Turvo/SC. nos forneceu.

13 Aparelho de ar Condicionado de9000 BTUS 09Aparelho de Ar condicionado de 12.000 BTUS 03 Aparelho de Ar condicionado de 18.000 BTUS 01 Aparelho de Ar condicionado de 30.000 BTUS

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

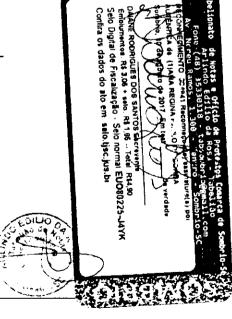
Por ser verdade Firmamos o presente

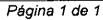
Santa Rosa do Sul/SC, 07 de Junho de 2017.

Ana Regina Paulo de Borba Setor de Compras e Licitações

Prejettura Municipal de Santa Rosa do Sul

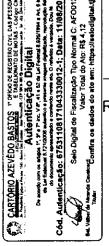
CNPJ: 80.989.965/0001-98 Rua Ferminio Pedro Raupp Nº 400 - Centro CEP - 88965-000 - Santa Rosa do Sul - SC





Rua Ferminio Pedro Raupp, nº 400 - Caixa Postal 005 - Fone/Fax (48) 534-1113

CEP 88.965-000 - Santa Rosa do Sul - SC Home page www.santarosadosul.sc.gov.br E-mail compras@santarosadosul.cs.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1:45 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartono@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na refenda sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECUARO amida que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros dos Estado da Paraíba, a Corregedona Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notonais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e venficada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedona.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela fo: realizada, a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa VMLX Eletronicos Eireli ME a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2017 11:00:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Codigo de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 796096

A consulta desta Declaração estará disponívei em nosso site até 11/08/2018 10:50:34 (hora local).

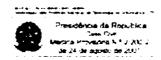
¹Código de Autenticação Digital: 67531108171043330012-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8,935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 8,721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd005b596305567deecdfea05303bdd2eda4d5344163e2ba1c64bc439d80cf56324759597b99d21ef84e6c86c29 e56aab311150fcd9a819d367d91317c84e7db5









SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<u>ALVARÁ SANITÁRIO</u>

			Selle -	03372016
PARA				
Estabelecimentos Industriais	s, Comerciais	e Agropecuários		
☐ Habitação (Habite-se)				
7 Estabelecimentos de Saúde,	de Educação	Pré-Escolar e Outr	os	
Nome da pessoa física ou jurídica			CGC ,CPF o	u RG Nº
VMLX ELETRÔNICOS EIRELI			03.800.477/0	001-40.
Denominação comercial - Nome de fa	ntasia do estabel	ecimento		
VMLX				
Endereço - Logradouro (rua, avenida,	praça)		Nº	
RUA LUIZ CIRIMBELLI SAL	A 2		1659	
L	Município		Fone	
	TURVO.		3525-0526.	
Proprietario e /ou responsável				
MARIA FAVARIN DANDOLINI				
Tipo de estabelecimento, negócio ou a	atividade			
COMÉRCIO ATACADÍSTA, ESPEC	TEAL TO ATSOCIEM	EL ETPANAMÉSTIA	COS E EQUIDA	MENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO E CORRELATOS.		ELETRODOMESTR	OS E EQUI A	MENTOS DE
O/a estabelecimento/edificação		autorizado(a) a	funcionar	ser habitada.
conforme a Lei Estadual nº.				
combinado com Lei Municipa				
Local e data		Prazo de validade	-	
TURVO, 28/02/2018		28/02/2019		
Ressalva		1		
CLUETO A METORIAE A OLIAI O	TED MOMENTA	2		
SUJEITO A VISTORIAS A QUALQI		e de saúde	<u></u>	
	Additionad	¢ de saude		0-0
		(Cleanice L	the Silvano
			Secretária Mun	idpal d é Sadda
Observações				
MANTER EM	LOCAL	VISÍVEL AO	PÚBLIC	<u> </u>
: (YEAR) WE WIND IN 17 (YE	- A FR . A I			

Fone: (48) 3525-8100 / Fax: (48) 3525-0186

Rua Nereu Ramos, 588 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina E-Mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Site: www.turvo.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS É PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paralba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMLX Eletronicos Eireli ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2018 11:27:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 924553

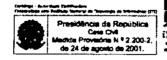
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/03/2019 10:24:51 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 67530103181021130558-1 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bc408405b87e29e3fe279c3e0670f00a9524759597b99d21ef84e6c86c29e 56aab7d5dbe80ff756b07d8959e5ebc06e62a





101-40 RELI- EPP

JS SIMÕES EIRELI -ME

CNPJ. 26.981,059/0001-00

Inscr. Est: 258.247.193

INDAIAL .04 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA / PR PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

Cidade: Indaial, SC Fone: (47) 3334-6822

Email: jr_fsimoes@hotmail.com

"PROPOSTA DE PRECOS"

		PKUI	POSTA DE PI	KEÇUS"				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOTE 1	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	V	ALOR		TIOTAL
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR refrigerado pressão coluna simples aço lnoxidável Garantia mínima de 12 meses.	UNID	LIBELL	2	R\$	500,00	R\$	1.000,0
40	IMPRESSORA A LAZER (COMUM)Características: monocromático, memória 16 MB, resolução:600x600, velocidade 33PPM, capacidade:100 páginas bandeja, ciclo 25.000 páginas/mês, interface UBS E REDE frente e verso aoutomática, qarantia mínima de 12 meses.	UNID	XEROX	2	R\$	600,00	R\$	1.200,0
41	IMPRESSORA A LAZER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) Características: Padrão da cor monocromático, memória 64 MB, resolução de impressão 600x600, resolução de digitalização 1,200x1200, resolução de cópia 600x600, velocidade18 PPM, capacidade 150 páginas/ bandeja, ciclo 8.000 págians /mês, fax 33,6 KBPS, interface UBS e REDE, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.	UNID	НP	1	R\$	997,94	R \$	997,
	IMPRIMA DE 12 INCSES.						R\$	3.197,

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL BANCO DO BRASIL AG=3420-7 C/C=0254192-0 SILVANI ALTINO DE FRANÇA MESANCO

RG 2175045

CPF 93121911015

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR - ME CNPJ : 26.981.059/0001-00

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 02/12/1977, empresário, portador do RG 5.392.609, inscrito no CPF 931.219.110-15, residente e domiciliado sito a rua Arnoldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, Cep 89.130-000, na qualidade de empresário da empresa **EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR** - **ME**, com sede sito a rua Arnoldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, Cep 89.130-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE n.º 42803255297 em 30/01/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.981.059/0001-00, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de JS SIMOES EIRELI – ME, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10°, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA — O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passará para R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais) mediante a integralização neste ato em moeda corrente do País, a qual passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR, brasileiro, solteiro, data de nascimento 02/12/1977, empresário, portador do RG 5.392.609, inscrito no CPF 931.219.110-15, residente e domiciliado sito a rua Arnoldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, Cep 89.130-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes clá

Cláusula I - A empresa girará sob o nome empresarial de JS SIMÕES EIRELI terá sede e domicílio na Rua Arnoldo Fritz, n.º 609, Bairro Warnow, Cidade de Estado de Santa Catarina, CEP 89.130-000.

Cláusula II – O Capital será de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), tot integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula III - O Objeto da empresa será Comércio Atacadista de Equipame Informática; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio At de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos; Comércio Atacadista de Componentes Eletro



Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Atacadista de Miquinas e Equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, partes e peças; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio Atacadista de Material Eletrônico; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Equipamentos Eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula IV – A empresa iniciou suas atividades em 30/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula V – A administração da empresa será exercida pelo Sr. EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR, com poderes e atribuições de EMPRESÁRIO, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula VI – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano. Será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula VII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula VIII – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular da empresa.

Cláusula IX — Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os nerdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula X — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XI – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra en dessa modalidade.

Cláusula XII – Fica eleito o foro de Indaial/SC para o exercício e o cumprimen direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

INDAIAL-SC., 22 de Agosto de 2017.-

EDEVALDO FORTES SIMÓES PUNIOR CPF.: 931.219.110-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2017 SOB Nº 42600353847 Protocolo: 17/066365-5, DE 25/08/2017

> HENRY GOY PETRY NET SECRETÁRIO GERAL

JS SIMOES EIRELI ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.; (83) 3244-5404 / Fax; (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2017 23:13:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 833666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2018 14:58:19 (hora local).

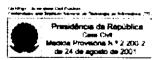
'Código de Autenticação Digital: 66011110171435410563-1 a 66011110171435410563-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

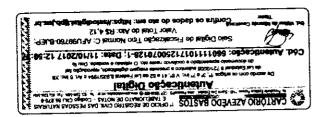
O referido é verdade, dou fé.

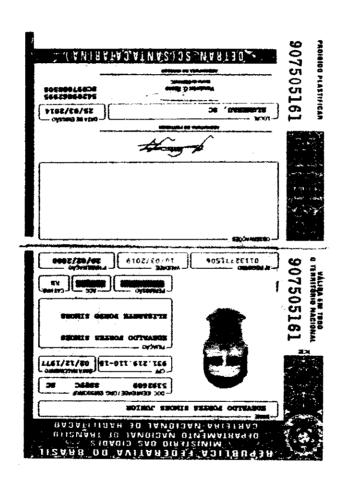
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54a5b8050a4a7631311a9e7d243c80a96b435e3e178b027cc8407e9fdda0f2c7a576629fef88f3e636afd33 b09e82898c403e1f0eeca776cfb7cc03dcb4b13a









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO FM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital³ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2017 23:14:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 833593

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2018 13:00:52 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 66011110171250070128-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54a5b8050a4a7631311a9e7d243c80a8faffb8a208f8e255894d683c941287f7a576629fef88f3e636afd33b 09e8289150e206240b5d436885fff404d6897b6





JS SIMŌES ELRELI - ME

CNPJ. 26.981.059/0001-00

Inscr. Est: 258.247.193

JS SIMÕES EIRELI -ME

CNPJ: 26.981.059/0001-00 Rua Arnoldo Fritz nº 609 Bairro Warnow EMAIL- jr_fsimoes@hotmail.com CEP-89.130-000 fone (47) 3334-6822 INDAIAL-SC

INDAIAL, 05 DE SETEMBRO DE 2017

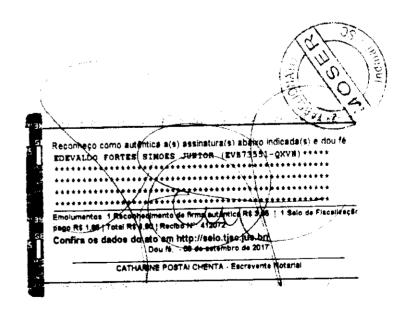


PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sra. SILVANI ALTINO DE FRANÇA, portador da cédula de identidade nº 2.175.045 e CPF nº 776.880.749-91, procurador da empresa JS SIMÕES EIRELI-ME, cadastrada sob o CNPJ 26.981.059/0001-00 e inscrição estadual nº 258.257.193 para participar de licitações na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, visando formular proposta e lances, negociar preços, declarara interposição, renunciar ao direito de impor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame incluindo assinaturas de contratos, declarações e propostas.

Validade Indeterminada

EDEVALDO FORTES SIMOES JONIOR CPF:931.219.110-15 RG:5.392.609



Rua Arnoldo fritz nº 609 Warnow-CEP 89.130-000 - Indaial-SC Fone: (047) 3334-6822 CNPJ 26.81.059/0001-00 IE 258.247.193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2017 23:12:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 833670

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2018 14:58:19 (hora local).

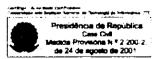
¹Código de Autenticação Digital: 66011110171435410381-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei 🛶 Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54a5b8050a4a7631311a9e7d243c80a1499f45d8dc7da8d549d4156f8d71c8c7a576629fef88f3e636afd33 b09e82894ecbed8f692cfec93bca43e28c8c9f35





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS . OPICO SE REGISTO OVALDAS CALORAS PAR DE SASTA CONTROL SE REGISTO OVALDAS CALORAS CALORAS PAR DE SASTA CONTROL SE PARA SE L'ARRENTA CONTROL SE PARA SE L'ARRENTA CALORAS CALO

STEAR STAND OF FRANCA

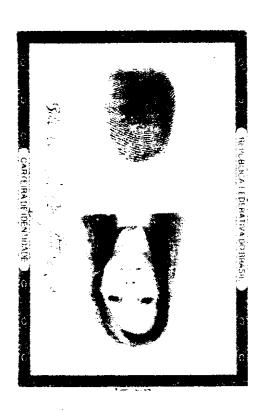
FOR COLUMN ALTINO DE FRANCA

FOR COLUMN ALTINO

FOR COLUMN ASSINATION AND ALTINO

FOR COLUMN ALTINO

FOR COL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital³ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2017 23:11:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos. de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 833672

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2018 14:58:19 (hora local).

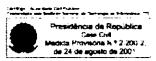
¹Código de Autenticação Digital: 66011110171435410247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54a5b8050a4a7631311a9e7d243c80a2df8308381b4f41906473773bd0244e27a576629fef88f3e636afd3 3b09e828969e91b35b0b0b043dc82ccbafb25ff44







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JS SIMOES EIRELI - ME CNPJ: 26.981.059/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:01:49 do dia 22/12/2017 <hora e data de Brasítía>.

Válida até 20/06/2018.

Código de controle da certidão: 985E.DA84.F25F.608F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JS SIMOES EIRELI ME CNPJ/CPF: 26.981.059/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 180140012559909

 Data de emissão:
 08/02/2018 10:18:22

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

15.510/11.):

09/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE INDAIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 4723 2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: JS SIMOES EIRELI - ME

875.180

CNPJ:

26.981.059/0001-00

Endereço:

RUA ARNOLDO FRITZ, Nº 609

Bairro:

WARNOW

Cidade: Indaial

SC

[. ALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido via Portal em: 18/03/2018 às 17:17:54

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26981059/0001-00 Razão Social: JS SIMOES EIRELI ME

Nome Fantasia: JS & FILHOS

Endereço: RUA ARNOLDO FRITZ 609 / WARNOW / INDAIAL / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041606062665395246

Informação obtida em 18/04/2018, às 10:12:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26981059/0001-00
Razão Social: JS SIMOES EIRELI ME

Nome Fantasia: JS & FILHOS

Endereço: RUA ARNOLDO FRITZ 609 / WARNOW / INDAIAL / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018

Certificação Número: 2018030907470792132552

Informação obtida em 18/03/2018, às 17:38:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
40280	327/2018
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2018	28/02/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME RAZÃO SOCIAL	·					
JS SIMOES EIRELI - ME						
NOME FANTASIA / SOBRENOME						
JS & FII HOS						
LOUGRADOURO		NUMERO	COMPLEMENTO			
RUA ARNOLDO FRITZ		609	COMPLEMENTO			
TOA ANTOEDO FRITZ	i	000				
BAIRRO	· · ·	CEP	MUNICIPIO/ESTADO			
WARNOW		89.130-000	Indaial/SC			
CPF / CNPJ 26.981.059/0001-00	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 31/01/2017					
ATIVIDADES Attividade Principal						
1	ACADISTA DE EQUIPAMENTOS (DE INFORMÁTICA				
Atividade(s) Secundaria(s)						
4643.5/01.00 - COMERCIO AT	ACADISTA DE CALÇADOS					
4647.8/01.00 - COMÉRCIO AT	ACADISTA DE ARTIGOS DE ESC	RITÓRIO E DE PAPELARI	A			
4649.4/01.00 - COMÉRCIO AT	ACADISTA DE EQUIPAMENTOS E	ELÉTRICOS DE USO PES	SOAL E DOMÉSTICO			
4649,4/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES. CDS, DVDS. FITAS E DISCOS						
4649.4/99.00 - COMÉRCIO AT ESPECIFICADOS ANTERIORI		MENTOS E ARTIGOS DE I	JSO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO			
	ACADISTA DE SUPRIMENTOS PA		_			
			MENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
	ACADISTA DE MAQUINAS E EQU		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
4665.6/00.00 - COMÉRCIO AT	4665.6/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS					
4672.9/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS						
4673.7/00.00 - COMÉRCIO AT	ACADISTA DE MATERIAL ELETR	ICO				
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPON FM CONTABILIDADE LTDA ME						
O PRESENTE ALVARÁ AUTOR EXIGÉNCIAS QUE LEGITIMAR	IIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCI AM SUA CONCESSÃO, DE ACOR	IOS CONFORME ACIMA E DO COM A LEGISLAÇÃO	PESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS VIGENTE.			

Indaial (SC), 05/03/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.981.059/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 30/01/2017					
NOME EMPRESARIAL JS SIMOES EIRELI - ME						
TITULO DO ESTABELECIMENTO INON JS & FILHOS	ME DE FANTASIA)					
	dista de equipamentos de informát	tica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico						
230-5 - Empresa Individual d	e Responsabilidade Limitada (de l	Número 609	COMPLEMENTO			
CEP BAIR	RODISTRITO RNOW	MUNICIPIO INDAIAL		UF SC		
ENDEREÇO ELETRÓNICO JR_FSIMOES@HOTMAIL.COM TELEFONE (47) 9179-6059						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	FR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPÉCIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2018 às 22:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

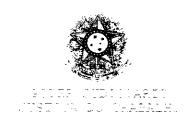
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	CADASTRO DE	CONTRIBUINTES DO ICMS	5
:NPJ/CPF 26.981.059/0001-00		E DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E UAÇÃO CADASTRAL	Inicio Attvidade com ICMS 30/01/2017
ISCRIÇÃO ESTADUAL 58.247.193	NOME EMPRESARIAL JS SIMOES EIRE		
TULO DO ESTABELECIMENTO (N S & FILHOS	OME DE FANTASIA)		
ódigo e descrição da ativida 651601 - Comércio atacad	DE ECONÔMICA PRINCIPAL dista de equipamentos de in	nformática	
.647801 - Comércio atacac .649401 - Comércio atacac .649407 - Comércio atacac .649499 - Comércio atacac .649499 - Comércio atacac	lista de equipamentos elétri lista de filmes, CDs, DVDs, i	ricos de uso pessoal e doméstico	
647801 - Comércio atacac 649401 - Comércio atacac 649407 - Comércio atacac 649499 - Comércio atacac nteriormente 673700 - Comércio atacac 643501 - Comércio atacac 663000 - Comércio atacac 665600 - Comércio atacac 672900 - Comércio atacac	dista de equipamentos elétri dista de filmes, CDs, DVDs, dista de outros equipamento dista de material elétrico dista de calçados dista de componentes eletro dista de máquinas e equipar	ricos de uso pessoal e doméstico fitas e discos os e artigos de uso pessoal e dor ônicos e equipamentos de telefon mentos para uso industrial; parte mentos para uso comercial; parte entas	méstico não especificados nia e comunicação es e peças
1647801 - Comércio atacaci 1649401 - Comércio atacaci 1649407 - Comércio atacaci 1649499 - Comércio atacaci 1673700 - Comércio atacaci 1643501 - Comércio atacaci 1653000 - Comércio atacaci 1665600 - Comércio atacaci 16672900 - Comércio atacaci 1651602 - Comércio atacaci 1651602 - Comércio atacaci	dista de equipamentos elétri dista de filmes, CDs, DVDs, dista de outros equipamento dista de material elétrico dista de calçados dista de camponentes eletro dista de máquinas e equipar dista de ferragens e ferrame	ricos de uso pessoal e doméstico fitas e discos os e artigos de uso pessoal e dor ônicos e equipamentos de telefor mentos para uso industrial; parte mentos para uso comercial; parte entas nformática	méstico não especificados nia e comunicação es e peças
1649407 - Comércio atacaca 1649499 - Comércio atacaca 1673700 - Comércio atacaca 1643501 - Comércio atacaca 1653000 - Comércio atacaca 1663000 - Comércio atacaca 1656000 - Comércio atacaca 1672900 - Comércio atacaca 1651602 - Comércio atacacaca 1651602 - Comércio atacacacaca 1651602 - Comércio atacacacacacacacacacacacacacacacacacaca	dista de equipamentos elétri dista de filmes, CDs, DVDs, dista de outros equipamento dista de material elétrico dista de calçados dista de componentes eletro dista de máquinas e equipar dista de máquinas e equipar dista de ferragens e ferrame dista de suprimentos para in PENSADO A EMITIR OS SEGUINTES a Fiscal Eletrônica - NFe a pueza EZA JURÍDICA	ricos de uso pessoal e doméstico fitas e discos os e artigos de uso pessoal e dor ônicos e equipamentos de telefor mentos para uso industrial; parte mentos para uso comercial; parte entas nformática	méstico não especificados nia e comunicação es e peças
1647801 - Comércio atacado 1649401 - Comércio atacado 1649407 - Comércio atacado 1649499 - Comércio atacado 1649499 - Comércio atacado 1649401 - Comércio atacado 1652400 - Comércio atacado 1663000 - Comércio atacado 1665600 - Comércio atacado 16672900 - Comércio atacado 1651602 - Comércio a	dista de equipamentos elétri dista de filmes, CDs, DVDs, dista de outros equipamento dista de material elétrico dista de calçados dista de componentes eletro dista de máquinas e equipar dista de máquinas e equipar dista de ferragens e ferrame dista de suprimentos para in PENSADO A EMITIR OS SEGUINTES a Fiscal Eletrônica - NFe a pueza EZA JURÍDICA	ricos de uso pessoal e doméstico fitas e discos os e artigos de uso pessoal e dor ônicos e equipamentos de telefon mentos para uso industrial; parte mentos para uso comercial; parte entas informática	méstico não especificados nia e comunicação es e peças es e peças

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **18/01/2018 23:04:29** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS SIMOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.981.059/0001-00

Certidão nº: 138683350/2017

Expedição: 17/10/2017, às 20:56:07

Validade: 14/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JS SIMOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.981.059/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNPJ, 26,981,059/0001-00

Inscr. Est: 258,247,193

DECLARAÇÃO

JS SIMÕES EIRELI-ME, com sede na Rua Arnoldo Fritz Nº 609 , 053CEP 89130000, bairro Warnow, em INDAIAL – SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.981.059/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, pregão eletrônico 13/2018., Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/ PR ,Declara que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta a licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação,em comprimento do disposto no (2º do art. 32da lei nº8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração publica , independente de sua natureza e esfera governamental.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS)e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação ,econômico -financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de ME, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão desta municipalidade.
 Declara de não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas

INDAIAL,04 DE ABRIL DE 2018

Silvani A. ME Heronco

SILVANI ALTINO DE FRANÇA

CPF 77688074991

RG 2175045



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Indaial

<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO №: 5193182

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Indaial, com distribuição anterior à data de 23/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Indaial, domingo, 25 de março de 2018.

PEDIDO Nº:



0.10



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JS SIMOES EIREL: Natureza Juridica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RE	ESPONSABILIDADE LTDA		
Número de Identificação do Registro de	CNPJ	Data de Arquivamento do	Data de Início de Atividade
Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0035384-7	26.981.059/0001-00	Ato Constitutivo 30/01/2017	30/01/2017
Endereco Completo (Logradouro, № e Complemento, B	airro. Cidade, UF. CEP)		
RUA ARNOLDO FRITZ, 609, WARNOW, INDAIAL, SC. 8:	· · · · ·		
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; CO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS. FITAS E DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSO. MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO: ATACADIST. ÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	E DISCOS; COMÉRCIO ATACADIS O ATACADISTA DE MÁQUINAS INAS E EQUIPAMENTOS PARA S PARA USO COMERCIAL; PAI AL E DOMÉSTICO NÃO ESPEC	E EQUIPAMENTOS PARA USO A USO INDUSTRIAL; PARTES RTES E PEÇAS; COMÉRCIO IFICADOS ANTERIORMENTE; CO	ÔNICOS E EQUIPAMENTOS > INDUSTRIAL; PARTES E S E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)		Microempresa ou impresa de Pequeno Porta (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	inicio do Mandato	Término do Mandato
EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR 931.219.110-15	sim	13/09/2017	. xxx xxxxxxx
Administrador Nomeado/Termino do Mandato			
Nome/CPF	•	•	Término do Mandato
EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR 931.219.110-15	:		XXXXXXXXX
Ultimo Arquivamento			Situação
Data: 13/09/2017 Número	42 60 0353847	* -	REGISTRO ATIVO
Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMACAO			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnología de Informática

Presidência da República Casa Civil

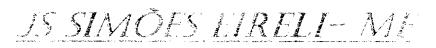
Documento Assinado Digitalmente 01/02/2018 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565 648.0001-32

Medida Provisória № 2.200-2, Você deve instalar o certificado da JUCESC de 24 de agosto de 2001. www.jucesc sc.gov.br/certificado

Conferi e assino.

Eu.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 013707/2018-01 na consulta de processos.



CNPJ. 26.981.059/0001-00

Inscr. Est: 258.247.193

DECLARAÇÃO

JS SIMÕES EIRELI-ME, com sede na Rua Arnoldo Fritz Nº 609 , 053CEP 89130000, bairro Warnow, em INDAIAL – SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.981.059/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, pregão eletrônico 13/2018., Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/ PR ,Declara que:

-Para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

SILVANI ALTINO DE FRANÇA

CPF 77688074991

RG 2175045

JS SIMOES EIRELI 26.981.05 EIRELI 3334.0001.0ME 99179.6822

JS SIMÕES EIRELI- ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2018

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Nº 222 CENTRO
A/C ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

CEP: 86.250-000 NOVA SANTA BÁRBARA / PR







Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilhinhas São José/SC CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3049-0170 / (48) 3372-1949 / (48) 3372-1950 / (48) 3039-2759

E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

PM Nova Santa Bárbara Pregão Eletrônico 13/2018

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS tipo aberto 03 prateleiros.	Vicar/VC705	unid	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
Valor to	al: Novecentos e vinte reais.					R\$ 920,00

OK,

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta

Prozo de entrega: 10 (dez) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saude, R. Antonio Jaaquim Rodrigues, s/nº, Nova Santa Barbaro/PR.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias .

Garantia: 12 (doze) Meses, contados do entrego do produto, salvo em casos comprovados que o defeito foi ocasionado por mau uso por parte do contratante e/ou seus funcionários Impostos: Nos preços ofertados estão incluidos todo e quaisquer impostos, que venham á incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos que acatamos todas as normos e condições do edital, e que em coso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda as condições do edital.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A entrega do produto é feita de acordo com a especificação constante no edital e em nosso proposta, qualquer divergência entre a nota de empenho e o edital, será sempre considerado o edital (inc. XI do art. 55 que constitui condição necessária a ser observada no instrumento do contrata a "vinculação ao edital de licitação (...) e ò proposta do licitante vencedor").

São José, 04 de Abril de 2018.

Banco do Brasil AG. 2638-7 C/C. 45184-3

Denis Teixeira

Deneiro

Sócio/Proprietário

CPF: 074.417.459,77

RG: 5.363.262

14.676.091/0001-94

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Neusa Aurora Diniz, 133

CEP 88106-771 - Forquilhinhas



Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilhinhas São José/SC CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3039-2759

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº, 14.676.091/0001-94 sediada, na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilhinhas, São José/SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São José, 04 de Abril de 2018.

Denis Teixeira

Sócio/Proprietário

CPF nº 074.417.459-77

R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Neusa Aurora Diniz, 133

CEP 88106-771 - Forquilhinhas



Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilhinhas São José/SC CEP: 88106-771 CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3039-2759

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2018

A empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.091/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denis Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 5.363.262 e do CPF nº 074.417.459-77, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São José, 04 de Abril de 2018.

Denis Teixeira Sócio/Proprietário

CPF nº 074.417.459-77

R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Neusa Aurora Diniz, 133 CEP 88106-771 - Forquilhinhas



Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilhinhas São José/SC CEP: 88106-771

> CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754 Fone/Fax: (48) 3039-2759

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José, 04 de Abril de 2018.

Denis Teixeira

Sócio/Proprietário

CPF nº 074.417.459-77

R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Neusa Aurora Diniz, 133

CEP 88106-771 - Forquilhinhas



Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilhinhas São José/SC

CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3039-2759

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamento Ltda, CNPJ/MF Nº 14.676.091/0001-94 sediada na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilhinhas, São José/SC declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José/SC, 04 de Abril de 2018.

Denis Teixeira Sócio/Proprietário CPF nº 074.417.459-77

R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Neusa Aurora Diniz, 133 CEP 88106-771 - Forquilhinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.676.091/0001-94

Certidão nº: 146978449/2018

Expedição: 29/03/2018, às 11:57:34

Validade: 24/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

14.676.091/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

and the second s



Nome Empresarial

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO: Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LÍMI			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42 2 0478028-9	14,676,091/0001-94	18/11/2011	01/12/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, B RUA NEUSA AURORA DINIZ. 133. FORQUILHINHAS, S			
TELEFONES. INTERCOMUNICADORES, FAX. SECRE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS, A ASSESSOR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS ESTETOSCOPIOS. MEDIDORES DE PRESSÃO. BISTO	OS, FRISAS, MAÇARIÇOS). HO, CRITÓRIO E DE PAPELARIA, ARTIC RIA, PERSIANAS CORTINAS, CARPETES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MICONDUTORES, MICROCHIPS E TÁRIA ELETRÔNICA. DE INFORMÁTICA, COMPUTADOR MENTAS. E MATERIAIS PARA USO MENTAS JRIS BOTICOES, PINÇAS TUBOS DE SA	E ARTIGOS DE TAPECARIA. S DE TELEFONIA E COMUN CIRCUITOS INTECRADOS O ES EN PAME S REFIFÉRIFÉ TA DE PUY RESERVEIFÉ O, CIRURGICO, HOSPITALAR	ESCOLARES, QUADRO NICAÇÃO. TAIS COMO CIRCUITOS IMPRESSOS. COS, PROGRAMAS DE RICOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRANCHAS. DORMENTES BARROTES, PRÉ-MOLDA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS. SERRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS. API ARADOS. CULTIVADORES. SEMEADEIRAS. CO	PRODUTOS DERIVADO. BRUTO I DOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRA S, PICARETAS, CHÁVES DE PÉNDA, ALIC ARELHOS E EQUIPAMENTOS PÁR	GENS PARA CONSTRUÇÃO, F CATES, FURADEIRAS. A USO AGROPECUÁRIO, PAR	ERRAMENTAS MANUAIS. TES E PEÇAS COMO
AVICULTURA E APICULTURA. TRATORES PARA USO COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS E EC ELETRICOS. COFRES AR CONDICIONADO, INCÉNDIO. INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTO	D NA AGRICULTURA E SILVICULTURA. IN RUIPAMENTOS: PARTES E PEÇAS COMPRESSOR AR CONDICIONADO	ICLUSIVE PNEUS E CÂMARAS-DE-A S TÀIS COMO: MOTORES O TERMOMETROS, SISTEMAS JINAS APARELHOS È EQUIPA	NR E TRANSFORMADORES PARA CONTROLE DE NMENTOS PARA USOS

FISICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA DE CADEIRA, ESTOFADOS SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAL RESIDENCIAS VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS ESCADAS DOMESTIGAS ESCOVAS, VASSOURAS CABIDES BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELEMÔNICOS PEÇAS E ACESSORIOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, NICLUSIVE ELETTÓNICOS PEÇAS E ACESSORIOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA GAMA ELETTÓNICOS, PEÇAS E ACESSORIOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA GAMA ELETTÓNICOS, PARA ALIMENTOS REPARADOS) ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS ENOTICOS ENOTICOS FUNERÁRIOS ARTIGOS PARA ESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS, ARTIFICAIS PARA ORNAMENTA AO, PERUCASA ARTIGOS PARA BEBÉ. REDE DE DORMIR. CARVÃO E LENHA EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS É QUADROS, CARCAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO

TÉCNICO E PROFISSIONAL MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO

QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMIGILIAR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE AÇO E BOBIÑAS.

COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS. EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO TAIS COMO RESIDUOS DE FIAÇÃO E TECELAGEM TEXTEIS. SACOS USADOS, ESTOPAS, MELAÇO DE CANA, PÓ E CAVACO DE MADEIRA. PLÁSTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO FARDAMENTOS E UNIFORMES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHO. LINHAS. BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA.

PINTURA. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES. MATERIAIS PARA ESMALTES. LACAS VERNIZES. CORANTES IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, E ROLOS,

ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA. COMÉRCIO Ε ACESSÓRIOS PARA APARELHOS PESSOAL INJETADOS ACESSORIOS PARA CALÇADOS. PECAS DE USO DOMÉSTICO

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Eu Confer<u>i e assino.</u>

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/02/2018 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMIT	FADA					
Número de Identificação do Registro de CNPJ Data de Arquivamento do Data de Inicio Empresas - NIRE (Sede) Ato Constitutivo de Atívidade						
42 2 0478028-9	14.676.091/0001-94	18/11/2011	01/12/2011			

ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA, CAIXA PLÁSTICAS, BANDEJAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, DISPENSER PARA COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMO: JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , DE TOUCADOR E FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE CALCULAR E ESCREVER.

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS É NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS.

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. INCLUSIVE DIDATICOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE CADEIRAS. ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS. MESAS E CADEIRAS. MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E PARA RESIDÊNCIAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO. CRISTAL PORCELANA, BORRACHA. PLÁSTICO. METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS. VASSOURAS. CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEL DE PAREDE. SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO. ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) ARTIGOS FUNERÁRIOS ARTIGOS PARA FESTAS. PLANTAS. FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO PERUCAS ARTIGOS PARA BEBÉ REDE DE DORMIR. CARVÃO E LENHA. EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ARTEFATOS DE BORRACHA. PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA E PLÁSTICAS. PALLETES (PLÁSTICO E INOX) LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL. PORTA BANNER. BANDEIRA, MASTRO, DISPENSER DE COPOS. CORTADOR DE LEGIMES SABONETEIRAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINÉ, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO.

COMERCIO VAREJISTA DE FILMES CDS. DVDS. FITAS, DISCOS. FOTO. CINE. FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. CERA. COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS. MARTELOS, SERRAS. PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALÍCATES, FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO

COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICOS.

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FOGÕES. GELADEIRAS. BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR. CÂMERAS FILMADORAS, MAQUINAS FOTOGRÁFICAS. RÁDIOS E :LEVISORES.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES.

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSÉNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA. PESCA. CAMPING, GPS E BUSSOLA.

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÓNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL. ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS, ANTENAS INCLUSIVE PARABÓLICAS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS, RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSÉTE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS.

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. PARTES E PEÇAS TAIS COMO. MOBILLÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS. MONITORAÇÃO MEDICA, MÉDICO-CIRÚRGICOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO SECRETÁRIO GERAL Eu, Conferi e assino.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 3 de 4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade			
42 2 0478028-9 14.676.091/0001-94 18/11/2011 01/12/2011					
		Ato Constitutivo 14.676.091/0001-94 18/11/2011			

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. DE USO DOMÉSTICO - MÁQUINAS DE LAVAR. FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUÁRIO. VESTIDOS, CINTOS. CHAPEUS, GRAVATAS ROUPAS ÍNTIMAS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, LUVAS LENÇOS. GUARDA-CHUVAS. ROUPAS ESPORTIVAS. ROUPAS DE COURO E VESTUÁRIO PARA ANIMAIS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. TAIS COMO. CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS.

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA. TIJOLO. TELHAS. GESSO. ARGILA. TUBOS, CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS. PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS INCLÚSIVE SUAS FERRAGENS PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO VERGALHÕES ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS. FERRAGENS CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS.

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO TAIS COMO FIOS CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LAMPADAS, TOMADAS,

CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MANEQUINS. ARARAS, CABIDES BALANÇAS, MOEDORES DE CAFÉ, MÁQUINAS DE FATIAR, BALCÕES FRIGORÍFICOS E REFRIGERADORES COMERCIAIS VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES, MÁQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS E SOLUÇÕES TEF.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CARNEIROS HIDRÁULICOS MOTORES COMPLETOS. NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS CAPOTAS BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

COMÉRCIO ATACADISTA DE ÉMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS. TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES).

Capital: R\$ 20,000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empre	licroempresa ou rsa de Pequeno Porte Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
apital Integralizado: R\$ 20.000.00 (VINTE MIL REAIS)		Empre	sa de pequeno porte	Indeterminado
Socios/Participação no Capital/Espécie de Socio Nome/CPF ou CNPJ	/Administrador/Término do Mandato Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	<u>Término do</u> Mandato
AGENOR TEIXEIRA	10,000.00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
432.267.369-49 DENIS TEIXEIRA	10.000.00	SOCIO	Administrador	xxxxxxxxx
074.417 459-77				

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO SECRETÁRIO GERAL

Εu.

Conferi e assino.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 4 de 4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUI Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRES				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	Data de Arquivamen Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42 2 0478028-9		14.676,091/0001-94	18/11/2011	01/12/2011
Último Arquivamento Data: 17/05/2016	Número:	20160503779		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO Evento(s). BALANCO				 Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira. 16 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO SECRETÁRIO GERAL Eu,

Conferi e assino.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José

<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5130655

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 14.676.091/0001-94. *********

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 5 de março de 2018.

PEDIDO N°:



Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais 333





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.676.091/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

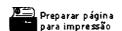
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:39:37 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2018.

Código de controle da certidão: **1E76.EC21.4ECA.6FF3** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

CMPJ/CPF: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP Nome (razão social):

14.676.091/0001-94

dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda. que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, 05/03/2018 09:58:49 :osszimə əb eteU Número da certidão: 180140019792897 Lei nº 3938/66, Art. 154 Dispositivo Legal:

modificado pelo artigo 18 da Lei n 04\02\5078

:('TT/0TS'ST

http://www.sef.sc.gov.br A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14676091/0001-94

Razão Social: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: AGNUS ATACADISTA

R NEUSA AURORA DINIZ 133 / FORQUILHINHAS / SAO JOSE / SC / Endereço:

88106-771

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

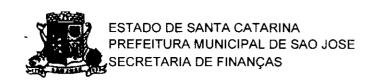
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032708461815573040

Informação obtida em 28/03/2018, às 08:30:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Data: 01/03/2018 11h(37m)in}
Número Validade
10772 30/05/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	LTDA EPP CNPJ: 14.676.091/0001-94
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
abaixo caracterizadas.	e cobrar débitos tributários relativos às inscrições e cobrar débitos que venham a ser constatados, es nesta certidão.
Inscrições	
Contribuinte: 451131 - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E Endereço: Rua NEUZA AURORA DINIS, 133 - Bairro FORQI	
Econômico: 9010562 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUI Endereço: Rua NEUZA AURORA DINIS, 133 - Bairro FORQI	
lmóvel: 27179478 [01.02.716.0110.0.000] - Lote 09 - Quar Endereço: Rua MARCOS DE MELO, 0 - Bairro FORQUILHIN	dra 18 - Matricula (0) IHA - CEP 88.106-786
Código de Controle	
DBA1DZRJSPTR5941	

São José (SC), 01 de Março de 2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.pmsj.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.676.091/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		UAÇÃO DATA DE A 18/11/20	
NOME EMPRESARIAL AGNUS COMERCIO DE MAG	QUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON AGNUS ATACADISTA	ME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 46.63-0-00 - Comércio atacado	E ECONÒMICA PRINCIPAL dista de Máquinas e equipamento:	s para uso industrial	; partes e peças	
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.87-7-02 - Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.42-7-02 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár			_	
R NEUSA AURORA DINIZ		NÚMERO COM 133	MPLEMENTO	
	RRO/DISTRITO RQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC
ENDEREÇO ELETRÓNICO AGNUSATACADISTA@AGNI	USATACADISTA.COM,BR	TELEFONE (48) 3039-2759		
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			18/11/2011	AÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRÁL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUA	AÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 15:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

$^{\circ}$	7	7
	- 4	٠,
•	٠.,	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.676.091/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 18/11/2011
NOME EMPRESARIAL AGNUS COMERCIO DE MAC	QUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	······································		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA			
	ista de artigos médicos e ortopédi		
	ista de brinquedos e artigos recrea dista de artigos de tapeçaria; pers		
	idista de artigos de tapeçana; pers ista de cosméticos, produtos de pe		,
	ista de cosmeticos, produtos de pr ista de equipamentos para escritó:		•
	ista de ferragens e ferramentas		
47.61-0-01 - Comércio vareji			
47.54-7-01 - Comércio vareji			
	ista de outros artigos de uso pess		ados anteriormente
	ista de outros produtos não espec	ificados anteriormente	
47.74-1-00 - Comércio vareji			
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos			
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
	iaista de produtos odontologicos ista de materiais de construção en	a goral	
	idista de residuos e sucatas metál		
	ista especializado de eletrodomés		o e video
47.63-6-02 - Comércio varej			
	dista de cosméticos e produtos de	perfumaria	
	ista de artigos de caça, pesca e ca		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE			
206-2 - Sociedade Empresá			
200-2 - Sociedade Empresa	ria Cilintatia		
LOGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO	
R NEUSA AURORA DINIZ		133	
		L	
	RRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
88.106-771 FC	PRQUILHINHAS	SAO JOSE	SC
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE	
AGNUSATACADISTA@AGN	USATACADISTA.COM.BR	(48) 3039-2759	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		ļ
SITUAÇÃO CADASTRAL			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA 18/11/2011			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
ESTUAÇÃO ESPECIA			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 15:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

635



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.676.091/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUĀÇĀO	DATA DE ABERTUR 18/11/2011	<u> </u>
NOME EMPRESARIAL AGNUS COMERCIO DE MA	QUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
47.57-1-00 - Comércio vare doméstico, exceto informá 46.49-4-02 - Comércio ataci 46.49-4-04 - Comércio ataci 46.49-4-01 - Comércio ataci 46.49-4-01 - Comércio ataci 46.42-7-01 - Comércio ataci 46.45-1-02 - Comércio ataci 46.73-7-00 - Comércio ataci 46.73-7-00 - Comércio ataci 46.65-6-00 - Comércio ataci 46.60-6-01 - Comércio ataci 46.69-9-01 - Comércio ataci 46.86-9-02 - Comércio ataci 46.86-9-02 - Comércio ataci 46.49-4-03 - Comércio ataci 47.63-6-03 - Comércio varei 47.54-7-02 - Comércio varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio Varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio Varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio Varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio Varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio Varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - Comércio Varei 47.54-7-03 - Comércio DA NATUREI 46.49-4-03 - COMÉRCIO DA NATUREI 46.49-403 - COMÉRCIO DA NATUREI 46.49-4	adista de aparelhos eletrônicos de adista de máquinas, aparelhos e equadista de móveis e artigos de colchadista de equipamentos elétricos de adista de artigos do vestuário e aceadista de próteses e artigos de orto adista especializado de materiais de adista de livros, jornais e outras puadista de material elétrico adista de máquinas e equipamentos adista de produtos de higiene pessadista de bombas e compressores; adista de papel e papelão em bruto adista de embalagens adista de bicicletas, triciclos e outro jista de bicicletas e triciclos; peças jista de artigos de colchoaria jista de artigos de iluminação	uso pessoal e duipamentos par oaria e uso pessoal e ssórios, exceto pedia e construção nã blicações e para uso come oal partes e peças	oméstico a uso odonto-r doméstico profissionais e to especificado ercial; partes e	nédico-hospitala e de segurança es anteriormente	ar; partes e
206-2 - Sociedade Empresa LOGRADOURO R NEUSA AURORA DINIZ	aria Limitada	NÚMERO 133	COMPLEMENTO		
	NIRRO/DISTRITO DRQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE			UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNUSATACADISTA@AGI	NUSATACADISTA.COM.BR	TELEFONE (48) 3039-275	9		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				·-··
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ITA DA SITUAÇÃO ĈAI 3/11/2011	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 15:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

200	CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICM	IS
CNPJ/CPF 14.676.091/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Inicio Atividade com ICMS 15/12/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	
256.581.754	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAME	NTOS LTDA EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	NE DE FANTASIA)	
AGNUS ATACADISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADI		
4663000 - Comércio atacadis	sta de máquinas e equipamentos para uso industrial; part	es e peças
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA		
4641901 - Comércio atacadis 4641903 - Comércio atacadis		
4763601 - Comércio varejist	a de brinquedos e artigos recreativos	
4761003 - Comércio varejist:	a de artigos de papelaria	
4761001 - Comércio varejisti	a de livros a de outros artigos de uso pessoal e doméstico não espe	-18t
4754701 - Comércio varejisti 4754701 - Comércio varejisti	i de outros artigos de uso pessoal e domestico não espei a de móveis	cificados anteriormente
4744001 - Comércio varejista	a de ferragens e ferramentas	
4689399 - Comércio atacadis	sta especializado em outros produtos intermediários não	especificados anteriormente
	sta de resíduos e sucatas nãometálicos, exceto de papel e sta de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para	
1679699 - Comércio atacadis	sta de materiais de construção em geral	CONSTRUÇÃO
	sta de tintas, vernizes e similares	
	sta de ferragens e ferramentas sta de madeira e produtos derivados	
	sta de madeira e produtos derivados eta de outras máquinas e equipamentos não específicado	e anteriormente: nartes e necas
1661300 - Comércio atacadis	sta de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agre	opecuário: partes e pecas
	sta de componentes eletrônicos e equipamentos de telefo	nia e comunicação
1651601 - Comércio atacadis	sta de equipamentos de informática sta de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e do	
anteriormente	ita de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e do	mestico não especificados
	sta de produtos de higiene, limpeza e conservação domic	iliar
4649406 - Comércio atacadis	sta de lustres, luminárias e abajures	
	sta de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas sta de artigos de escritório e de papelaria	
4645101 - Comércio atacadi:	sta de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgic	o. hospitalar e de laboratórios
4642702 - Comércio atacadis	sta de roupas e acessórios para uso profissional e de seg	jurança do trabalho
4774100 - Comércio varejista	a de artigos de óptica a de equipamentos para escritório	
	a de equipamentos para escritorio a de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pes	ssoal
	a de outros produtos não especificados anteriormente	,30ui
	a de artigos médicos e ortopédicos	
4669901 - Comércio atacadis 4665600 - Comércio atacadis	sta de bombas e compressores; partes e peças sta de máquinas e equipamentos para uso comercial; par	ton o noon
4664800 - Comércio atacadi:	sta de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso comerciai, par esta de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo	ntomédicohospitalar: partes e
peças		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
4754702 - Comércio varejista 4763604 - Comércio varejista		
	a de artigos de caça, pesca e camping a especializado de eletrodomésticos e equipamentos de á	eudio e video
1744099 - Comércio varejist	a de materiais de construção em geral	iddio 6 video
	a de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
1649407 - Comercio atacadis 1763602 - Comércio varejisti	sta de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
	sta de resíduos e sucatas metálicos	
	sta de móveis e artigos de colchoaria	
	sta de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
	sta de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico sta de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstic	
	sta de livros, jornais e outras publicações	0
4646002 - Comércio atacadis	sta de produtos de higiene pessoal	
	sta de cosméticos e produtos de perfumaria	
4045103 - Comercio atacadi: 4645102 - Comercio atacadi:	sta de produtos odontológicos sta de próteses e artigos de ortopedia	
4686902 - Comércio atacadis		

4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4679604 - Comér 4673700 - Comér 4642701 - Comér 4754703 - Comér	cio varejista de discos, CDs, DVDs e cio atacadista especializado de mate cio atacadista de material elétrico cio atacadista de artigos do vestuári cio varejista de artigos de iluminaçã cio varejista especializado de peças	eriais de construção n o e acessórios, excet o	o profissionais e de segu	rança
exceto informátic	CA O COMUNICAÇÃO NCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES			
- Credenciado a E	mitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a p	partir de 10/04/2012		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	O DA NATUREZA JURÍDICA DE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA NEUSA AUI	RORA DINIZ	NÚMERO 133	COMPLEMENTO	
CEP 88106-771	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRA ATIVO desde 15/				

Modelo aprovado pela Portaria SEF n° 375, de 26/08/2003. Emitido em 13/03/2018 15:14:47 (data e hora de Brasília).

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

AGENOR TEIXEIRA, brasileiro, casado, natural de Tubarão (SC), nascido em 15/06/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.184.946-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 432.267.369-49, residente e domiciliado à 88106-771, **DENIS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis (SC), nascido em 03/02/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5 362 363 pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 074.417.459-77, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilhinhas, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771: únicos sócios da sociedade empresária AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 -Forquilhinhas, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; resolvem, neste ato. constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10.406/02 e nº 6 404/76, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob a denominação social de: "AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz 133 - Forquilhinhas, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES É PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÓNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO:
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS:
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS:
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

PLE (NOW

AUTENTICAÇÃO 175422 Autentico a presente cópia reprográfica sue confere com o Te 10 apresentado e dou f original que A Cristina Grain Estrovente Mutana Cartorio Em test Forquilhinha São Jose/SC Forquillinha - 320 Joseph C. 05 de abril de 2018 Emolumentos: R\$ 3,40 - selo: R\$ 1,00 - Total: R\$5.30 Selo Digital de Fiscalização dels domas FSF 44226-4WOI Confira os dados do ato em: www.selecjsc.jus.br BIANCA

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS:
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO:
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA USO RESIDENCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELETROS E ELETRÓNICOS, CORDAS E CONDOARIAS E PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS;
- . COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA:
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO:
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS
 RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) FUNERÁRIOS,
 PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA
 ORNAMENTAÇÃO, PERUCA, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO
 E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULO, CARTÕES TELEFONICOS,
 MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO,
 QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;
- . COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- . COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.

ALFRICA PS

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado e dou fa original que foi apresentado e dou foi apresentado e dou fa original que foi apresentado e dou fa original que foi apresentado e dou foi a

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 01/12/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
Agenor Teixeira	14 000	70,00	14.000,00
Denis Teixeira	6.000	30.00	6.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA — A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do sócio remanescente, para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do "de cujus", aos herdeiros e legais sucessores.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TÉRCEIRA — Os lucros liquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

ALEFNOX

Bir.

Autentico a presente copia reprogràfica que confere com o original que ne foi apresentado, e douté proposition de la presentado de la presentado de douté proposition de la presentado de la presentado de douté proposition de la presentado de douté proposition de la presentado de douté proposition de la presentado del presentado de la presentad

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo, suportados pelos sócios, proporcionalmente ao Capital Social de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios AGENOR TEIXEIRA e DENIS TEIXEIRA, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores, a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente. donde retirará de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor.

CLAUSULA VIGÉSIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular. contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

ABIVER &

AUTENTICAÇÃO 175422 ----Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me lo apresentado, e dou Sm test. Cristina Grati - Estoreve Forquilhinha São Jose SC 05 de abril de 2018 Emolumentos: R\$ 3.40 + selo- R\$ 1.90 - Total: R\$5.30 Belo Digital de Fiscalização - Belo normal - FAF44228-OPIA Confira os dados do ato em: marcato atacidas br BIANCA

E, por estarem assim, justos e contratos entre si, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas abaixo.

São José (SC), 16 de novembro de 2011

ABOVOR TOXA WAR AGENOR TEIXEIRA CPF 432.267.369-49

DENIS TEIXEIRA CPF 074.417.459-77

Testemunhas

FABIOLA COELHO JACQUES CPF 050 727 989-17

CPF: 048.526.319-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2011 SOB Nº 42204780289 Protocolo: 11/345555-0 DE 17/11/2011

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO 175432 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o apresentado e doy fe. original que Crisma Grah Estrevent Notarial
Forquilhinha São Jose SC. 05 de abrit de 2018
Fmolumentos: R\$ 3.40 seto R\$ 1.90 - Total: R\$5.30
Seto Digital de Fiscalização Sato normal PAF44229-W\$53
Contira os dados do ato em: Menta electrica justificada de 200 militario de 200

d Torio o's hinna Sa se/SC

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

AGENOR TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 432.267 369-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11849460, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA, FORQUILHINHA, SAO JOSE, SC, CEP 88.106-771, BRASIL.

DENIS TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262, orgão expedidor SSP - SC. residente e domiciliado no(a) RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133. CASA, FORQUILHINHA, SAO JOSE, SC, CEP 88.106-771, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204780289, com sede Rua Neusa Aurora Diniz, 133. Forquilhinhas São José, SC, CEP 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 14.676/091/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

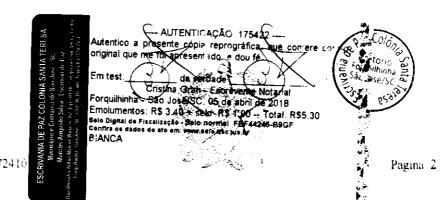
CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS TAIS COMO: MÁQUINAS OPERATRIZES E MAQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MAÇARICOS).COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO. ARTIGOS ESCOLARES. QUADRO ESCOLAR, PAPELÃO Ε ATACADISTA DE ARTEFATOS COMÉRCIO ARTIGOS DE PERSIANAS, CORTINAS, CARPETES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TAIS VALVULAS E TUBOS COMO: ELETRÔNICOS. SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS. IMPRESSOS. INTERCOMUNICADORES. TELEFONES, CIRCUITOS SECRETARIA FLETRÔNICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE **EQUIPAMENTOS** COMPUTADORES. PERIFERICOS. INFORMATICA. PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS, A ASSESSORIA EM VENDA DE **COMPUTADORES** E INFORMATICA ASSOCIADA Ā **ATACADISTA** DE **FERRAGENS** PERIFÉRICOS COMÉRCIO



Rec NES 40000672410

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

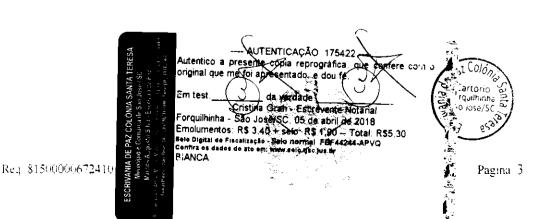
FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUÍMICA/COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADO, BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PRE-MOLDADOS DE MADEIRA CONSTRUÇÃO.COMERCIO ATACADISTA DE **MATERIAIS** CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NÃO-ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS COMO: ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, TRATORES PARA USO NA AGRICULTURA Ε SILVICULTURA, INCLUSIVE **PNEUS** CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS TAIS COMO MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, COFRES. AR CONDICIONADO. COMPRESSOR AR CONDICIONADO. TERMÔMETROS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS F EQUIPAMENTOS DE MEDIDA. ROBOTS. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA. ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA DE CADEIRA, ESTOFADOS, SOFAS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIOS E PARA RESIDÊNCIAS, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS PEÇAS E ACESSORIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS. OCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING. PAPEL DE PAREDE. ARTIGOS DE OPTICA; ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS FESTAS. ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR. CARVÃO E LENHA, EXTINTORES. EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,



Req \$1500000672410

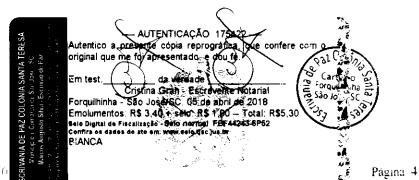
CNPJ nº 14.676.091/0001-94

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE ACO E BOBINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E NÃO-METÁLICOS. EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO TAIS COMO: RESÍDUOS DE HAÇÃO E TECELAGEM TÊXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, MELACO DE CANA, PÓ E CAVACO DE MADEIRA, PLÁSTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS ACUMULADORES USADOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO **FARDAMENTOS** E UNIFORMES. INCLUSIVE ACESSÓRIOS.COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHO: LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA/COMÉRCIO ATACADISTA DE VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, E ROLOS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA. PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALCADOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA, CAIXA PLÁSTICAS, BANDEJAS, PALLETES (PLASTICO E INOX). LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, DISPENSER PARA COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE FSCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS TAIS COMO MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS. NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMO: JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PECAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , DE TOUCADOR E DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS:COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE CALCULAR E ESCREVER. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES. FURADEIRAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. DE CADEIRAS. ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS. MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E PARA RESIDÊNCIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA.



CNPJ nº 14.676.091/0001-94

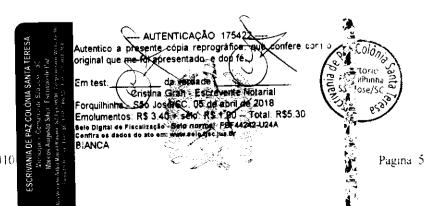
VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CÚTELARÍA; PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO.COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FSPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS. ARTIGOS PARA BEBÉ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALCADOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TERMICA E PLASTICAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO. DISPENSER DE COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA.COMERCIO ATACADISTA DE FILMES. CDS. DVDS. FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE AUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE AUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA.COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES FENDA, ALICATES. DE FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FOGÓES. GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MAQUINAS DE LAVAR. CAMERAS FILMADORAS, MAQUINAS FOTOGRÁFICAS. RADIOS TELEVISORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE **ARTIGOS** ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMERCIO PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE ATACADISTA DE COSMETICOS, ESSĒNCIAS **MANIPULADAS** PARA PERFUMES COMERCIO TOUCADOR. CAÇA. PESCA, VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMPING. BUSSOLA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ANTENAS, INCLUSIVE PARABOLICAS.COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO APARELHOS ELETRÔNICOS DE AUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS, RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSETE.



Rec 815% ag(06724) 0

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

DVDS. CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS.COMÉRCIO ATACADISTA MAOUINAS. APARELHOS E. **EQUIPAMENTOS** PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO LABORATORIOS. MEDICA. MÉDICO-CIRURGICOS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LABORATORIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO. EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA COMPONENTES NÃO ELFTRONICOS PARA MAQUINAS E **EOUIPAMENTOS PARA** ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA OUALOUER USO, COMERCIO ATACADISTA DE EOUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. DE USO DOMÉSTICO - MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO E EOUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUÁRIO. VESTIDOS, CALCA, CAMISAS ROUPAS ÍNTIMAS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO. CINTOS, CHAPEUS, GRAVATAS, LUVAS, LENÇOS, MEIAS, GUARDA-CHUVAS, ESPORTIVAS. ROUPAS DE COURO **VESTUARIO** Ε ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: CAL. AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS. GESSO, ARGILA, TUBOS, CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS. DIVISORIAS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES.COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MANEQUINS, ARARAS. CABIDES, BALANÇAS, MOEDORES DE CAFÉ, MAQUINAS DE FATIAR, BALCÕES FRIGORÍFICOS E REFRIGERADORES COMERCIAIS, VITRINES E REGISTRADORAS SORVETEIRAS PARA BARES. MAQUINAS ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS E SOLUÇÕES TEF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO FRALDAS DESCARTAVEIS.



Reg 81500000672410

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

ABSORVENTES HIGIÊNICOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EGMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CARNEIROS HIDRAULICOS, MOTORES COMPLETOS. NOVOS E RECONDICIONADOS. AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA SEGUNDA. O sócio AGENOR TEIXEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao socio DENIS TEIXEIRA, da seguinte forma: VENDIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Apos a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído

AGENOR TEIXEIRA, com 10 000 quotas, perfazendo um total de R\$ 10 000,00 (Dez. Mil-Reais)

DENIS TEIXEIRA, com 10 000 quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez. Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores AGENOR TEIXEIRA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores DENIS TEIXEIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



Reg 81500000672410

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, penta ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOSE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

F, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ, 31 de agosto de 2015.

AGENOR TEIXEIRA

CPF: 432 267 369-49

DENIS TEIXEIRA

CPF 074.417.459-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2015 SOB Nº 20156806240 Protocolo: 15/680624-0, DE 08/09/2015

EMPIESE: 42 2 0478028 9 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTOS EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETARIO GERAL

Autentico a presente cópia reprografica sue confere com o original que me forapresentado, e afou le confere com o original que me forapresentado, e afou le confere com o original que me forapresentado, e afou le confere com o original que me forapresentado, e afou le confere com o original que me forapresentado, e afou le confere com o original que me forapresentado. Esta de confere com o original que me forapresentado, e afou le confere com o original que me forapresentado. Esta de confere com o original que me forapresentado.

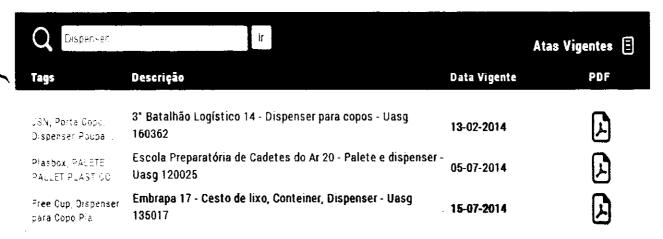
Agnus Atacadista situado na Grande Florianópolis é uma empresa voltada para venda de produtos para órgãos públicos da esfera Municipal, Estadual e Federal. Atualmente conta com uma linha diversificada de produtos para vários segmentos.

Acesse nosso site e tenha acesso as Atas de Registro de preços disponíveis para "Carona"

www.agnusatacadista.com.br



Clique em Atas Vigentes - > digite o produto ou a marca desejada, e nosso site irá localizar as atas disponíveis.



Em nosso site você também tem acesso a alguns de nossos principais fornecedores.

Contato: (48) 3039-2759 / (48) 3049-0170 E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

PM Nova Santa Bárbara

A/C Setor de Licitações — Sra. Elaine Cristina Santos/ Marcos Nunes

PR 13/2018

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222

Centro – Nova Santa Bárbara – PR

CEP: 86250-000

CR



móveisgeflex

PREGÃO ELETRÔNICO DA PREF. MUN. DE NOVA SANTA BÁRBARA - PE №13/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.387,67 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

DOS PRAZOS:

FORNECIMENTO: <u>CONFORME EDITAL.</u>
PAGAMENTO: <u>CONFORME EDITAL.</u>

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL.

RAZÃO SOCIAL: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15 FONE: (43) 3564-1488 FAX: (43) 3564-1550

E-MAIL: GEFLEX@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA № 435

CIDADE: QUATIGUÁ ESTADO: PARANÁ CEP: 86.450-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UND	01	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS AÇO INOXIDÁVEL LATERAL DE VIDROS 04 PRATELEIRAS.	GEFLEX/PSR02	R\$ 590,00	R\$ 590,00
45	UND	03	MESA DE COMPUTADOR BASE MADEIRA, DIVISÕES 03 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO, SUPORTE PARA IMPRESSORA.	GEFLEX/ME120	R\$ 159,99	R\$ 479,97
46	UND	03	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70 CM MADEIRA/MDF.	GEFLEX/MI60	R\$ 105,90	R\$ 317,70

GARANTIA DOS PORDUTOS:

A GARANTIA DOS PRODUTOS COTADOS É DE 12 (DOZE) MESES;

DAS DECLARAÇÕES

- 1 DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.
- 2 DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
- 3 DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
- 4 DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;
- 5 OS PRODUTOS OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

LOCAL DE ENTREGA:

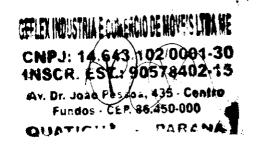
A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);

NOME: DEIZELAINE XAVIER DIAS

CPF: 030608.399-05 RG: 8.248.500-7

TELEFONE: (43) 3654-1488 E-MAIL: GEFLEX@HOTMAIL.COM



móveisgeflex

PREGÃO ELETRÔNICO DA PREF. MUN. DE NOVA SANTA BÁRBARA - PE №13/2018.

ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA, № 420

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL 001/ AG 2221-7 / CC 100.451-4

QUATIGUÁ - PR, <u>04 DE ABRIL DE 2018.</u>

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS.

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15 DEIZELAINE XAVIER DIAS

REPRESENTANTE LEGAL CPF: 030608.399-05 RG: 8.248.500-7

GEFLEX INDUSTRIA E CUMENCIO DE MOVEIS LIDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 JNSCR. EST.: 30573402-15

Av. Dr. João Person, 435 - Centro Fundos - Ceir 36,450-000

MINTER TO ANI

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 NIRE: 41207945741 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUDENICE MENDES LUCAS, brasileira, Maior, solteira, empresária, nascida em 15/09/1971, residente e domiciliada em Quatiguá - PR, à Avenida Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro. CEP 86.450-000, portadora do RG nº 6.564.587-4 SSP/PR e do CPF nº 004.310.159-37 e BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI. brasileiro, Maior, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1996, residente e domiciliado em Joaquim Távora - PR, à Rua Dr. Lincoln Graça, nº 666, Casa, Centro, CEP 86.455-000, portador da CNH n° 06119421640 DETRAN/PR e do CPF nº. 101.738.249-27. Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome de GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, com sede e domicilio a Avenida Dr. João Pessoa, nº 435 - Fundos, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiquá - PR, CNPJ nº 14.643.102.0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207945741 em 19/09/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Acrescentam – se os seguintes ramos ao objeto mercantil: Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria e Comércio Varejista de Móveis. Agora o objeto mercantil será:

- Fabricação de Móveis com predominância de madeira;
- Comércio Varejista especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática:
- Comércio Varejista especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
- Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e acessórios;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria.
- · Comércio Varejista de Móveis;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 131.300,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos reais) é aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, neste ato totalmente integralizado, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



*J*₂

055





GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207945741 1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócio	Valor (R\$)	Quotas
Claudenice Mendes Lucas	148.500,00	148.500
Bruno Alex Dias Depizoli	1.500,00	1.500
Total	150.000,00	150.000

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia Claudenice Mendes Lucas vende e transfere suas cotas, correspondente ao valor de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), neste ato em moeda corrente do país, a sócia ingressante Deizelaine Xavier Dias, brasileira, Maior, solteira, nascida em 09/06/1979, Empresária, residente e domiciliada em Quatiguá — PR, à Rua Francisco Jose Daldegan, n° 280, Centro, CEP 86.450-000, portadora do RG N° 8.248.500-7 SSP/PR e do CPF N° 030.608.399-05.

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante Claudenice Mendes Lucas declara neste ato haver recebido dos sócios atuais, os valores correspondentes às quotas de capital, dando plena e rasa quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Após as mudanças ocorridas, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moedas do país, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócio</u>	Valor (R\$)	Quotas
Deizelaine Xavier Dias	148.500,00	148.500
Bruno Alex Dias Depizoli	1.500,00	1.500
Total	150.000,00	150.000

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade da caberá a Deizelaine Xavier Dias com poderes de administrador individual, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



RSS

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 NIRE: 41207945741 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instante, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CONTRATO CONSOLIDADO GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 14.643.102/0001-30 NIRE: 41207945741

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, brasileiro, Maior, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1996, residente e domiciliado em Joaquim Távora - PR, à Rua Dr. Lincoln Graça, nº 666, Casa, Centro, CEP 86.455-000, portador da CNH nº 06119421640 DETRAN/PR e do CPF nº. 101.738.249-27, e DEIZELAINE XAVIER DIAS, brasileira, Maior, solteira, nascida em 09/06/1979, Empresária, residente e domiciliada em Quatiquá - PR, à Rua Francisco Jose Daldegan, nº 280, Centro, CEP 86.450-000, portadora do RG Nº 8.248.500-7 SSP/PR e do CPF Nº 030.608.399-05. Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome de: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, com sede e domicilio a Avenida Dr. João Pessoa, nº 435 - Fundos, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiguá - PR, CNPJ nº 14.643.102.0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207945741 em 19/09/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, com sede e domicilio a Avenida Dr. João Pessoa, nº 435 - Fundos, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiquá - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil ramo de:



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 NIRE: 41207945741 1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil ramo de:

- Fabricação de Móveis com predominância de madeira;
- Comércio Varejista especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- Comércio Varejista especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
- Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e acessórios;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria.
- Comércio Varejista de Móveis;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas
Deizelaine Xavier Dias	148.500,00	148.500
Bruno Alex Dias Depizoli	1.500,00	1.500
Total	150.000,00	150.000

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filial, agencias ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a titulo de pró-labore, que será fixado pela sociedade o registro como defesa na escrituração fiscal.

CLÁUSULA SETIMA: A entrada de novos sócios dependera da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquirilas.

Parágrafo Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminado o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de (60) sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior







GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207945741 1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: O Exercício Social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administração da sociedade da caberá a Deizelaine Xavier Dias com poderes de administrador individual, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 NIRE: 41207945741 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por assim estarem devidamente contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via de igual teor e forma, devidamente rubridado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

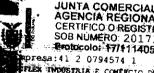
Quatiguá - PR, 27 de Janeiro de 2017.

Bruno Alex Dias Depizoli

Claudenice Mendes Lucas

Deizelaine Xavier Dias

Fábto Toledo Fonseca RG 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2017
SOB NÚMERO: 20171114051
PRODUCCIO: 177411405-1, DE 13/02/2017 FLEN INDESTRIA E COMERCIO DE VEIS LTDA - ME





Serventia de Registral e Notarial de Quatiguá - PR.

Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas

Avenida Doutor João Pessoa, n.º 86

Quatiguá – PR – CEP: 86450-000 - Fone/Pax:- (43) 3564-2714

Reconheço por AUTENTICIDADE a/s/ firmals) de: Bruno Alex Dias

Depizoli, Claudenice Mendes Lucas e Deixelaine Xavier Dias. XXXXXXXXX

Quatiguá, em 15 de Marco de 2017.

Quatiguá, em 15 de Março de 2017.

Albanir Rodrigues da Silva Tapelia de Notas [] Júlio Cezar Zanlorenzi — Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 4aUH2.jCtIz.XLCGj Cor#role: s2RUR.6heYH

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 12:59:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9ab4242cd68e1604acfe84fd036a3c1563de3e5981cf58c541f026c45 4f5d8fca0789e7891cbc0583298a23831612225c9572b33f7f00f3a048355da38f682

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2018 às 03:40:23 (Dia/Mês/Ano)

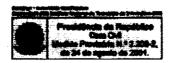
Código de Controle da Certidão: 723377

Código de Controle da Autenticação:

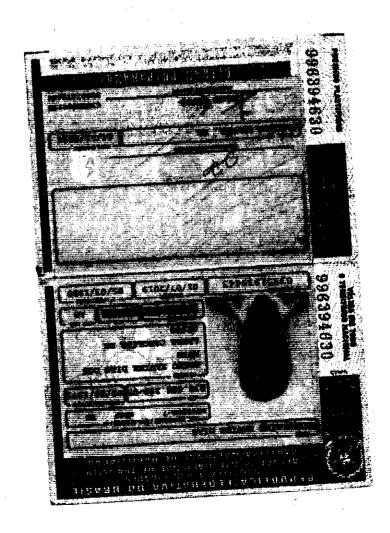
21341206171658400203-1 a 21341206171658400203-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CÍVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2017 16:32:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 760836

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/06/2018 15:11:38 (hora local).

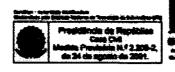
¹Código de Autenticação Digital: 21342206171509510366-1

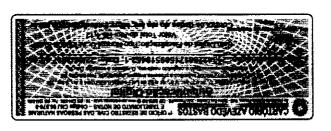
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

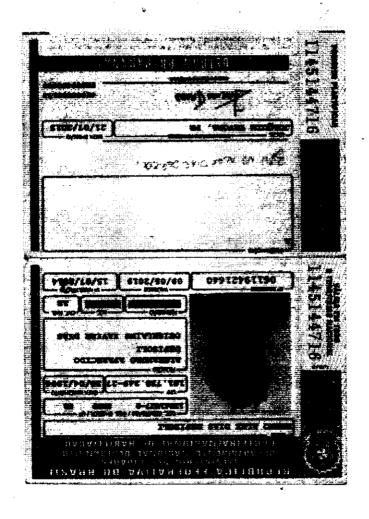
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d003a78cf70c3fc7c3143897c1f495877afca0789e7891cbc0583298a23831 6122b3e13384530e6fe381b8b54b1708178e







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital⁴ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2017 16:32:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 760835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/06/2018 15:11:38 (hora local).

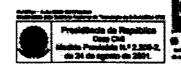
'Código de Autenticação Digital: 21342206171509510452-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d07cd61da1908223084dcdedee2eef67fefca0789e7891cbc0583298a2383 16122f292283fff3bf6792b9d763b6b7b84ab



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.643.102/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/11/2011		
NOME EMPRESARIAL GEFLEX INDUSTRIA E COM	MERCIO DE MOVEIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO	ME DE FANTASIA)		·			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAI 31.01-2-00 - Fabricação de I	DE ECONÔMICA PRINCIPAL móveis com predominância de mac	deira				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis						
206-2 - Sociedade Empresá LOGRADOURO AV DR. JOAO PESSOA	Ina Limitada	NÚMERO 435	COMPLEMENTO FUNDOS			
CEP BA	IRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA			UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (43) 3564-1488					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADAS 1/11/2011	TRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
SITUAÇÃO ESPECIAL				TÁ DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL	

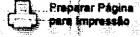
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2018 às 13:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90578402-15 Inscrição CNPJ

Início das Atividades

14,643,102/0001-30

11/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV DR. JOAO PESSOA, 435, FUNDOS - CENTRO - CEP 86450-000

FONE: (43) 3564-1488 - FAX: (43) 3564-1488

Municipio de Instalação QUATIGUA - PR, DESDE 11/2011

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA Estabelecimento

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4761-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Atividade(s) Econômica(s) Secundaria(s) do Estabelecimento

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

101.738.249-27

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

SÓCIO

CPF

030.608.399-05

DEIZELAINE XAVIER DIAS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/04/2018.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90578402-15

Emitido Eletronicamente via Internet 13/03/2018 15:55:37



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br.</u>

بتغيير



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:40:11 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/05/2018.

Código de controle da certidão: **9AA5.8EAD.0223.4151**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017480118-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.643.102/0001-30
Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Colidar Negativa de Béblica

Data de Emissão:

13/03/2018

N.º da Certidão: 67/2018

Data de Vencimento: 12/04/2018

Código de Autenticação: 7139776690251

CNPJ/CPF Requerente: 14.643.102/0001-30

Requerente:

Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

CPF / CNPJ:

14.643.102/0001-30

Nome:

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço:

AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 435 FUNDOS - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Terca-feira, 13 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SECÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Data de Emissão:

13/03/2018

N.º da Certidão: 68/2018

Data de Vencimento: 12/04/2018

Código de Autenticação: 0148586690251

CNPJ/CPF Requerente: 14.643.102/0001-30

Requerente:

Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Pessoa:

000000000000002379 CPF / CNPJ: 14.643.102/0001-30

Situação: Em Atividade

Nome:

Endereço:

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 435 FUNDOS - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Serviço Principal:

CARPINTARIA E SERRALHERIA.

Atividade Principal: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

Cadastro:

2 - 00003765

Endereco imovel:

AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 435 FUNDOS - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos (ISS e Taxas) desta Prefeitura, constatamos que o empresa acima caracterizada, nada deve a Fazenda Municipal, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas á data desta.

Terça-feira, 13 de Março de 2018.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14643102/0001-30

Razão Social: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT

Endereço:

AV DR JOAO PESSOA 435 FUNDOS / CENTRO / QUATIGUA / PR /

86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041008094218453600

Informação obtida em 23/04/2018, às 11:44:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

IMPRIMIR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14643102/0001-30

Razão Social: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT

Endereço:

AV DR JOAO PESSOA 435 FUNDOS / CENTRO / QUATIGUA / PR /

86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018

Certificação Número: 2018032204262902221066

Informação obtida em 06/04/2018, às 13:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.643.102/0001-30

Certidão nº: 143131193/2018

Expedição: 15/01/2018, às 14:13:11

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

14.643.102/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

والمراجي الم

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES" CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR Praça Joō Muller, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO-N.º 093

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei NÃO CONSTAR, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL (antiga CONCORDATA alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), INSOLVÊNCIA, em que figure como requerida à empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.643.102/0001-30, com sede à Avenida João Pessoa, 438, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.

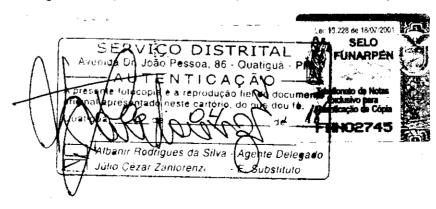
É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

JOADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018. Eu O Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA Distribuidora

(N Wida

Funarpen - Selo Digital Nº LYpds . VrDDL . q5Tzp, Controle: rZmxl . loQjK





Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME CNPJ: I4.643.I02/000I-30 INSC: 90.578.402-I5 AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro Quetigué Parané - Cep: 86.450-000 (43) 3564-I488 E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com/

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná. Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2018 – Processo nº 19/2018

Senhor Pregoeiro:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-305, situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatiguá, 04 de Abril de 2018.

GEFLEX IND. E COM DE MOVEIS. - LTDA

CNPJ: 14.643.102/0001-30 Deizelaine Xavier Dias CPF: 030608399-05 RG: 8.248.500-7

- Sócia/Gerente - Sócia/Gerente

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSCR. EST.: 90578402-15 Av. Dr. João Pessos, 436 - Centro Fundos - CEP. 86.458-808

QUATIGUÁ - PARANÁ



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: I4.643,I02/000I-30 INSC: 90,578,402-I5
AV. DR. Jolio Pessoa, 435, Fundos - Centro
Oustigué Parané - Cep: 86,450-000 (43) 3564-I488
E-mail: seflex@hotmail.com/semoveispedidos@hotmail.com/

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná. Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2018 – Processo nº 19/2018

Senhor Pregoeiro:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa N° 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-5, situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá, 04 de Abril de 2018.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS. - LTDA

CNPJ: 14.643.102/0001-30 Deizelaine Xavier Dias CPF: 030608399-05 RG: 8.248.500-7 Sócia/Gerente

CEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NE

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSCR. EST.: 90578402-1! Av. Dr. João Pessoa. 435 - Centro

Fundos - CEP. 86.450-600 QUATIGUÁ - PARANÁ



Gellex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: I4.643.I02/000I-30 INSC: 90.578.402-I5
AV. DR. Jolio Pessoa, 435, Fundos - Centro
Ouetigué Parané - Cep: 86.450-000 (43) 3564-I488
E-mail: gellex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com/

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná. Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2018 – Processo nº 19/2018

Senhor Pregoeiro:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-05, situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Quatiguá, 04 de Abril de 2018.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS. - LTDA

CNPJ: 14.643.102/0001-30 Deizelaine Xavier Dias CPF: 030608399-05

RG: 8.248.500-7 Sócia/Gerente

CEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSCR. EST.: 90578402-15 Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro

Fundos - CEP. 86.450-000 QUATIGUA , PARANA



Geffex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14,643,102/0001-30 INSC: 90,578,402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Oustiguá Paraná - Cep: 86,450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com/

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná. Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2018 – Processo nº 19/2018

Senhor Pregoeiro:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Quatiguá, 04 de Abril de 2018.

GEFLEX IND. E.COM DE MOYEIS. - LTDA

CNPJ(14.643.102/0001-30 Deizelaine Xavier Dias

CPF: 930608399-05 RG: 8.248.500-7 Sócia/Gerente

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSCR. EST.: 90578402-15 Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro Fundos - CER 88.450-900

QUATIGUA . PARANA



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: I4.643,I02/000I-30 INSC: 90.578,402-I5
AV. DR. Jolio Pessos, 435, Fundos - Centro
Quetigué Parané - Cep: 86.450-000 (43) 3564-I488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com/

ANEXO

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná. Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2018 – Processo nº 19/2018

Senhor Pregoeiro:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa N° 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine avier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-05, situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Quatiguá, 04 de Abril de 2018.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS. - LTDA

CNPJ: 14.643.102/0001-30 Deizelaine Xavier Dias CPF: 030608399-05

RG: 8.248.500-7 Sócia/Gerente

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSCR. EST.: 90578402-1: Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro Fundos - CEP. 86.450-000 QUATIGUÁ - PARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA, № 1.300 - Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUA -- PR -- CEP: 86.450-000

site: www.quatigua.pr.gov.br CNPJ: 76.966.852/0001-08 licitação@quatigua.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.102/0001-30, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 435 - Fundos, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a este município os seguintes materiais abaixo relacionados:

QTD.	ESPECIFICA	ÇÃO	
20	Mesas em MDF 1,40x0,70.		
10	Armários de aço com 2 portas 1,98x0,90.		
05	Berços em MDF, com colchão 1,30x0,60.		
50	Cadeira Giratória com braços diretor.		
20	Conjunto Escolar tamanho 2.		
100	Colchonete do tamanho de 1,85x0,80.		
30	Estante Baixa em MDF.		
05	Fogão industrial 04 Bocas.		
10	Quadro Mural.		
02	Quadro Branco.	M	
05	Impressora Marca HP.		
01	Refrigerador 02 portas marca Consul.		^.
05	Televisor de LED 32".		w' + .
10	Cadeira alta para alimentação de crianças.		
05	Forno micro-ondas 30 Liros.		

Em condições comerciais satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá-PR, em 03 de Janeiro de 2018.

EMERSON TOLEDO ESTEVAM

Coordenador do Sistema de Controle Interno Decreto o 52/013

Válido até dia: 03/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2018 16:20:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 888803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 15:03:32 (hora local).

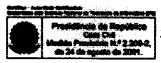
'Código de Autenticação Digital: 21341501181401180693-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b069fd257dfb79f865766ed505d70313c12fe5a517596d6781df7d7fa7d92bcf0fca0789e7891cbc0583298a23831 612285c826cd8354bde905ea99830c302391



BIG MOTOS LTDA

M.L DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA FONE/FAX (43) 3564-1060 CNPJ: 09.257.834/0001-51

AVENIDA DR. JOÃO PESSOA QUATIGUÁ Nº 605 CEP 86.450-000 PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M.L Depizol Cicognini & Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.257.834/0001-51, atesta para os devidos fins que a empresa GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.º 14.643.102/0001-30 e inscrição estadual n.º 90.578.402-15, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, n.º435, centro, no município de Quatiguá, estado do Paraná, já forneceu a empresa M.L Depizol Cicognini & Cia LTDA, objetos como: Mobiliário em geral; Móveis de aço; equipamentos de informática; suprimentos de informática; eletrodomésticos.

QTD	DESCRIÇÃO
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
01	BEBEODURO DE AGUA REFRIGERADO
04	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR
04	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO
04	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS
02	VENTILADOR DE PAREDE

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatigua, 27 DE ABRIL DE 2017

Validade: 27/04/2020

M.L DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA CNPJ: 09.257.834/0001-51

MARIA LUCIA DEPIZOL CICOGNINI

CPF: 024.332.049-33 SÓCIA/GERENTE

09.257.834/0001-51

M. L. DEPIZOL CICOCNINI & CIALITDA

Av. João Pessoa, 605 CEP 86450-000 Qualiguá - Paraná



Serventia de Registral e Notarial de Quatigu.
Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notarios de Silva – Tabelião de Notarios de Notario

(

DEPTZOL

Quatigua, em 22 de Juhid de 2017. 1
[Xabanir Rodrigues de Silva – Tabelião de Notas
[] Júlio Cezar Zanlorenzi – Experça Setistifato
FUNARPEN - SELO DIGITAL IV pubsit. 346 olt. 74 AZF Controle: statib. sesét.

Consulte esse seto em http://karkapan.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarça de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereco http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2017 16:32:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdjgital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 760833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/06/2018 15:11:38 (hora local).

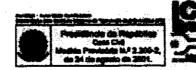
*Código de Autenticação Digital: 21342206171509510608-1 a 21342206171509510608-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d0b3a3ae69210d01ae9f65a231d3acf667fca0789e7891cbc0583298a2383 16122f3e71ccff081e0089671392443624c0c



RECEBEMOS DE		OMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PR									,					NF-e		
DATA DE RECEI		MISSAO: 27/04/2017 - DEST. / RE DENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RE		EPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 12.980,00									N° 000002791 SÉRIE 001					
		·					-									SEKIE U	101	
GEFLE		OMERCIO DE MOVEIS ME A, 435 - CENTRO -	LTDA		CUMI	ENTO	NFE O AUXILIAR AL ELETRÔN											
	0-000 - QUA	•			ENT.		DA 1		CHAVE	CHAVE DE ACESSO 4117 0414 6431 0200 0130 5500 1000 0027 9112 6180 2203						3		
TEL: (43)	3564-1488			N 000002/71 FL.1/1					nsulta o	ulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal								
NATUREZA DE	OPERAÇÃO					SER	NE 001		ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO									
VENDA 141170066949232 27/04/2017 11:									1:17:45									
INSCRIÇÃO EST			ÇÃO ESTA	ADŲAL I	XX SUI	BST. TRIB.				CNPJ	12 102/0	001 1	20					
90578402 destinatár	IO / REMETEN	TE		•						1	14.04	13.102/0	100					
NOME/RAZÃO M.L DEPI		NINI & CIA, LTDA		-								CNPJ / CPF		4/0001	-51	DATA DA EN		
ENDEREÇO								- 1	RO / DIST					CEP		DATA SAÍDA	/ENTR	ADA
AV DR JO MUNICIPIO	OAO PESSO.	A, 456			FO	NE/F	AX	CI	ENTRO	UF		INSCRIÇÃ	O EST	86450 MUAL	0-000	27/04/20 HORA DA SA		\dashv
QUATIGU	J A					43)3	564-1060			PR		90425	6390	8		09:44:00)	
BASE DE CALCI		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC.	CMS SUB	ST.	Т	VALOR DO ICMS	SUBST.		VALOR AF	ROX. D	OS TRIBUTO	xs	VALOR TO	TAL DOS PR	ODUTOS		
	0,00	0,00			0,0				0,00			4.219,50)				.980,0	$\mathbf{\underline{c}}$
VALOR DO FRE	0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO		0,0		OUTRAS DESP. A	CESS	0,00	VALOR DO	IPI C	0,0	0				940,(
TRANSPORTA RAZÃO SOCIAL		IES TRANSPORTADOS			FR	ETE P	OR CONTA		CÓDIGO A	INTT	PLAC	A DO VEÍC	ло	UF	CNPJ / CP	F		
ENDEREÇO					0) - E!	MITENTE	CIPIO						UF	Discord	O ESTADUAI		
ENDEREÇO							MUN	ICIPIO						l or	INSCRIÇA	UESTADUA	•	
QUANTIDADE	ESPE	CIE	MARCA				NUMERAÇÃO 0	0		PI	ESO BRU	ло			PESO LÍQ	UIDO		
	RODUTO / SERV	viços								_ '					<u> </u>			
PACE / SEC		CAVID BARROWS SERVED					# # W J #		72.11							*#		DTAE Pt
12522	osc	VENTISOL 0.60 PAREDE NEW	841459	4	5102	L	2,0000	<u> </u>	5,0000		00	430,00	_	0.00	0.00	0,00	0,00	
14451	12000	ECTROLUX TE12F/TI12F		90 0500		<u> </u>	2,0000	<u> </u>	00,0000			4.200,00	_	0,00	0,00		0,00	
12224 155051	COMPUTADO	ESMALTC EGC35B BR R DESKTOP INTEL THINLINE		10 0500 10 0500	_		1,0000 4,0000	-	0,0000 80,0000		<u>oo </u>	790,00 4.920,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
171461	CADEIRA DE	UAL CORE J1800 ESCRITÓRIO SECRET.	940310	00 0102	5102	UN	4,0000	23	0,0000	0,	<u>∞</u>	920,00		0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
171301	 	OM BRAÇO GFX1111 CRITÓRIO COM 2 GAVETAS	940330	00 0500	5102	UN	4,0000	43	10,0000	0,	00	1.720,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OEPLEX ME	20.00-02/				<u> </u>	_						_					
DADOS ADICI	I/DN: A 1C																	
	COMPLEMENTARE									RESERV	ADO AO	FISCO						$\overline{}$



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000003

MENCHMENTO: 04/01/2018

GELLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

0E-1000\S01.EA3.41

Dr. Joso Pessoa, 435 - Fundos - Quatigua/PR - 86450-000

Eugeleço: CNb1:

Home Fantasia:

Hazão Social:

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

eovinencio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessónos

- Comércio varejista de aquipamentos para escritório

LOCAL E DATA: Quatigua, 04 de Janeiro de 2018

Gestor de Vigilância Senitária DANIELA DE FÁTIMA BENSI

Endereço pera Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarl.icenca Código de Autenticidade: 968673775C35ACD98F909BC05D36CB6C

811 CO140 AIRATINAS SERVICO DE VIGILANON

CEb: 86.450-000 AMARAY - AUDITAUD RUA JOAQUIM ZANINI, 75 - CENTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/03/2018 15:07:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 888802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 15:03:32 (hora local).

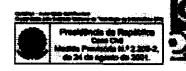
¹Código de Autenticação Digital: 21341501181401180774-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b63099426f12d2c046d716f007447522a77317121fca0789e7891cbc0583298a238 316122494cec690825f2dfe78888942cfbda72





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

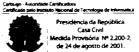
Nome Empresarial GEFLEX INDÚS**TOLA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** Natureza Jurídica: 80CIEDADE EMPRES Número de Identificação de Registro de Data de Arquivamento do Data de Início Empresas - NIRE (Sede) Are Constitutivo de Atividade 41 2 0794574-1 14.643.102/0901.30 10/11/2011 10/11/2011 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Completiente, Bairro, Citale, UF, CEP) AVENIDA DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUA, PR. 30, 436, 000 FABRICAÇÃO DE MOVES COM PREDOMINÂNCIA COMÉRCIO VARE HETA ESPECIA EZADO DE ELETHODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJOS A ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJOS A ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFORA E COMÚNICACAO; COMÉRCIO VAREJOS A DE EQUIPAMENTOS PARA ESORITÓRIO; COMÉRCIO VAREJOS AS BRINÁNSIAS E APRIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJOS AS BICICIAMOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓTEIS E ARTIGOS DE CRITCHOARIA COMÉRCIO VARE DE MÓVES. Capital: R\$ **50.00**0,00 icroemprete pu sa de Pequeño Porte Micro Prazo de Duração (CENTO E CINQUERE MIL REALS) (Lai nº 123/2006) Indeterminado Capital Integral 0.000.00 (CENTO E CINQ Sócios/Participação no C <u>Término do</u> Nome/CPF ou CNPJ Administrador Mandato **DEIZELAINE XAVIER DIAS** XXXXXXXXX Administrador 030.608.399-05 **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI** XXXXXXXXX 101.738.249-27 Último Arquivamento Situação Data: 16/03/2017 **REGISTRO ATIVO** Ato: ALTERAÇÃO Status Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXXXXXXXXXXXXXX CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 15 de marco de 2018

18/152066-4

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL







Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14,643,102/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIME abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L'IDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2011

Situação no SIMEI NÃO optanto polo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional. Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Eulukas ne Silvie - Naci Existen





Habibaahbbbbbbbbbbbbbbbb

Prefeitura de Nova Santa Bárbara Rua Walfredo Bittencourt de Morae 222 Centro 86250-000 Nova Santa Bárbara-PR











PROPOSTA COMERCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

MARILICE KEIL – ME CNPJ – 27.075.106.0001-00

Apresentação de proposta para fornecimento de Materiais, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 13/2018 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2018 - OBJETO:

Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ltem	Qtd	Emb	Descrição do objeto Marca/Modelo	Unitário	Valor Total]
53	1	UND	Marca: TOMATE PROJETOR TOMATE 800 LUMENS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	دلل

PROPOSTA: VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE R\$ 1.400,00 UM MIL E QUATROCENTOS REAIS.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE VALIDADE

Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **120 (Cento e Vinte)** días contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GARANTIA

Conforme Edital





EMPRESA: Marilice keil – ME CNPJ: 27.075.106.0001-00 TELEFONE: (051) 3751-2095

EMAIL: QUALITECDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: Banco: CAIXA ECONOMICA

Agência: 0567 **Conta:** 18145

OBS: Declaramos que, a empresa está de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

Encantado 04 de ABRIL de 2018

Centro de Beleza e Estética Maribella MEI Av Antonio de Conto, 266 CEP: 96:960-000 Encantado/RS

CNPJ 27 075 106/0001-00

Marilice Keil - 019.964.420-90

PROJETOR TOMATE Mpr 7008 * 800 Lumens



ESPECIFICAÇÕES

Sistema de imagem: LCD Resolução: 800*480 Brilho: 800 Lúmens Fonte de Luz: LED

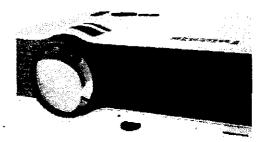
Entradas: 1 HDMI, 2 USB, 1, AV, 1 SD

Saida: 1 Fone P2

Ajustes de foco, zoom, ângulo e trapézio. Distância de Projeção: 1.0 - 3.0m.

CENTRAL MULTIMÍDIA:

Fotos: Jpeg, Bmp, Png, Wma Música: Wma, MP3 Vídeo: Rm/Rmvb, Mpeg1, Mpeg3, Mpeg4 H264, Flv, Vc1, Divx





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDER CADASTRO NACIONAL									
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.075.106/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 09/02/2017							
NOME EMPRESARIAL MARILICE KEIL										
TITULO DO ESTABELECIMENTO QUALITEC DISTRIBUIDO			PORTE ME							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVA 47.53-9-60 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista especializado de eletrodomést	icos e equipamentos de áudio	e video							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-01 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de ibminação 47.55-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos										
IGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-6 - Empresário (Indir										
LOGRADOURO AV Antonio Deconto		NUMERO COMPLEMENTO SALA 02								
CEP 95.960-090	BARRODISTRITO Ceráro	MUNICIPIO ENCANTADO	UF RS							
ENDEREÇO ELETRÓNICO MIXETEDITAIS@GMAILC	ЮМ	TELEFONE (51) 3751-2095								
ENTE FEDERATIVO RESPONSAN	FE. (EFR)									
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1 1	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 102/2017							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL.									
STUAÇÃO ESPECIAL			TA DA STURÇÃO ESPECIAL							

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 07:44:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



035

				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	REPÚBLICA FEDER		_	
	CADASTRO NACIONAL	DA PESSO	A JURIDIO	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.075.106/8001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 09/02/2017
NOME EMPRESARIAL MARILICE KEIL				
47.83-8-04 - Cómércio van 47.72-5-00 - Comércio van 47.73-3-00 - Comércio van 47.81-4-00 - Comércio van 47.89-0-01 - Comércio van 47.89-0-05 - Comércio van 47.89-0-08 - Comércio van	REZA JURÍDICA	erfumaria e de h cos sórios sanatos sanitários filmagem	• •	micipal, interestadual e
OGRADOURO AV Antonio Deconto		NUMERO 266	COMPLEMENTO SALA 02	
- 1 -	ARROUDISTRITO Centro	MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÓNICO MKLTEDITAIS@GMAIL.CO	DM	TELEFONE (51) 3751-2096	5	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	E. (EFR)		·····	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÂVE ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	1. (EPR)			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 102/2017
SITUAÇÃO CADASTRAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 07:44:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresañal e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou fillat, quando a

Código da Natureza Juridica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comercio



sede for em outra UF). 43805061741

2135

7									
1 - RE	QUERIMEN	то						V	
	ILMO(A). S	R.(A) PRESIDE	NTE DA	JUNTA COME	RCIAL, IN	DUSTRIAL E	SERVICOS DO	RIO GRANDE	DO SUL
NOME:	•	RILICE KEIL							
YÇINIE.		Emprese ou do Ag	anta Arri	Sair do Cosaderio)					
rozulor		imento do seguir		es do consido)				Nº FCN/REM	ID:
adne	a v.o c verei	anonio do soyun	RE BIO.			ë a	#1 20	N PUNKER	ir Hiradonalah bilai
						O.S. MA	/ 20		
Nº DE	CÓDIGO	odnico.				- 47	400		
		CÓDIGO	OTOE	DESCRIPTION DO	ATO (5) 5-15			RS1201800	002999
VIAS 1	DO ATO	DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ALTERAÇÃO	AIO/EVEN	10	 		
<u> </u>	lons	020	 	ALTERAÇÃO DE	NOVAC ENAME	DECADAS:			- · . · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		2244	1	ALTERAÇÃO DE			(DOMC1DA)		
		2244	1	E SECUNDARIAS		ECONOMICAS	(CUMCIENT		
		2221	1	ALTERAÇÃO DO	TITULO DO	ESTABELEÇÎME	ENTO (NOME		
				DE FANTASIA)					
				<u> </u>			<u> </u>		
				Re	presentante l	.egel da Empres	a / Agente Auxiliar d	lo Comércio:	
		ENCANT	ÄDO		Nec	ne: MARILICE N	(E)L		
		Loca					o: (51) 3751-2151		
			-			inetura: AV		£	
		5 Janeiro							
		Cete							
		A COMERCIAL							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ECISÃO SINGUI	.AR				DECISÃO COL	EGIADA		
Nomel	s) Empressial	els) igual(ala) ou :	emellter	te(s):				·	
	IM	.—., •,		∏ sw			į	D	- A
LJ~				L				Processo en	
								Àdecia	18O
									
								Det	1

	ÃO I I			T NÃO	1 1		}	Respons	zivel
`` لـــا	···					<u> </u>			
	Data	Respo	nsável		Dala	Respo	nsável		
DECES	ÃO SINGULAR					2º Exigência	3ª Exigência	48 Culidada	1 41 >
		ência. (Vide despa	cho em fo	tha anexa)		T makering	o cagonom	4* Exigencia	999
		•							
\mathbf{x}	(ocesso deferido	o. Publique-se e arc	juiv o- se.				_	Gueta	RO FRIGHT
T P	rocesso indeferi	do. Publique-se.						Titular Roè	b. Mictor 27
ш.		%					DOOK IK	Porteria	72 / 2017
							Deta	Resor	nsável
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	SÃO COLEGIAD					2ª Exigencia	3º Exigencia	4" Exigência	5° Exigencia
∐ P	rocesso em exig	jência. (Vide despa	cho em fo	ina anexa)					
	rocesso deferidi	z. Publique-se e art	RÍVO-SO.						
	•	•	,						
	tocesso indeferi	do. Pu blique-se ,							



Data

Vogal

___ Tunna

Vogal

Presidente da ___

Vogal

	Encretario Es	special da	Micro e Per	ozenor e Serviço Quena Emprese arial e Intagração			R	Œθ	QUERII	MENTO) DE	EMP	RES	ÁRIO	1/6
NUMERO 438050		AÇÃO DO I	REGISTRO D	EMPRESA - NIFE	DA SEDE		HI	RE D	A FRIAL (process	cher enviente so	nio referer	er a filmi)			is a
NOME DO	EMPRESARIO ICE KEIL	(completo	pern abreviet	ren)								,		·	
NACIONA	LIDADE	··- ··				 :	1		O CIVIL						4
BRASI		REC	SINE DE GEN	S (se casado)			150	OLI	EIRO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 		 	·		
M	F 🛛		 		·		f=c	رماد					····		
PAULO	KEIL EM (date de ra	· ·		DENTIDADE Indra					A LOURDES	DA SILVA	KEIL	CPF (nigrina	<u> </u>		
22/10/1	988			3106400362				JS			RS	019.964.			
L				nis no caso da meri	w1									· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	E POPE SH
	via RS 332	PADOURO	rum, err, elic.}							•…			2090	•	1
APT 40	MENTO 1 :BLOCO 0	12					JACAF							95960000	
MANICIP ENCAN	-				· · · · · ·		<u> </u>		-	,		· · · · · · · ·	UF RS		
<u> </u>	que a alivideo	le se	,	Ponte	··				· · · · · · ·		·	·	i		
N C	EENOUADRA ESENOUADRA			MICROEM EMPRESA	PREBA - ME DE PEQUENC	O PORTE -	EPP								Section
nos tem Decisio.	nos de Lei Cor	de lei, inc	stupies que s	14 de dezembro 30 ventiloss soci	de 2006 4 es miorma	ções pres	tadas ne	iste l	nstrumento e d	drrauso ao qeri	on olege	artigo 299 d	o Còdigo	Penal, não esta	- (S
impedido	DESCRICAC D		mpresárie, t	ão poesuir ouiro	registro de e	nerecki.			DESCRIÇÃO DO		Serviços	do Rio Gra	nde de S	Audi:	
002	ALTERAÇÃ	Ø			·		020		ALTERAÇÃO D	DE NOME E	WPRESA!	RIAL			
2244				ONOMICAS (PR	INCIPAL E		222				DO ESTA	BELECIME	NTO (NK	OME DE FANȚA	SIA)
	IPRESARUAL ICE KEIL					_	<u> </u>	•							
	OMPOTAL BY.	-	MIO						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				NUMERO 266)	
COMPLE		,, ,-		 			BAIRRO CENTR		तांसार)					OSP 95960000	
NUNICIP ENCAN							UF RS	PAR	S ASIL	CORREIO ELE midteditais					
VALOR 0 20:000	O CAPITAL - R		E MIL REA	L (por éxtente) US		1		<u>. </u>		L					
CODIGO	DE ATRADADE IICA (CHAE)			FO LEJISTA DE ELI	FTRODOME	ESTICOS	FOUR	PARE	ENTOS DE A	UDIO. VIDE	o. Mov	EIS. ARTK	GOS DE	DECORAÇÃO). E
47	53900	UTILIDA	DES DOME	STICAS E DE LA	AZER, ARTIC	GOS DO BRINQUI	VESTUA	ARIO MA	E CAMA MEI TERIAL DE LI	SA E BANHO MPEZA. BICI	BUUTE	RIAS E CO D ATACAD	SMETIC ISTA DE	OS, MATERIAL EQUIPAMENT	DE TOS
	42702 45101	METALL	irgicos, (HOSPITALAR, I CISERVICOS DI KOSOS E MUDA	e cabeled	REIROS,	-MARIC	URE	E PEDICUR	E. D)TRANS	PORTE I	RAPPOOOS	DE C	CARGAS, EXCE	ero E
46	45103 64800														Transfer de
	69901		Tarrector	DE INSCRIÇÃO NO	(2)	Typerson		***	EDE OU DE FIL	का संस्थानिक	LIE .	UF			
09/02/2	017		27,075.1	06/0001-00		NIRKS and	neitor .						e de la como		
	HELLICE		-7.	u palo representanti	-reelskirie/ge	rento) (cen	spo de pre	enchi	(marao facultativo	9)					
DATA DA 02/01/2	ASSINATURA 2018	112	4	O EMPREBARIO.											100
DEEE						2		- E						《 》	7
DEFE.	(ODesite)	26	VE-SE.	AUTENT	•	T10.4.0	in ~		PR1 6100	Time see		110000	TO 1/2	_	
	dar Resp Portaria 7		¥ 27 7		§ 3º DC) ART	. 4º E	AC	TAL, NOS IN-DREI	03/2013	, EVID	ENCIA	OA EN	A A	
<u> </u>	400		 -	•	RODAF	PÉ, AP	ÓS A	AF	PROVAÇÃ	40 DO A	TO				50

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

RS48906745



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO 438050) do Registro i	É EMPRESA - NIRÆ DA SEDĚ		MI	PRÉ D	A FILIAL (present	cher administra	alo refere	(init) a etr	*		
MARILI			nplato sem sbrevis	ursis)	-						,			
NACIONA BRASIL				······································				EIRO						
SEXO M	F	×	PEGAVE DE BEI	(S (se cototo)										
PAULO				-			ARI	A LOURDES	DA SILVA	KEL			·	
NASCEDO 22/10/1		a de nescim	erio)	EDENTIDADE (número) 8106400362			JS	in icac t		ur RS	CPF (nime 019.964.			
				ordio no deero de menor)										2
RODO\			XURO nie. er, etc.)					-				2090	0	
APT 40		CO 02				JACAF							95960000	
ENCAN	-											NF RS		
nos term	IOUADR ENQUA ESENQU IOS de L	DRA ADRA Jai Complie 	mentar nº 123, d	Porte MICROEMPRESA - M EMPRESA DE PEQUI 14 de desembro de 2006 ESP vertificas sociales as infon	ENO PORTE -		este d	ugiumenio a	guanto ao dis	postio no	artigo 299 A	Codico	Penal, não estar	
impedido	de exe	cao do at	ide empresaria, i	nilio possuir outro registro de	o empresário	e reque	i s w	unte Comerci	st, industrial a	Serviços	do Rio Gran	nde do S	igit:	- - - - - - - - - - - - - -
002	ALTE	RACAO		···		020	•		DE NOME E	MPRESA	RIAL		<u> </u>	
2244	ALTER			CONOMICAS (PRINCIPAL	E	222				DO ESTA	BELECIME	NTO (NC	OME DE FANTASV	۱) <u>چ</u>
MARILI	CE KE	N.									·			-
AVENIC	M AN	er, ev; etc.) ONIO DI	ECONTO									266		
SALA ()	2					BAIRRO CENTR	10						95960000	- 10 m
HUNGEN ENCAN	ITADO					UF RS	PAIS BR	ASIL	corriero eus midieditais					
VALOR D 20.000,			VALOR DO CAPITA VINTE MIL RE											
CÓDIGO	DE ATRIVI CA (CH)	DADE DES	CONCOLO DO USAS	าใบ			-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-					
-	53900					_								
47	35100 12300 13100									_				
474	44001 44002													35 miles
DATA DE 09/02/2		NS KNVIDA		DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 108/9001-00	HIVANSFI NIRE and	ERENCIA MOT	DE S	EDE OU DE FIL	AL DE OUTRA	UF	U≢	7		
_		PRIMA PEL	OEMPRESARIO(ou palo representante/assistente	nderause) (cam	and de bue	enciè	mento facultativ	0)					
DATA DA 02/01/2		TURA	ASSINATURA	DO EMPRESARIO	•			•						25.35
DEFE Filada Por	PRE: taria	72/20 72/20	OLUVE SE.	AUTENTICAÇÃO AUTE \$ 3° 1	NTICAÇ DO ART.	ÓS A	DΑ	IN-DREI PROVAÇ	TERMO: 03/2013 (O DO A	, EVIC	PENCIAL	TO NO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

RS48806745





3/6

Ministério de Indústria, Comércio Edenior e Serviços, Secretaria Especial de Micro e Pequeña Empresa Departamento de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRIESA - NIRIE DA SEDIÉ 4380506174-1									NESC DA FEJAL (presischer sossental en ato referente a Itali)							
	EMPRESARIO CE KEIL	> (comp	oleto surre albrevia	pt/res}							• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
BRASE					-	-		•		O CIVIL EIRO	-		· =-			
M M	F 🛛		REGIME DE BE	INS (see (casado).											Web Sale
PAULO									ARI	A LOURDES	DA SILVA					
22/10/1				8106	TOADE (no 400382				nin (JS	Errolemon		RS-	O19.964			2
			mencipação son		cato de m	anor)										
RODO	/IA R9 332	RADOL	RO rue, ev. etc.)						•				2090		20,000
APT 40	1 BLOCO	12						JACAF							95960000	
ENCAN	-													R5		24. W
nos tem		mpilen	nemter nº 123,	 44	MICROE	NO PORTE-		est the	e dinenulari	vando sio di	poste no	2000 200 c	io Cárdios	Penel, não estar		
impedido		ivided	le empresaria,					o e reque	減争し		i, industrial					
002	ALTERACA	O			 ,	. <u></u> .		020	020 ALTERÁCAO DE NOME EMPRESARIAL. EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO							
2244	ALTERAÇÃO		NTIVIDADES E	CONO	MICAS (F	RINCIPAL E		222				DO ESTA	DELECIME	ENTO (N	OME DE FANTAS	200
MARILI	PRESARIAL CE KEIL															
	DURCHOUR ART DA ANTONIO		CONTO											10MER 266	0	
SALA 0							 -	CENTR		CIBITO					95960000	
ENCAN	-							UF RS	BR	s Asil	midieditai					
20,000,	O CAPITAL - R ,00		ALOR DO CAPIT INTE MIL RE		seterso)											
CODISO SCONOM	BCA (CNAE)	DESC	Secolo po del	EΙΌ						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-			· · · · · ·		64
47	53900		-		-											A. Real Pro-
4744099 4752100 4754701 4754702 4754703																
09/02/2			27.075	5.106/0	9001-00		NURE and	edor 		EDE OU DE FE		A UF	J.			
N	AKILIC		KELL			-	paramata) (com	npo de pre	erch	lmento facultativo	2)			·		
02/01/2	ASSINATURA 1018	7 k	MUST													
DEFERNO. PUBLI GENEL ME DIVE-SE. Titular Resp. Alicror 27 Portaria 72 / 2017 AO OV 18 AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO																

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999



,	
Debe	
1005	· SERVICE
~~	Z (*
	-

	99/19062933	M M M					666200008102153	A ROGAR	ONTO INTEG	MÓE
			OG SOMBET & 03/2013, EVII OTA OG OĀ	IN-DREI	40 ob	TAA (8 3à DC	ONS ONS ONS ONS ONS ONS ONS ONS ONS ONS	C PASISING	
100			- :	. <u></u>			UCL KUL		Stor	2/10/20
	, <u></u>	······································				nd and form	ACAPTANISMAN AND SALES OF SALES	KEIL	אבורוכב	N
A SALES			<u> </u>			Charles 20184	00-1000/901	.27.0.1S	710	2/20/60
ON THE PARTY OF			30 YOULOO 30 YAF	23070 9050			OE MECHONO NO CINES	53.04	50969 10969 10969 00699 50959	127 127 127 127
100		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					at	areo os oyóso	ICV (CIVIE)	
								MLOR DO CAPITA /PUTE MIL PRE/		20.000, 20.000,
			ои о та за сізнисо Івля (б ізівівовіт	SASIL S	-	න න				ENCVA
	9 2890000 CEb				EN1KO				Z	SALA (1
	ONE	992 944						ОТИОО	(ONOTINA AC	
				•					CE KEIT BASSVANT	
	(AISATMAT 3G BINO)	ABELECIMENTO (*	O DO TITULO DO EST.	VTIEBVCVO DESCIBOYO D	SSS		CONOMICAS (PRINCIPAL E			5544
THE STATE OF		TVRA	DE NOME ENLIGER		020				ALTERACAO DESCRIÇÃO DO AT	200
	nates offs Jenes of the	do shranið döf da s	on alecanic de alecano Lindustrial e Serviços	e calternizaci icaemoo ehrub	das nasta requer à	e oigeaidi e oigeaidi	emoîne se asbot sendinev oë: A possuir outro registro de en	je stobjekom guna a de empresekia, n	i ab asneg ais dos sbivija naonaka eb	cnstaeCl obibeqmi
							Porte RichosakPresak - ME Bulbresak DE PEOLISHO 14 de dezembro de 2006	inginger of 1235, de		
		\$H	······································						OGATI	ENCVN
1	3696000	an	<u> </u>		Z325VDV			·	ZD 000078' J	
	435	5090		OTENIS	AU / ORISia	<u></u>	*************************************		SEE SH VI	
									OUNSON WHOOM	
	C	019-964-420-94	25 E		srs	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	9108400362		886	SZIJOVI
100		(Chi. (spirme)	TIEN YATIS YO	A COURDES	FINN		(onemin) 3GAGTTYEG			האטונס
		······································	·····		(ades)		(Automotion on) C	41200 242 24400 ZV	X =	W CYCYC
				EBGO O CIMIT		····	(chesso =1) E	MECHNE DE BEN		SFASIL OX3E
				ia/us/ Ci	-73931		Para .		CE KEIF CHARESYNIC (COM	HURRAM WHOIDWH
		figuris es paris	rights als as alternos serio	was di nama a wa) =Delu				1-1/119	(39020
4	. A.		The second second		4 30E N		E ENGLESY - NSJE DY BEDE	и овтоющи од (A SALES THE STATE OF THE STATE	UQUAN IN

7/c påa

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

MOMENO DE IDENTIFICA 4380508174-1	IÇÃO DO REGISTRO	MUR	NIFIE DA FILSAL (presunctivor accentrates se não referentes a filmi)									
NOME DO EMPRESARIO MARILICE KEIL	(completo sem abrevi	stres)										
NACIONALIDADE BRASILEIRA		4	ESTADO CIVIL SOLTEIRO									
M F X	REGOME DE BI	ENS (se casado)										
PAULO KEIL	•	EDENTIDADE (múrsuso)	W	(mile) MARIA LOURDES DA SILVA KEIL								
NASCIDO EM (deste de no 22/10/1988		SJ	alio Emi S	990/	CPF (núme 019.964	umina) 164.420-90						
EMANCIPADO POR (Sere		· 									·	
RODOVIA RS 332	ADOURO rus, sw, etc.								2090			
COMPLEMENTO APT 401 :BLOCO 0	2	JACAR							95960000			
MUNICIPIO ENCANTADO								UF RS				
Declaro que a alfvidade se I ENCLIADRA Porte REENCLIADRA MICROEMPRESA - ME												
DESENDUADRA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ÉPP nos termos de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Declaro, ació as pienas de lei, inclusive que ado ventificas adas as informações prestadas meste instrumento a quento ao disposto no atigo 259 do Código Penel, não estar												
impedido de exercer si	ividade empresida	, não possuir cuiro registiro de e	mbresque Lives hear	6 TOQUET	à Jua	te Comerch	si, Industrial e	Serviços	elo Rio Gra	nde do S	ut:	
002 ALTERACA	Ф 		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL									
		ECONOMICAS (PRINCIPAL E		2221		SCRIÇÃO D TERAÇÃO		DO ESTA	/BELECIME	NTO IN	OME DE FANTASIA)	
NOME EMPRESAMAL MARILICE KEIL												
LOGRADOURO (HUIL AV. 4) AVENIDA ANTONIO										NUMERO 266		
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / CENTRO	o	no			95960000					
MUNICIPIO ENCANTADO				- '	PAIS CORREIO ÉLETRÔNICO (E-MAIL) BRASIL midleditais@gmail.com							
VALOR DO CAPITAL - RE 20,000,00	VINTE MIL RI	EAIS										
CÓDIGO DE ATTYDADE ECONÔMICA (CHÁE)	DESCRIPTION OF OR	ETO					-				_	
4753900			-									
4763604 4772500 4773300												
4781400 4789001												
08/02/2017		IO DE INSCRIÇÃO NO CHPJ 5.106/0001-00	TRANSFE MIRE anto	RENCIA D	NE SETO	E OU DE FIL	AL DE OUTRA	UF	ÚF.			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou puto representante/assistante/perceito) (campo do presochimento tecutados)												
02/01/2018	ASSINATURA	A DO EMPRESARIO LÍLLE KELL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				المراجعة	,			
DEFERIDO.	T/	AUTENTICAÇÃO						et ikgel			- 6 2 3 6 6 2 6 4 9	
PUBLICALISAS PAGO VICE-SE. Titular Resp. Micror 27 AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO												
Porteria 72	§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										A	
	<u>930</u>					_						
والمستون المستون المستون			14.5	100	3.	4º,	(f) [(B24) 1 F	1.5		4.4	Marian Caracter (P42)	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

RS48906745



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4576556 em 10/01/2018 da Empresa MARILICE KEIL, Nire 43805061741 e protocolo 180056166 - 09/01/2018. Autenticação: 6AF27C34A7D0E49A1BF5D02E7B8DDB302F2557. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/005.616-6 e o código de segurança DDAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral. des

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIPIE DA SEDE 4380506174-1							N	NIRE DA FILIAL (preencher epmente ser sto stillentrate a literi)								
NOME DO EMPRESARIO (complato sem abrevistames) MARILICE KEIL																
NACIONALIDADE BRASILEIRA								ESTADO GWA. SOLTEIRO								
REXO REGIME DE SENS (sa consulo)																
PAULO		<u> </u>	(MARIA LOURDES DA SILVA KEIL													
NASCIO 22/10/1		é de ma	idinanto) IDENTEADE (número) 8106400362						Orgilo Entition UF CPF (nor SUS IRS 019.96					(4.420-90		
EMANCIPADO POR (tormer de exmendenção aomente no case de menor)																
DOMICLIADO NA (LOGRADOURO (ML. 291. ME.) RODOVIA RS 332											0					
	COMPLEMENTO APT 401 ;BLOCO 02							JACAREZINHO							95960000	
	NAMICPIO ENCANTADO											-		UF RS		
ASB0508174-1 NOME DO EMPREARIO (complate sem strevisiones) MARCILICE KEI. NACIONALIDADE BRASSLEIRA BESTADO CHIL SOL TERRO REGINEE DE BENS (see research) M																
ATO	DESCR	ÇÃO ĐÔ	ATO		mo posses care	regate ou e		EVE	мо	DESCRIÇÃO D	EVENTO	<u> </u>			<u> </u>	
	VENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO								EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO							
2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E 2221 ALTERAÇÃO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOME EMPRESARIAL																
MARIL	3 019 (7 %	M. ev. el												HOMER	CEP 95980000	
COMPLE		ONIO	DECON	·TO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	BAIRRO	/ DIS	गम्बार्ग			. .	266	CEP	
SALA 0				·				CENTR	IO PAE	\$	CORREDO EL	ETRONICO	(E-MAL)		95960000	
ENCAN VALOR D			TVALOR	DO CAPITA	L (por extenso)			RS	BR	ASIL	mklte dita is	@gmail.	com			
20.000	,00		VINTE	MIL RE	NS	···		<u>, </u>			<u> </u>					
ECONÓM:	FEY (CM)	ME)														
	53900 89005														5	
4/89008 4930202 9602501																
09/02/2								RENCIA HOF	DE S	EDE OU DE FIL	AL DE OUTRA	UF	UF			
ASSINATURA DA FRIMA PELO EMPRESARIO (ou puto representante/assistante/parante) (campo de presentante/a discidente)																
DATA DA ASSINATURA DO EMPRESARIO 02/01/2018 / WCSCLLCL KGLL																
DEFERIDO: PUBLICADE CHERAL MUIVE-SE. Titular Resp. Micror 27 Portaria 72 / 2017 ADIO 1/1.4 AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO																

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

AND A COMMITTEE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

RS48906745



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4576556 em 10/01/2018 da Empresa MARILICE KEIL, Nire 43805061741 e protocolo 180056166 - 09/01/2018. Autenticação: 6AF27C34A7D0E49A1BF5D02E7B8DDB302F2557. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe n° do protocolo 18/005.616-6 e o código de segurança DDAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2016 por Cleverton Signor - Secretário-Geral. Mes



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILICE KEIL CNPJ: 27.075.106/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

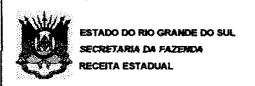
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:06:33 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **74C0.A000.DC3B.AF4C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Centro de Beleza e Estética Manuella Mb Av Antonio de Conto, 266 CEP-95 960/000 Encantado/RS

CNPJ 27 075 106/0001-00





Certidão de Situação Fiscal nº 0011755614

Identificação do titular da certidão:

Nome:

MARILICE KEIL

Endereço:

AV ANTONIO DE CONTO, 266, SALA 2

CENTRO, ENCANTADO - RS

CNPJ:

27.075.106/0001-00

Certificamos que, aos 02 dias do mês de MARÇO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Es certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar,

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Titulo IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/4/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021232107

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Encantado SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO FINANCEIRA - SGF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

(Não válida para alienação de bens de imóveis)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/303

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:

MARILICE KEIL ME

C.N.PJ/CPF:

27.075.106/0001-00

ENDEREÇO:

AV ANTONIO DE CONTO

NÚMERO:

266

COMPLEMENTO:

CIDADE:

ENCANTADO

ESTADO:

RS

C.E.P:

95960000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Gestão Financeira - FSG em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Gestão Financeira - FSG cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ENCANTADO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA

19/02/2018 07:54

EM:

20/05/2018

COM VALIDADE ATÉ:



anermar.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27075106/0001-00

Razão Social:

MARILICE KEIL

Nome Fantasia: MARIBELLA COMERCIO E BELEZA

Endereco:

AV ANTONIO DE CONTO 266 SALA 02 / CENTRO / ENCANTADO / RS /

95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2018 a 29/04/2018

Certificação Número: 2018033104112609617420

Informação obtida em 02/04/2018, às 07:50:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

> Centro de Beleza e Estética Manoeila ME. Av Antonio de Conto, 266 CEP 95 968 000 Encantado/RS

CNPJ 27-075 106/0001-00

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

833

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARILICE KEIL Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Registro de Empresas - NIRE Constitutivo

4380506174-1 27.075.106/0001-00 09/02/2017 09/02/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ANTONIO DECONTO 266 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social

A)COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, E UTILIDADES DOMESTICAS E DE LAZER, ARTIGOS DO VESTUARIO E CAMA MESA E BANHO, BIJUTERIAS E COSMETICOS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ORTOPEDICOS, BRINQUEDOS E MATERIAL DE LIMPEZA. B)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BOMBAS E COMPRESSORES, EPIS E PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. C)SERVIÇOS DE CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE. D)TRANSPORTE RODOVIARIA DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.

Capital:

R\$ 20,000.00

351 - DESENQUADRAMENTO MEI

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

VINTE MIL REALS

MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/01/2018

Número: 4589689

Ato

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF T

Tipo Movimentação

Data de Início de Atividade

MARILICE KEIL 01996442090 - ME

XXXXXXXX

4576556

XX ALTERAÇÃO DE NOME

EMPRESARIAL

Nome do Empresário: MARILICE KEIL

Identidade: 8106400362 Estado Civil: Solteiro CPF: 019.964.420-90

NADA MAIS#

Regime de Bens: xxxxxxxx

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2018 11:24

CKEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

> Centro de Beleza e Estética Maribella MEI Av Antonio de Conto, 266 CEP: 95 960-000 Encantado/RS

CNPJ 27 075 106/0001-00

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C180000276844 e visualize a certidão)



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILICE KEIL 01996442090

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.075.106/0001-00

Certidão nº: 143401002/2018

Expedição: 19/01/2018, às 15:14:14

Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARILICE KEIL 01996442090 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.075.106/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARILICE KEIL, CNPJ 27075106000100, Endereço - AVENIDA ANTONIO DE CONTO, CENTRO.

2 de Abril de 2018, às 07:48:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Atvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 311b177d1e815188faf98b9954234d4b





DECLARAÇÃO

Marilice Keil-ME, inscrita no cnpj 27.075.106/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sr (a)MariliceKeil portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº8106400362 e do CPF n 019.964.420.90 declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao previsto na Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02 e de acordo com a previsão da Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Encantado, 04 de ABRIL DE 2018

entro de persoa e estetiva manuella Mt Av Antonio de Conto, 266 EP: 95 969-900 Encantado/RS

CNEJ: 27 075 106/0001-00

MARILICE KEIL - ME

Marilia teil



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório e sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contrata com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Encantado,04 DE ABRIL DE 2018

Av Antonio de Conto, 266
CEP 95 960-000 Encantado/RS

Marilice Keil - ME



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES/IMPEDITIVOS

Marilice Keil ME 27.075.106.0001-00 sediada na Avenida Antonio de Conto nº 266, Centro, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018, INSTAURADO PELO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA/PR ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Encantado, 04 de Abril de 2018.

entro de béleza e Eslética Mariuella ME: Av Antonio de Conto, 266 EP: 95 960: 000 Ençantado/RS

~5/0001-00

Marilice Keil - ME

Cnpj - 27.075.106.0001-00

Estado do Rio Grande Do Sul



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA, DE SERVIDORES ESTADUAIS NO QUADRO DE PESSOAL

MARILICE KEIL – MEI, CNPJ- 27.075.106.0001-00 com sede na Avenida Antônio de Conto, nº 266, Bairro centro, situada na cidade de Encantado/RS, Declara, sob as penas da Lei que não possui em seu Quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do poder Executivo referente ao MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA/PR, EXERCENDO FUNÇÕES técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Centro de Beroza o Estera: Av Antonio de Conto, 266 CEP: 95 8907000 Encantado/RS

CNPJ 27 075 106/0001-00

Marilice Keil ME

Marilice Kei

27.075.106.0001.00

CPF do responsável Legal - 019.964.420.90

Encantado 04 de ABRIL DE 2018

Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Marilice Keil - ME estabelecida na Avenida Antonio de Conto, nº 266, centro – Encantado - RS por seu representante legal Marilice Keil, empresária Individual, solteira, Brasileira, inscrita sob o CPF 019.964.420-90, e RG 8106400362, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como MICRO EMPRESA - ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada desta condição, nos termos da lei conforme § 1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº. 123/2006, acrescido pela Lei 128/08.

Encantado 04 de ABRIL de 2018

Marilice Keil - 019.964.420-90



DESTINATÁRIO

PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA/PR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 013/2018

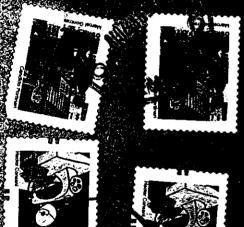
A\A Setor de Licitações e Contratos

Rus Walfredo Bittencourt de Moraes, Nº 222

BAIRRO – Centro

CEP – 86250-000

NOVA SANTA BARBARA/PR





Bronislau Wronski, 1390 - Rio Azul - Paraná. Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000. E-mail: <u>bringuedosparana@uol.com.br</u>

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Proponente: Fabiano Lerin Milkievicz — EPP CNPJ/MF: 28.036.951/0001-30 Inscrição Estadual: 90755155-50 Endereço: Rua: Bronislau Wronski, n. 1390 E-mail: flmilkievicz@hotmail.com Cidade/UF:

PR Fone: Fax: 42 - 3463 1463

Banco para receber crédito: 748 (Sicredi) Conta Corrente: 77048-5 Agencia: 0719-6

LOTE 37

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA Modelo Fabricante	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR UNIT. REGISTRO
				Brinquedos		
01	07	UND	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF cor cinza 1,80x0,75 m.	Paraná	520,00	3.640,00
				AR2		
	•			Tota	l do lote R\$	3.640,00

LOTE 42

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA Modelo Fabricante	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR UNIT. REGISTRO
01	18	UND	LONGARINA, assento encosto polipropileno, número de assentos 6 lugares.	Brinquedos Paraná LG6	250,00	4.500,00
				Total	do lote R\$	4.500,00

CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

Fabiano Lerin Milkievicz – EPP CNPJ: 28.036.951/0001-30

CPF; 079.556.899-17 RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

Rua Bronislau Wronski, 1390 L CEP 84.560-000 / Rio Azul - PR _ J

CNPJ: 28.036.951.0001-30 - ICMS: 90755155-50

Leix 8 174 Q

Rio azul/PR, 04 de Abril de 2018.



Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná. Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000. E-mail: bringuedosparana@uol.com.br

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Rio azul/PR, 04 de Abril de 2018.

Fabiano Lerin Milkievicz – EPP CNPJ: 28.036.951/0001-30 CPF; 079.556.899-17 RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS CARGO; Proprietário.

FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

Rua Bronislau Wronski, 1390 CEP 84.560-000 / Rio Azul - PR



Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná. Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000. E-mail: brinquedosparana@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA № 012/2018. ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Fabiano Lerin Milkievicz _ EPP, CNPJ: 28.036.951/0001-30 sediada, na Rua Bronislau Wronski, 1390, Rio Azul/PR CEP: 84560-000 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Rio azul/PR, 28 de Marco de 2018.

Fabiano Lerin Milkievicz – EPP

CNPJ: 28.036.951/0001-30

CPF; 079.556.899-17

RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS

CARGO; Proprietário.

FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
Rua Bronislau Wronski, 1390
LCEP 84.560-000 / Rio Azul - PR

CNPJ: 28.036.951.0001-30 - ICMS: 90755155-50



Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná. Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000. E-mail: brinquedosparana@uol.com.br

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Fabiano Lerin Milkievicz _ EPP, CNPJ: 28.036.951/0001-30 sediada, na Rua Bronislau Wronski, 1390, Rio Azul/PR CEP: 84560-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio azul/PR, 04 de Abril de 2018.

Fabiano Lerin Milkievicz – EPP
CNPJ: 28.036.951/0001-30
CPF; 079.556.899-17
RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS
CARGO; Proprietário.

28.036.951/0001-30 FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
Rua Bronislau Wronski, 1390 CEP 84.560-000 / Rio Azul - PR

CNPJ: 28.036.951.0001-30 - ICMS: 90755155-50

Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná. Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000.

E-mail: brinquedosparana@uol.com.br

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2018

Fabiano Lerin Milkievicz EPP, CNPJ: 28.036.951/0001-30 sediada, na Rua Bronislau Wronski, 1390, Rio Azul/PR CEP: 84560-000 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Rio azul/PR, 04 de Abril de 2018.

Fabiano Lerin Milkievicz - EPP CNPJ: 28.036.951/0001-30 CPF; 079.556.899-17

RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS CARGO; Proprietário.

28.036.951/0001-39 **FABIANO LERIN** MILKIEVICZ - EPP

Rua Bronislau Wronski, 1390 CEP 84.560-000 / Rio Azul - PR =



Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná. Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000. E-mail: bringuedosparana@uol.com.br

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2018

Fabiano Lerin Milkievicz _ EPP, CNPJ: 28.036.951/0001-30 sediada, na Rua Bronislau Wronski, 1390, Rio Azul/PR CEP: 84560-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Fabiano Lerin Milkievicz, portador (a) da Carteira de Identidade nº71.18.76.43-11 SSP/RSe do CPF nº 079.556.899-17 , DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Rio azul/PR, 04 de Abril de 2018.

Chy mad amaget Fabiano Lerin Milkievicz - EPP CNPJ: 28.036.951/0001-30 CPF; 079.556.899-17 RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS CARGO; Proprietário.

28.036.951/0001-30 FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

Rua Bronislau Wronski, 1390 CEP 84.560-000 / Rio Azul - PR

CNPJ: 28.036.951.0001-30 - ICMS: 90755155-50



Secretaria da Micro e Pequesa Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

		ليبطرن والمستوان			و المراجع المراجع المراجع		Mark.	and the same of the same
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIST	RODE EM	PRESA - NURE DA SEDE	1)	IRE DA PILI	L (promotor summer			
41108247108				XXX				
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abr	evishers)							
FABIANO LERIN MILKIEVICZ								
NACIONALIDADE			1e	STADO CIVI				
BI			SOLTEIR					
	BRASILEIRA				J(A)	-		
SEXO		REGIME DE BENS(SE	cessio)					
Masculino		XXX						
F(LHO DE (pai)		•	(mic)					
GLADIR ANTONIO MILKIEVI	CZ			IVANETE	FATIMA LERI?	1		
NASCIDO EM (dess de mecimento)		IDENTIDADE (mimore)		Orgán com	act .	UF		CPF(simero)
6 09/02/1998		7118764311		SSP		l RS		079.556.899-17
EMANÇIPADO POR (forme de emercipação -	someonic and	cuso de menor)		1				
xxx								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nes, e								NUMERO
	-,/							1380
RUA BRONISLAU WRONSKI							***	1
()····	BAIRROYD			CEP				CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
fabianomilkievicz@hotmail.com	CENT	KO		84560-	000	3.30 ° B	於型	and a second and and a second second second
MUNICIPIO		<u> </u>						ÜF
Rio Azul								PR
declara, sob as penas da ici, uão	ester i-	nedido de étarcas ativid	ade empreséul	a ane ais	nossui eutro rec	istro de emas	esário e	quer:
			ent carbi carti		·		-30119 6 16	
À JUNTA COMERCIAL DO EST	ADO DO) PAKANA		A JUNT	A COMERCIAL	DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	o —			CÓDIG	DE DESCRIÇÃO	DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				XXX	•			i
				1.2.4.				
GÓDIGO E DECONO LO DO EN	TO TOO		 -	CÓDIC	o e proceso i	NO FUENT	^	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV					O E DESCRIÇÃO	J DO EVENT	U	
021 (I) ALTERAÇÃO DE DADO	S (EXCI	ETO NOME EMPRESAR	IAL)	XXX				
§				1				
NOME EMPRESARIAL				-				ENQUADRAMENTO
FABIANO LERIN MILKIEVICZ	Z - EPP							EPP (Empresa de
l I								Pequeno Porte)
LOGRADOUSO (results, etc.)								NUMERO
RUA BRONISLAU WRONSKI								1390
COMPLEMENTO	BAIRROD	ISTRITO		TCE?		SOD/GO DO MI	MCPO IL	A less County of the less county
xxx	CENT			84560-	000	11550 . 14		
MUNICIPIO	CLIVII	··	UF		PAIS	CONTRIO ET EL		ATD
		1	PR	1		-	•	•
Rio Azul			L'R		BRASIL	LYPIANO	MILKIEVI	CZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS		CAPITAL - (pur extense)						
250.000,00	duzente	e cinquenta mil reals						
CÚDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Paral)		Descrição do Objeto			· · 			
(CNAL Parent) A dividade Principal		FABRICAÇÃO DE MO						
3102100		PREDOMINANCIA DE						
Atividade Secundêria		COMERCIO VAREJIST						
2511000, 2512800, 2599399, 282	10100	MOVEIS PARA ESCRI						
3101200, 4751201, 4763601, 493		ARTIGOS DE INFORM						
[J.U.200, 4/J.201, 4/UJUUI, 433		ALAMBRADOS; TRA	YOPUK I E KOL	JY IAKIC	DE CARGAS II	TERMUNIC	ITAL, IN	ERESTADUAL E
		INTERNACIONAL.		T			-,	Tunan and the same of the same
DATA DE INICIO DAS ATTVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C	NFI	OUTRA II	RÉNCIA DE SEDE UL F NULE ANTERIOR	DE FILIAL DE	∪∓ I	DELIDA BUDA EL PROPERTO DE LA CONTRACTOR
26/06/2017		28.036.951/0001-30						
<u> </u>								
DATA ASSINATURA	-	ASSINATURA DO EMPRESARIO	O					j
25/07/2017		Falance among a	n Nilli	will				
PARA USO EXCEUSIVO DASTUNTÁ COMO	SCIAL							
DESCRIPTO BURGLIO		AROUIVE-SE	AUTENTIC	ACAO				
o de la constante de la consta	L	angus to ou						
<u></u>			1			ון עוו זוון און 1		IID KIN 1991 1981) WE HIN XIII
~			ĺ					
	1		ĺ		t WEST OF 1822 MIN	#: WH CTH PAR II		
H			ĺ				1	PR1170001010037
PL								

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parani



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 09:08 SOB N° 20175351732. PROTOCOLO: 175351732 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702920581. NIRE: 41108247108. FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 31/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

CNPJ: 28.036.951/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:42:50 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: F8DD.4FC8.31E9.5210 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017689235-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.036.951/0001-30

Nome: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA 406/2018

IMPORTANTE:

1 FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

2 A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATE 03/05/2018, SUA
AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:
http://200.195.170.202.7474/esportal/stmvalidacaocertidao toad.logic

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: Fabiano Lerin

CÓDIGO DE

Milkievicz EPP

AUTENTICAÇÃO:TTTX2Z4F2QEMX2442XEEM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3034844	28.036.951/0001-30		2427

ENDEREÇO

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1390 - . - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 03 de Abril de 2018

Certidão emitida Eletrônicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: http://200.195.170.202.7474/esportal/stravalidacaocertidao.load.logic IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28036951/0001-30

Razão Social:

FABIANO LEIRN MILKIEVICZ EPP

Nome Fantasia: BRINQUEDOS PARANA

Endereço:

RUA BRONISLAU WROSNKI 1390 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040321533384131349

Informação obtida em 18/04/2018, às 09:44:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28036951/0001-30

Razão Social: FABIANO LEIRN MILKIEVICZ EPP

Nome Fantasia: BRINQUEDOS PARANA

Endereço:

RUA BRONISLAU WROSNKI 1390 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031523521205932398

Informação obtida em 26/03/2018, às 14:02:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

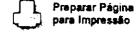
CADASTRO			
	NACIONAL DA PESSO	DA JURÍDIO	CA
MERO DE INSCRIÇÃO 036.951/0001-30 NTRIZ	/ANTE DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
ME EMPRESARIAL BIANO LERIN MILKIEVICZ			
ULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
DIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRIN 02-1-00 - Fabricação de móveis com prec			
DIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMIDADES ECONÔMICAS S .51-2-01 - Comércio varejista especializad .11-0-00 - Fabricação de estruturas metáli .12-8-00 - Fabricação de esquadrias de m .99-3-99 - Fabricação de outros produtos .01-2-00 - Fabricação de móveis com prec .63-6-01 - Comércio varejista de brinqued .30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, ernacional .29-1-99 - Fabricação de outras máquinas essórios DIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 3-5 - Empresário (Individual)	do de equipamentos e suprimento licas netal s de metal não especificados anter dominância de madeira dos e artigos recreativos s, exceto produtos perigosos e mu	riormente udanças, intermu	unicipal, interestadual e
GRADOURO BRONISLAU WRONSKI	NÚMERO 1390	COMPLEMENTO	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL		UF PR
DEREÇO ELETRÔNICO BIANOMILKIEVICZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3463-146	63 / (42) 3463-12	11
TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
UAÇÃO CADASTRAL IVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/06/2017
TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
UAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Emitido no dia 01/03/2018 às 14:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.036.951/0001-30

Certidão nº: 145436809/2018

Expedição: 01/03/2018, às 14:08:02

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

28.036.951/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

**
Lualize sa página



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO Comarca de Rebouças – Secretaria Única DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº- Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que "não consta" distribuída AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em andamento em que figure como requerido(a):

FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

CNPJ: 28.036.951/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 16 de fevereiro de 2018.

Mário César Zanin

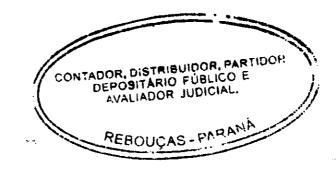
Chefe de secretaria Matricula TJPR 7788

Custas: Certidão R\$ 31,33

Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial Rua 705 - 10 a., 41, centro - Rio Azul-PR Fore: (42) 3455 - 17 - Emall: cartoriorioazulenotmail.com AUTENTICAÇÃO A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 09 ABR. 2018

MARIO PIETROSIA - TITULAR
JOSEFALEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
FALINE INËS GLINSM - ESCREVENTE JURAMENTADA
ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. JURAMENTADA
GISELE APARECIDA SKRZECZKOWSKI STRESSER - ESCR. JURAMENTADA



ON THE WAY

JB ELZTRO

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

JHONATAN BAGATOLI - ME

AVENIDA JUSCELINO K DE OLINEIRA, Nº 117 - SALAOZ

TAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 PROPOSTA DE PREÇOS

 OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

	LOTE 35								
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
01	10	UNID	ARMARIO 02 PORTAS altura:1,80, suporta 10kg, ambiente escritório, garantia 03 meses, acabamento pintura U, profundidade 42 cm, possuí 03 prateleiras, largura 91 cm, escala de brilho de brilho fosco, acompanha manual de instalação, cor cinza.	LÜNASA	588,96	5.889,60			
			VALOR *	TOTAL DA PRO	OPOSTA EM R\$	5.889,60			

> VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos.

> VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

> PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

> PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses a partir da missão da Nota Fiscal.

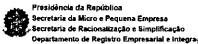
➤ DECLARAMOS que aceitamos e concordamos com todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico n°13/2018.

TAIÓ SC, 04 DE ABRIL DE 2018.

Avenida Juscelino Kubischec, 117, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000 CNPJ: 22.992.632/0001-11 I.E 257.722.882, Telefone (47) 8406-7947 BANCO DO BRASIL: Agência: 0809-5 Conta Corrente:21706-9

E-mail: jbeletro01@gmail.com

Inonatan Bayatoli CPF: 078.670.219-22 RG: 5.012.322 EMPRESARIO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGGA5196-7FBQ: Valor Total do Ator R\$ 4,73 was caratego.

					. •	#	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E	TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher scinenie se ato referente a filial)					
		000000000000000000000000000000000000000					
NOME DO EMPRESÁRIO (comp	leto sem a	breviaturas)				PEGS TRO	
JHONATAN BAGATOLI NACIONALIDADE			TESTADO CRAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			SOLTEIRO			9	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	ISOCIEIRO			<u>;</u>	
MASCULINO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	00000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000	SS S S S S S S S S S S S S S S S S S S	
FILHO DE (pai)			(måe)			A8	
SERGIO BAGATOLI			CLEUZA ANDERI	E BAGATOLI		CPF (número)	
ASCIDO EM (data de nascimen	to)	IDENTIDADE número	Órgão emissor		UF	CPF (número)	
10/07/1991		5.012.322	SSP		sc	078.670.219-2	
MANCIPADO POR (forma de er	палсіраçа	o - somente em caso de menor)		•	<u> </u>	078.870.219-2 QL	
*************************	00000000	000000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	200000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxx =	
OMICILIADO NA (LOGRADOU	RO-rua, a	av, etc)				NÚMERO 💇	
RUA CECILIO RODRIGUES			<u></u>			136	
OMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		•	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junio Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000	SEMINARIO			89190000		
IUNICÍPIO						UF	
AIO						sc	
leclara, sob as penas	da lei	, não estar impedido de exe	ercer atividade e	mpresária, que	não possui e	outro registro de	
		nercial do Estado de Santa Cata					
ODIGO DO ATO DESCRIÇÃ	O DO AT	0	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO		
80 INSCRIÇ			<u> </u>				
ODIGO DO EVENTO DESCRIÇÃ	O DO EV	ENTÓ	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO		
	0000000	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	
OME EMPRESARIAL							
HONATAN BAGATOLI						T. S	
OGRADOURO (rua, av, etc.)						NÚMERO	
VENIDA JUSCELINO K DE	OLIVE	RA		D. LIONO DI OTTOITO	10ED	117	
OMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)	
SALA 02			1	SEMINARIO	89190000		
MUNICÍPIO			UF	PAIS	CORREIO ELETR	•	
AIO		I	sc	BRASIL	Ionas@contabuida	desantacruz.com.br	
ALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
00,000,00		Cem Mil Reais					
ODIGO DA ATIVIDADE ECONÓ	DMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	5014117400 05			DA ADAREL 1100	
(CNAE Fiscal)		COMÉRCIO VAREJISTA ESP ELETROELETRÔNICOS PARA US	SO DOMÉSTICO: A	RTIGOS DE PAPE	ELARIA: ARTIĞO	OS DO VESTUÁRIO:	
Atividade Principal		ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇA PESSOAL, FERRAGENS E FER	ADOS; COSMÉTIC RAMENTAS: MATI	OS, PRODUTOS ERIAIS DE CONS	DE PERFUMAI TRUCÃO EM G	RIA E DE HIGIENE ERAL: MATERIAIS	
4757100		HIDRÁULICOS: MATERIAL ELETP MATERIAIS DE PINTURA; EQUI	RICO; MOVEIS; PRO	DOUTOS SANEAN	TES DOMISSAN	ITARIOS; TINTAS E	
Atividades Secundária	18	EQUIPAMENTOS E SUPRIMEN	ITOS DE INFORM	ÁTICA; JORNAÍS	E REVISTA; L	.IVROS; TECIDOS;	
3314707		VIDROS; INSTRUMENTOS MUSIC DE TAPEÇARIA E PERSIANAS; A	RTIGOS MÉDICOS	E ORTOPÉDICOS:	BICICLETAS E	TRIC:CLOS E SUAS	
4642701		PECAS É ASSESSORIOS: BRIN EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	QUEDOS É ARTIC DE USO PESSO	SOS RECREATIV	OS; DISCO, CD E EQUIPAMEI	IS, DVDS E FITAS; NTOS PARA USO	
		EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS; UTENSILIOS DOM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃ	IÉSTICOS: LIXEIRA	S: MANUTENÇÃ	E REPARAÇÃ	O DE MAQUINAS E	
4649401		IATACADISTA DE MAQUINAS, AP	ARELHOS E EQUI	AMENIUS PARA	USO AGROPEO		
4661300		PEÇAS: COMERCIO ATACADIST	A DE EQUIPAMEN	THE ELECTION CO.	いた いらい ちたらぐん	JUARIO, PARTES E	
4663000		COMERCIO ATACADISTA DE ART	IGOS DO VESTUÁ	RIO E ACESSÓRIO	S;	JUARIO, PARTES E	
4000000		COMERCIO ATACADISTA DE ART	IGOS DO VESTUÁ	RIO E ACESSÓRIC	S;	JUARIO, PARTES E	
400000		COMERCIO ATACADISTA DE ART	IGOS DO VESTUÁ	RIO E ACESSÓRIO	S;	JUARIO, PARTES E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDAD	ES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TAMISFERÊNCIA DE SEDE C	RIO E ACESSÓRIC	s; Iusonarbita	OARIO, PARTES E OAL E DOMÉSTICO;	
	ES		IGOS DO VESTUÁ	RIO E ACESSÓRIC	S;	OARIO, PARTES E OAL E DOMÉSTICO;	

	digitat.tjpb.jus.br	AGC45195-S3EY;	2/03/2018 09:57:	produção fel	Código CRJ 08 876-0
C	Ä	.7.	X.	ner.	CREAT.
- 1	P	•			

Seio Digitat de Fiscalização Tipo Normal C Valor Total do Ato: R\$ 4,7 tium Confira os dados do ato em: https://seio

КЕQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Departamento de Registro Empresarial e Integração	
o Secretaria de Racionalização e Simplificação	ï
seorgmä ansupa9 a otoiM så sitsteroes 🔩	24
poundes en mouentes	æ

						€ ⁵	
				INTAN BAGATOLI	40HC 0656	100000218 :coinôt	e⊟ otnemheupeЯ
DO ESTA	DO DE SANTA	CATARINA		LIOTADAS MARK	Service Control of the Control of th	DIN ZLICA	३ ०/ ५० ∣
RO EM: 04/08	8/2015 SOB N°:	42104453006	1 '0-Z16069	Protocolo: 15/6	. to plan confirm	Net J	$ \rangle \otimes $
1-0, DE 04/0	08/2015	g K	EGISTRO EI	JUNTA COME	25 CE 14 III	Jamor	
	ANDRE LUIZ DE SECRETARI	REZENDE	_		Ordinary Ordina	GUIVE-SE	PUBLIQUE SE E AR
,			the said of the same of the same of the said		AUTENTICA NO	ATMUN ACOM	DELEBIDO
	The state of the s	特特的原理		CONSTRUCTOR S	Manager 1	7.015	
İ				104	SS AN URA DO ENPRESARIO	Ası	JTANISSA AG A AG
Ì				1	dot on	El mos	Drawe
					negvatnatalzzsvatnistneg enger ojeg uo) OlFi	MAN PELO EMPRESA	AO ARUTANIÇEA
			xxxxx	xxxx			
		TO TRESPECT	J.	wineling 3AIM	XXXXXXXX	XXXXX	1
ļ	NEW WINDS	NATIVLE AT DEC	TO FEINE DE COUTRA UF	TRANSFERBICA DE SEDE O	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	23QAQIVITA 2	DATA DE INÍCIO DA
							-
ļ						XXXX	DOOR
						9006	874
	1					1022	478
	i I				-	1400	874
· ·						3300	:223
						secondarias	
					-		
						0012	
					XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Principal -	- Atividade
	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	Fiscal)	(CNAE
į					DESCRIÇÃO DO OBJETO	ADE ECONÔMICA	CÓDIGO DA ATIVIDA
	•			-	Sem Mil Resis		00,000.001
					VALOR DO CAPITAL (por extenso)	\$8-	VALOR DO CAPITAL
		ionas @contabilidades	JISASIL	sc			OIAT
	(liem-a) OO!	89190000 CORREIO ELETRÓN	SEMINARIO	au]			SALA 02
	Chris et Ynus Coudossil CODICO DO MINICIPIO	CEP	OTIRTZIOVORRIAB				СОМРІЕМЕЙТО
	A117		011010101000114		A5	INO K DE OFINEIL	
	ой⊒м∪́и	,				av, efc.)	госвидонко (тв.
						HOTA	ADAB NATANOHL
						ا ت	NOME EMPRESARIA
	************	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXX	100000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXX
	ļ	OTNE	DESCRIÇÃO DO EVI	CODIGO DO EVENTO	OLNE	DESCRICYO DO EAS	CODIGO DO EVENTO
						INSCRICTO	080
•		OTME	DESCRICYO DO EN		oercial do Estado de Santa Cata	DESCRIÇÃO DO ATION COM	empresano e re-
	tro registro de	ugo boseni on	mpresária, que		exe eb obibeqmi istee osn		
	cc		-				OIAT
	UF.	•					оысы
	_	00006169			OIRANIMAS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000
	Organism on opiopo (horama) abus ab sell)	CEB			OTINTSIGNORNIAB		COMPLEMENTO
	136						RUA CECILIO RO
Co.	ОЯЗМОМ				>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	OGRADOURO - rua, a	
	ARTÓ	*************	***************************************		(xomem ée ossa me elhenox)		1
in a	S 2-612.018.810	sc	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	dss	5.012.322		20/07/1991
tel Este do doou lleaçã	CPF (número)	J.	ı	tossime obgrÖ	overniùn 30AOITN301	e nascimento)	NASCIDO EM (data d
os artigo ouel a O: 78	CPF (número)		LOTADA8 E	CLEUZA ANDERL		ירו	OTAĐAB OIĐRĐS
972	<u> </u>			(9க்ள)			EICHO DE (be)
203		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000		МАЗСИГІЙО
Autenticaç Tre Museum (Section Control Tre	<u>ن</u>				RECIME DE BENS (se casado)	L	SEXO
4848	90			SOLTEIRO			BRASILEIRA
Autenileage. Autenileage of the second of th	0			ESTADO CIVIL		ПОТЛ	JHONATAN BAGA
BO Digital BO Digital BO Digital BO Digital BO Digital	REGISTRO XXX				X-CV/#[ILI82)	ARIO (completo sem al	i
Data:	XXX	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx [000000000000000000000000000000000000000		
22	¢	(lestit a etnenete)	ofa es ejnanios terioris	NIRE DA FILIAL (pres	BOO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	ŁICYČYO DO BEGIR.	тива об об преит

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS TOTODO E REGARNO CON CAS PESOAS ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA SE CASONA ANTIBAS E CASONA ANTIBAS E CONTROL DE CASONA SE
Winters of the property of the party of the	OTTO DE ENORES AVER DA OFFIC	Invest Survey			····	# 3 ×
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI:			sencher somenie se al			7. AS
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem	20000000000000000000000000000000000000	<u> </u>	XXXXXXXXXXXX			D H
JHONATAN BAGATOLI	an said (ni se)					PA CO
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL				O DE
BRASILEIRA		SOLTEIRO				6 4
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)	•				SI.
MASCULINO	***************************************	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	
FILHO DE (pai)		(māe)				
SERGIO BAGATOLI		CLEUZA ANDER	LE BAGATOLI			AZEVÉDO
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor		UF I	CPF (número)	
20/07/1991	5.012.322	SSP		SC	078.670.219-2	CARTÓRIO
EMANCIPADO POR (forma de emancipaç						AR]
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus.	eccecciococcoccoccoccoccoccoccoccoccoccoccoc			************	NÚMERO	APS:
RUA CECILIO RODRIGUES	41, 5.0,				136	Tak's
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		•	CEP	CODIGO DO IMANCÍZO Suso de Amia Comercia	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				89190000	1000 III XIII COM	"
MUNICIPIO	<u> </u>	- 		-1	UF	
TAIO					sc	į
declara, sob as penas da le	i, não estar Impedido de exe	ercer atividade e	empresária, que	e não possu	i outro registro	de
•	mercial do Estado de Santa Cata					
CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO AT		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	VENTO		_]
080 INSCRIÇÃO		1				
CODIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EV	/ENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	/ENTO		
XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxx	000000000000000000000000000000000000000	xxxxxxxxxxxxxxxx	_
NOME EMPRESARIAL						
JHONATAN BAGATOLI						
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO	j
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVE	IRA				117	
			T	T		
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO		CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comerce	
SALA 02		1	SEMINARIO	89190000		
SALA 02 MUNICÍPIO		UF	SEMINARIO PAÍS	89190000 CORREIO ELET	TRÓNICO (e-mail)	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO		UF SC	SEMINARIO	89190000 CORREIO ELET		
SALA 02 MUNICÍPIO TAÍO VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		SEMINARIO PAÍS	89190000 CORREIO ELET	TRÓNICO (e-mail)	
SALA 02 MUNICÍPIO TAÍO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais		SEMINARIO PAÍS	89190000 CORREIO ELET	TRÓNICO (e-mail)	
SALA 02 MUNICÍPIO TAÍO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Cem Mil Reais	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAÍO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAÍO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividades Secundárias	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 AlfMdades Secundârias 4759801	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividades Secundárias 4759801 4759899	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Alividades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 AlfMdades Secundárias 4759801 4759899 4761001	Cern Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	sc	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	 (RÓNICO (e-ma#) dadesantacruz.com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Atividades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002 4761003	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SC	SEMINARIO PAIS BRASIL	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002 4761003	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOUDONOMONOMONOMONOMONOMONOMONOMONOMONOMONO	89190000 CORREIO ELET jonas@contabilis	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Atividades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002 4761003	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE INIRE antierior	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOCODODODOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 AlfMdades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002 4761003 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxxx	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE antierior XXXXX	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOUDONOMONOMONOMONOMONOMONOMONOMONOMONOMONO	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002 4761003	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE antierior XXXXX	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOCODODODOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Alividades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002 4761003 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE antierior XXXXX	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOCODODODOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 AlfMdades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002 4761003 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxxx	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE antierior XXXXX	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOCODODODOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Altividade Principal 4757100 Altividades Secundârias 4759801 4759899 4761001 4761002 4761003 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRES	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE antierior XXXXX	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOCODODODOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Alividades Secundârias 4759801 4759809 4761001 4761002 4761003 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX ASCINATURA DA GRMA PELO EMPRES DATA DA ASSINATURA 29/07/2015 FARAUSO EXCLUSIVO BAJUNTA	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE antierior XXXXX	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOCODODODOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabili	TRÔNICO (e-mail) dades antacruz com.br	
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Alividades Secundârias 4759801 4759809 4761001 4761002 4761003 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX ASCINATURA DA GRMA PELO EMPRES DATA DA ASSINATURA 29/07/2015 FARAUSO EXCLUSIVO BAJUNTA	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE antierior XXXXX	SEMINARIO PAÍS BRASIL DOCODODOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabilis	TRÓNICO (e-mail) dadesantacruz com.br	OOXX
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Alividades Secundârias 4759801 4759809 4761001 4761002 4761003 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX ASCINATURA DA GRMA PELO EMPRES DATA DA ASSINATURA 29/07/2015 FARAUSO EXCLUSIVO BAJUNTA	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXXX Tente)	SEMINARIO PAÍS BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabilit COCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCO	DECONICO (e-mail) dadesantacruz com.br coccoccoccoccoccoccoccoccoccoccoccocco	OXX
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Alividades Secundârias 4759801 4759809 4761001 4761002 4761003 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX ASCINATURA DA GRMA PELO EMPRES DATA DA ASSINATURA 29/07/2015 FARAUSO EXCLUSIVO BAJUNTA	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE anterior XXXXX Territe) JUNTA CO	SEMINARIO PAÍS BRASIL DODOOCCOXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabilit coccccccccccccccccccccccccccccccccccc	DECONICO (e-mail) dadesantacruz com.br coccoccoccoccoccoccoccoccoccoccoccocco	OXX
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Alividades Secundârias 4759801 4759809 4761001 4761002 4761003 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX ASCINATURA DA GRMA PELO EMPRES DATA DA ASSINATURA 29/07/2015 FARAUSO EXCLUSIVO BAJUNTA	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE anterior XXXXX Territe) JUNTA CO	SEMINARIO PAÍS BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabilit coccccccccccccccccccccccccccccccccccc	DECONICO (e-mail) dadesantacruz com.br coccoccoccoccoccoccoccoccoccoccoccocco	OXX
SALA 02 MUNICÍPIO TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade Principal 4757100 Alividades Secundârias 4759801 4759809 4761001 4761002 4761003 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX ASCINATURA DA GRMA PELO EMPRES DATA DA ASSINATURA 29/07/2015 FARAUSO EXCLUSIVO BAJUNTA	Cem Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE NIRE anterior XXXXX Territe) JUNTA CO	SEMINARIO PAÍS BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	89190000 CORREIO ELET jonas@contabilit coccccccccccccccccccccccccccccccccccc	DECONICO (e-mail) dadesantacruz com.br coccoccoccoccoccoccoccoccoccoccoccocco	OXX

C: AGQ45193-W0NC

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) JHONATAN BAGATOLI NACIONALIDADE ESTADO CIVIL BRASILEIRA SOLTEIRO SEXO REGIME DE BENS (se casado) MASCULINO FILHO DE (pai) SERGIO BAGATOLI CLEUZA ANDERLE BAGATOLI UF NASCIDO EM (data de nascimento). (DENTIDADE número CPF (número) Orgão emissor SSP 078.670.219-2 20/07/1991 5.012.322 sc EMANCIPADO POR (forma de emancipação - son DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rue, av, etc) NŮMERO RUA CECILIO RODRIGUES 136 BAIRRO/DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO COMPLEMENTO SEMINARIO 89190000 UF MUNICIPIO sc TAIO declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO 080 CODIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO NOME EMPRESARIAL JHONATAN BAGATOLI NÚMERO LOGRADOURO (rua, av. etc.) 117 AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA BAIRRO/DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNACIPIO (Uso da Jama Comercial) COMPLEMENTO SEMINARIO 89190000 SALA 02 CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) UF PAÍS MUNICÍPIO jonas@contabilidadesantacruz.com.br SO BRASIL TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso) 100.000.00 Cem Mil Reais CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA DESCRIÇÃO DO OBJETO (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividades Secundárias 4754701 4754702 4755501 4755503 4756300 DATA DE INÍCIO DAS ATMIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ ANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA U YY/YY/YYYY XXXXXXXX LIE SANATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (QU pelo warson A DA ASSINATURA 29/07/2015

THE THURL

O4 /O6/2015 Requerimento Eletrônico: 815000005993389

JHONATAN BAGATOLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM:04/08/2015 SOB N° 42104453006 Protocolo: 15/690912-0, DE 04/08/2015

> ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

S S

SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (preencher so neme se ato referente a filial) E TABLIONATO DE NOTAS - O TABLIONATO DE NOTAS - O TABLIONATO DE NOTAS - O TICAÇÃO DIGITAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JHONATAN BAGATOLI NACIONALIDADE ESTADO CIVIL BRASILEIRA SOLTEIRO SEXO REGIME DE BENS (se casado) MASCULINO FILHO DE (pei) SERGIO BAGATOLI CLEUZA ANDERLE BAGATOLI NASCIDO EM (data de nascimento) IDENTIDADE número Órgão emissor CPF (número) 20/07/1991 5.012.322 SSP SC 078.670.219 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) NÚMERO O. RUA CECILIO RODRIGUES 136 COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercia) SEMINARIO 89190000 MUNICIPIO UF TAIO SC declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO ATO INSCRIÇÃO 080 CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO NOME EMPRESARIAL JHONATAN BAGATOLI NÚMERO LOGRADOURO (rua, ay, etc.) AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA 117 CÓDIGO DO MUNICARIO (Uso de Junto Comercia) BAIRRO/DISTRITO COMPLEMENTO CEP SEMINARIO SALA 02 89190000 CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) υF PAIS MUNICIPIO sc BRASIL jonas@contabilidadesantacruz.com.bt TAIO VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reais 100.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRIÇÃO DO OBJETO (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividades Secundarias 4744005 4744099 4751201 4752100 4753900 ANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA U DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ xx/xx/xxx XXXXXXXXX NIRE anterior NATURA DA URMA PELO EMPRESÁRIO (o ntante/assistente/gerente) ronaron DA ASSINATURA 29/07/2015 A STATE OF THE STA PARA USO EXCLUSIVO DA JURITAS DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 42104453066 C4/C8/2015 CHRISTON REQUERIMENTS ELECTRICAL REPORTS OF THE PROPERTY OF THE PRO Protocolo: 15/690912-0, DE 04/08/2015 JEONATAN BAGATOLI ANDRE LUIZ DE REZENDE

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

		<u></u>					<u> </u>	720
Secretaria d Secretaria d	a da República la Micro e Pequena E le Racionalização e I nto de Registro Empi	-	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO					6. Date: 22/03/2018 09:57:0 O Normal C: AGQ45/91-DY6Q. Ato: RS 4.23 https://eefodigital.tyb.jus.br
!		TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	}	encher someme se ato			VIL DAS TAS - Co metric DS/1994	1. 22/0 1. AG 1,23
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ooccoocccooccooccccccxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXX	STROCK SOE NO FREE	6; Data Norma Ato: R\$ https://
JHONATAN BAGA							Oig	မျှော် မျို့
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL				Property of the state of the st	8 4 5 5 E
BRASILEIRA SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	SOLTEIRO				Call	B09484 Fiscaliza Valor
MASCULINO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	Uten .	8 8
FILHO DE (pai)		<u> </u>	(mãe)				A L	97220 Digital
SERGIO BAGATO	·· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	IDENTIDADE número	CLEUZA ANDERL Órgão emissor	E BAGATOLI	UF	CPF (número)	AZEVĖ	io; 79972 Selo Digit
NASCIDO EM (data d 20/07/1991	e nascimentoj	5.012.322	SSP		ı	078.670.219-2	Ø	Cacao
	(forma de emancipaçã	lo - somente em caso de menor)	1		<u> </u>		CARTÓRIO	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		***************************************	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	NÚMERO	SI.	Ġ.
RUA CECILIO RO	OGRADOURO - rus, s DRIGUES	BV, etc)				136		ပို
COMPLEMENTO	DI GOLO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junto Comercia)		
XXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	SEMINARIO			89190000			
MUNICÍPIO						UF Los		
doclara, sob a	c nange da lai	, não estar impedido de exer	roor atividade e	moresária que	não possui ou	SC registro	de	
ì	•	nercial do Estado de Santa Catari		ilipiesalia, que	nao possar oc	nio registro		
	DESCRIÇÃO DO AT		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO			•
080 CÓDIGO DO EVENTO	INSCRIÇÃO	FUTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO		_	
	DESCRIÇÃO DO EV	50000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		200000000000000000000000000000000000000	200000000000000000000000000000000000000		
NOME EMPRESARIA			1					
JHONATAN BAGA	ATOLI							
LOGRADOURÓ (rua,	-	D.A.				NÚMERO		
COMPLEMENTO	JNO K DE OLIVEI	KA		BAIRRO/DISTRITO	CEP	117 conga po nuncipio		
SALA 02				SEMINARIO	89190000		<u> </u>	
MUNICÍPIO			UF	PAÍS	CORREIO ELETRÓN		1	
TAIO VALOR DO CAPITAL	. Dt	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	SC	BRASIL	jonas@contabilidade	santacruz.com.br	_	
100.000,00	r.g	Cem Mil Reais	-					
CÓDIGO DA ATIVIDA	ADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO						
(CNAE	Fiscal)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQ	UINAS E EQUIPAM	ENTOS PARA US	O INDUSTRIAL; PA	ARTES E PEÇA	S.	
Atividade	Principal							
	7100							
i	Secundárias						ļ	
i	1500							
}	2300 3100	1.					1	
1	4001							
	4003							
							-	
DATA DE INÍCIO DA	S ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE C	U FILIAL DE OUTRA UF	USOLOAJUNTAO	MERCIAL A		
xxtxx	thoox	XXXXXXXXX	NtRE anterior	UF	AUTO POR AND THE			
ASSINATURA DA-FII	RMA PELO EMPRESA	ÁRIO (de pelo (epresentante/assistente/gere	xxxxx nte)	xxxx				
Manal	xun Bo	restali	-1-1					
DATA DA ASSINATU	10045	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	.Vation					
PARA USO EXCLÚS	MO DAJUNTA				建型型的 表示。在:			
DEFERIDO	OTING CO.	AUTENTICAÇÃO	11				•	
PUBLIQUE-SE E AR	QUIVE-SE	"CHUI"						
<u> </u>	manup	ration Centre	JUNTA COMER	CIAL DO ESTA	DO DE SANTA	CATARINA 4210445300	6	
I 817	.ml	1. 140, 10cz.	Protocolo: 15/69				-	
04106	المالية المالية	to de co			4)	k/ ~		
Requerimento Ele	tronico (\$1500000)	AUTE TICACÃO HIGHERIA ESTADO LOGIO DELOGIO DE LOGIO DE LOGIO DE LOGIO DE LOGIO DE LOGIO DE LOGIO DE	AN BAGATOLI		ANDRE LUIZ DE			
	11/2				SECRETÁRIO	JUENAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TOTOCOS REGISTROS TOTOCOS RESERVADOS NO CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOSAS SE CARGO SANTOS SANTOSAS SE CARGO SANTOS SANTOS SANTOSAS SE CARGO SANTOS SANTO

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						xxxxxx				
		TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher so neme se ato referente a filial)							
 		000000000000000000000000000000000000000	ox 1 XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX				
	ÁRIO (completo sem a	ibreviaturas)								
HONATAN BAGA ACIONALIDADE	100		ESTADO CML							
RASILEIRA		SOLTEIRO								
EXO		REGIME DE BENS (se casado)	Tootie							
EASCULINO .		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	xxxxxxxxxxx	000000000000000000000000000000000000000				
LHO DE (pai)		· ·	(mãe)		·······					
ERGIO BAGATO)LI		CLEUZA ANDER	LE BAGATOLI		CPF (número) 078.870.219-2:				
ASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	Órgão emissor		UF	CPF (número)				
0/07/1991		5.012.322	SSP		sc	078.670.219-2				
MANCIPADO POR	(forma de emancipaçã	io - somente em caso de menor)								
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXX				
	OGRADOURO - rua,	ev, etc)				NÚMERO				
UA CECILIO RO	DRIGUES	1			I	136				
OMPLEMENTO		BAIRROIDISTRITO		:	CEP 89190000	CÓCIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junto Comuncia)				
	000000000000000000000000000000000000000	SEMINARIO	SEMINARIO			UF				
UNICIPIO						•				
AIO						SC				
	•	, não estar impedido de ex		empresaria, que	nao possu	i outro registro a				
mpresario e rei Obigo do ato	DESCRIÇÃO DO AT	nercial do Estado de Santa Cata O	ARITA. CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ÆΝΤΩ					
80	INSCRIÇÃO	•		000000000000000000000000000000000000000	20					
	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	COOIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO					
j	-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		222200000000000000000000000000000000000				
OME EMPRESARIA			(1	1						
HONATAN BAGA	ATOLI				•					
OGRADOURO (rua.			······································			NÚMERO				
VENIDA JUSCEI	LINO K DE OLIVEI	RA				117				
OMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓCIGO DO MARCIPIO Biso de Junto Conscristo				
ALA 02			•	SEMINARIO	89190000	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
IUNICIPIO	•		UF	PAÍS	CORREIO ELET	TRÓNICO (e-mail)				
AIO			sc	BRASIL	1	dadesantacruz.com.br				
ALOR DO CAPITAL	R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	.l:					
		Cem Mil Reais								
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO								
(CNAE	Fiscal)	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx								
Atividade	Principal	100000000000000000000000000000000000000								
	7100									
Atividades S	Secundárias									
4762	2800									
4763	3601									
4763	3602									
4763	3603									
	2500									
4112	2500									
					TO MARKET DAY					
ATA DE INÍCIO DAS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (OU FILIAL DE OUTRA UF	OSO DA JUNT	EOWEDGIN WAYS				
xxxhxxhxxxx		XXXXXXXXX	NIRE anterior	UF	Allong					
			XXXX	xxxx						
SSINATURA DA FII	MA PELO EMPRES	RIO (ou palo replasentante/assistente/ge	rente)							
ATK DA ASSINATU	MONT 1	ASSINATURA DO BUPRESÁRIO	·	<i>H</i>						
Л	//2015	ASSIATORA DO ENPRESARIO	Barrena	-رااي-						
	NO DA JUNTA		CANAL TO A STATE OF THE STATE O	A THE	T.O. A.					
EFERIDO		ALTENTICAÇÃO	11		Louis Caron	The state of the s				
UBLIQUE SE E AR	QUIVE-SE	WILLIAM TO THE PARTY OF THE PAR	. .							
7(ATTENTICACÃO AT	JUNTA COA	AEDOIAL						
Jacob .	mour	Blut 10 Can.	CERTIFICO O	REGISTRO -	STADO DE S	SANTA CATARINA				
C. (T		MIL 12 100 TEST	Protocolo: 15	690912-0 NE	4/08/2015 S	OB Nº: 42104452				
iii)		all collection of the collecti	CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 Protocolo: 15/690912-0. DE 04/08/2015			\(\) \(\)				
04,08,4012		NO. THO	JECNATAN BAGATOLI			12/1K/K				
Requerimento Ele	trônico: 813000005	99330			ANDRE					
	(Age)	žv.			SECRI	UIZ DE REZENDE ETÁRIO GERAL				

Selo Digital de Fiscalização Tpo Nomal C: AGO45199-6D8J; Cerrisago Cerrisago Confina os dados do ato em: https://eelodigital.jpb.jus.br

₹*****

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Market Ma Authenticage O Digital

De excessor com contract to the Proc. Ver. 4 to de Lei France 12 Myrose e and 8 hoc. XE

De la Confession of Prince to Annual Processor and Confession of Prince Served Confession of Confes

Departame	and de Regisao sinp	stantes a mediačao					- 14 PESS			
NÚMERO DE IDENT	TIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somenie se ato referente a filial)							
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx							
NOME DO EMPRES	SARIO (completo sem a	ibreviaturas)					Gustra			
JHONATAN BAG	ATOLI						FICLO DE REG			
NACIONALIDADE		ESTADO CIML					9			
BRASILEIRA					5					
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	•				ိ			
MASCULINO		***************************************	000000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	************************	AZEVÉDO BASTOS			
FILHO DE (pai)			(māe)	-	•		9			
SERGIO BAGATO	OLI		CLEUZA ANDERI	E BAGATOLI			출			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	Órgão emissor		UF	CPF (número)	- ¥¥			
20/07/1991		5.012.322	SSP		sc	078.870.219-2	2 운			
EMANCIPADO POR	(forma de emancipaça	lo - somente em caso de menor)					CARTÓRIO			
200000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000	00000000000000	3			
DOMICILIADO NA (I	LOGRADOURO - rus,	av. etc)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-	NÚMERO	-			
RUA CECILIO RO	DDRIGUES			136	<u></u>					
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	COOKSO DO MUNICIPIO (Jee de Junto Comercia)	20			
200000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	SEMINARIO	89190000							
MUNICÍPIO			<u></u>							
TAIO						sc				
	as penas da lei	, não estar impedido de exe	rcer atividade e	mpresária dus	não possu	 	de			
	•	nercial do Estado de Santa Catar	. *	mprosums, qui	ac poods	oono rogiono				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO					
080	INSCRIÇÃO	·								
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	/ENTO					
			}	-		200000000000000000000000000000000000000				
NOME EMPRESARI	·	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxx	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	********					
	-									
JHONATAN BAG						NÚMERO				
LOGRADOURO (rua						ŀ				
····	LINO K DE OLIVEI	RA		I	T	117				
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uno da Junta Comercial)	-			
SALA 02			_	SEMINARIO	89190000					
MUNICÍPIO			UF	PAIS	CORREIO ELE	TRÓNICO (e-mail)				
TAIO			sc	BRASIL	jones@contabil	idadesantacruz.com.br	<u> </u>			
VALOR DO CAPITA	L - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)								
100.000,00		Cern Mil Reais								
CÓDIGO DA ATIVID	DADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
(CNA	E Fiscal)	COMÉRCIO VAREJISTA ESP								
Atividad	e Principal	ELETROELETRÔNICOS PARA US	SO DOMESTICO; A NOS: COSMÉTIC	RTIGOS DE PAPI OS. PRODUTOS	ELARIA; ARTI DE PERFUN	GOS DO VESTUAF IARIA E DE HIGIE	RIO			
		ARTIGOS ESPORTIVOS; CALCADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E								
475	57100	MATERIAIS DE PINTURA: EQU!	PAMENTOS DE A	UDIO E VÍDEO:	EQUIPAMEN	TOS DE TÉLEFO!	NIA			
Atividades	Secundárias	EQUIPAMENTOS E SUPRIMEN' VIDROS;INSTRUMENTOS MUSICA	TOS DE INFORM	ATICA: JORNAIS	E REVISTA	; LIVROS; TECID	20S GOS			
331	14707	I DE TAPECARIA E PERSIANAS: AR	RTIGOS MÉDICOS	E ORTOPÉDICOS	; BICICLETAS	E TRICICLOS E SU	SUAS			
464	£2701	PECAS É ASSESSÓRIOS: BRIN EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	DE USO PESSO	AL MAQUINAS	E EQUIPAN	MENTOS PARA U	USC			
		LINDUSTRIAIS: UTENSÍLIOS DOM	ESTICOS: LIXEIRA	IS; MANUTENÇA:	O E REPARAC	CÃO DE MAQUINA	AS E			
4649401		APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. COMÉRI ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTE								
466	51300	PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA COMÉRCIO ATACADISTA DE ART	A DE EQUIPAMEN IGOS DO VESTUÁI	TOS ELETRICOS RIO E ACESSÓRIO	DE USO PES DS:	SOAL E DOMESTI	ICO			
466	63000				•					
}		İ								
DATA DE INICIO DA	AS ATMIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BEDE I	SU FILIAL DE OUTRA LIF	DSO DATEN	TA COMERCIAL	5.1			
!	ox/xxxx	XXXXXXXX	NIRE anlerior	UF	DETENDENTED NULDRIZAÇÃO		75			
	.==:	1	i	1	XVENUEY	W PT PER SNAO)湿			
ASSINATURA DA F	DAMA DELO EMPRES	RIO (ou pelo representante/assistente/gere	XXXX	XXXX		The state of the s	्र स्कृति			
DOMAIURA DA F	D = = =	Luc for here rebraseursuressssisseus, deut								
DATA DA ASSINAT	TIRA CONTRACTOR	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
: 1 1	17/2015	Thomas	3cc-Au	لع						
	SMO DA JUNTA			Constitution of	fire wat.		4.			
DEFERIDO		ALTEROPOSO				*****				
PUBLIQUE-SE E AI	RQUIVE-SE	100								
21		artur.	LIINTA COSC	Date:						
الموسلا/ _	many	A Brotherunn A	CERTIFICA A D	KCIAL DO EST	ADO DE SA	NTA CATARINA	Δ			
1 67	-	A Control of the Cont	Protocolo: 15/6	90912 2 PE -	08/2015 SO	NTA CATARINA B Nº: 421044530	900			
1	In.	th " 1/2, 170.	Protocolo: 15/6	90912-0, DE 04	/08/2015	A.4				
C4 / C7 2015 CHILL		TRONY	TAN BAGATOLI			1/4/1				
Requerimento El						<u> </u>				
	n	26-			ANDRE LUI	Z DE REZENDE				
	t style				SECKET	ÁRIO GERAL				

732

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JHONATAN BAGATOL! ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JHONATAN BAGATOLI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2018 16:54:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JHONATAN BAGATOLI ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 941553

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/03/2019 10:23:53 (hora local).

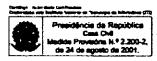
¹Código de Autenticação Digital: 79972203180948490919-1 a 79972203180948490919-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5a01466a0a7e9f59fb44ffe606474283a74f23f9e28cbc5ddaae8582f4864 2a5969e698b6d7e4f23c58beedb472e42330







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JHONATAN BAGATOLI CNPJ: 22.992.632/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:03:50 do dia 20/04/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/10/2018.

Código de controle da certidão: **26F7.B096.E7C9.A3DB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JHONATAN BAGATOLI - ME

CNPJ: 22.992.632/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:11:54 do dia 24/10/2017 < hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2018.

Código de controle da certidão: ED9E.1C40.5634.C151 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

JHONATAN BAGATOLI ME

CNPJ/CPF:

22.992.632/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Lei nº 3938/66, Art. 154 180140021582705 08/03/2018 15:32:51

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

07/05/2018

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5084/2018

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1078356 - JHONATAN BAGATOLI ME

CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 117

Bairro: SEMINARIO Cidade: Taió - SC

Complemento: SALA 02

Nome/Razão: CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão <u>é válida apenas para o contribuinte acima identificado</u>, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site https://taio.atende.net.

lidade: 25/06/2018.

Taió/SC, 27/03/2018

Emitido via Portal

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22992632/0001-11

Razão Social: JHONATAN BAGATOLI ME

Nome Fantasia: J B ELETRO

Endereço:

AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 117 SALA 02 / SEMINARIO / TAIO / SC

/ 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040320315578829574

Informação obtida em 18/04/2018, às 09:56:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22992632/0001-11 Razão Social: JHONATAN BAGATOLI ME

Nome Fantasia: J B ELETRO

AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 117 SALA 02 / SEMINARIO / TAIO / SC Endereço:

/ 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031522233308770551

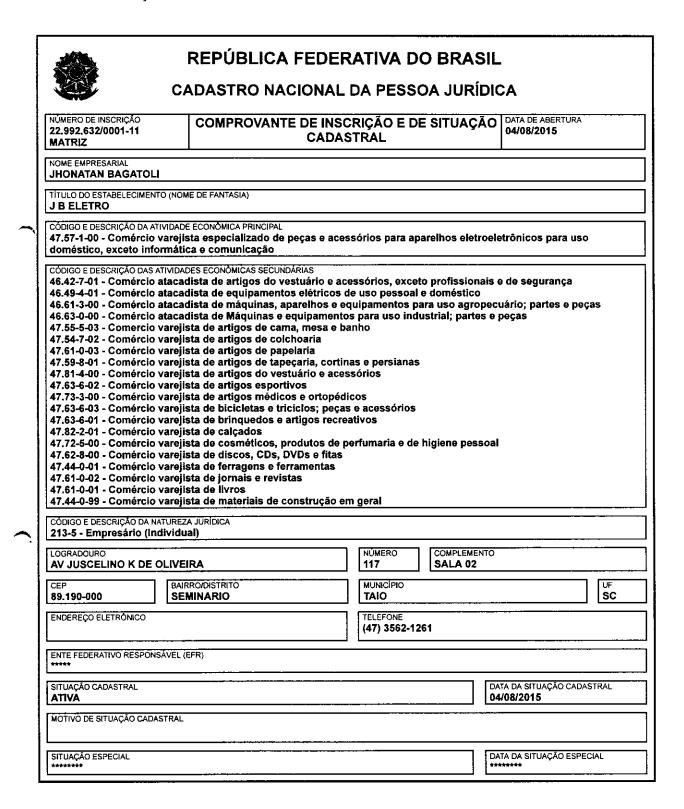
Informação obtida em 20/03/2018, às 09:20:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2018 às 17:46:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



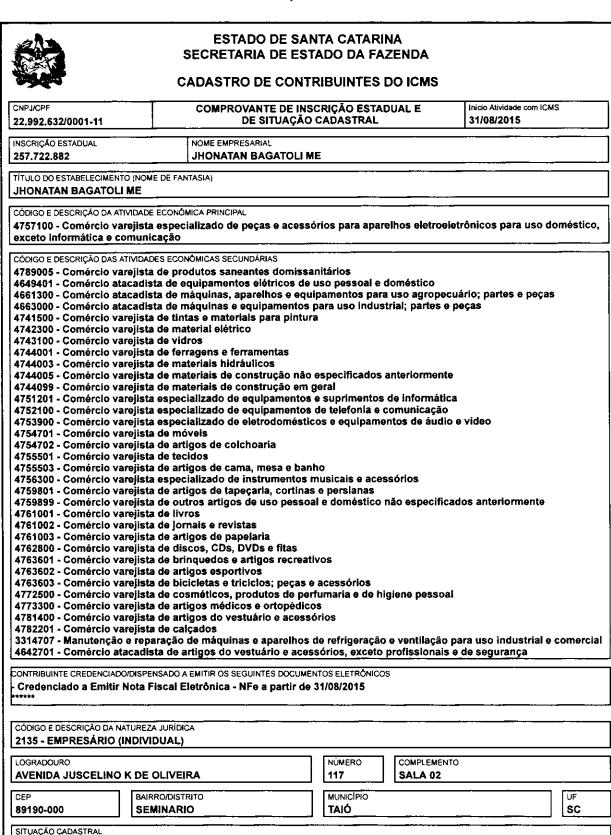
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.992.632/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN: CAD	SCRIÇÃO E DE SITUAÇ ASTRAL	AO 04/08/2015	
IOME EMPRESARIAL			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
17.44-0-03 - Comércio varejis 17.42-3-00 - Comércio varejis 17.54-7-01 - Comércio varejis 17.59-8-99 - Comércio varejis 17.59-0-05 - Comércio varejis 17.55-5-01 - Comércio varejis 17.41-5-00 - Comércio varejis 17.43-1-00 - Comércio varejis 17.53-9-00 - Comércio varejis 17.52-1-00 - Comércio varejis 17.51-2-01 - Comércio varejis 17.56-3-00 - Comércio varejis 17.56-3-00 - Comércio varejis 17.56-3-00 - Comércio varejis	sta de materiais de construção sta de materiais hidráulicos sta de material elétrico sta de moveis sta de outros artigos de uso pesta de produtos saneantes don sta de tecidos sta de tintas e materiais para p sta de vidros sta especializado de eletrodom sta especializado de equipame sta especializado de instrumen paração de máquinas e aparel	essoal e doméstico não espe nissanitários intura résticos e equipamentos de s ntos de telefonia e comunica ntos e suprimentos de infon ntos musicais e acessórios	cificados anteriorment áudio e vídeo ação mática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 213-5 - Empresário (Individu				
LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVE	IRA	117 COMPLEM SALA 02		
	RO/DISTRITO MINARIO	MUNICÍPIO TAIO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3562-1261	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADA 04/08/2015	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL
•	ormativa RFB nº 1.634, de às 17:46:40 (data e hora d			Página: 2/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ATIVO desde 31/08/2015

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **27/03/2018 17:53:10** (data e hora de Brasília).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0445300-6	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 0445500-6	22.992.632/0001-11	04/08/2015	04/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, B AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117-SALA 02, S			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUDE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FETGALETRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEAMES LE PICTURE (IDEO; EQUIPAMENTOS DE TELETONIA EQUIPAMENTOS MUSICAIS LE PACESSORIE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ECREATIVOS; DISCO, CDS. DOS FETES ECREATIVOS; DISCO, CDS. DOMÉSTICOS EDEIRO / PORTAGES LOCALES / PECAS. COMESTICOS DO VERA USO INDUSTRIAI COME DISCO AGROPECUÁRIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE LARTIGOS DO VERARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS. Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	ARTIGOS PORTIVO CALC JENTOS MATERIAIS DE ONSTRUC JOMISSANITÁRIOS TINTAS E MATE MENTOS E SUPRIMENTOS DE IN 25 CAMA, MESA E BATHO; CO ETAS E TRICICLOS E AS PI USO MANDITENCAS E REPAR AS ECIA COMERCIO A ACADISTA DE EROIS A ACADISTA DE EQUIPAME	ADOS CÓSMÉTICOS, PRODUTO AO EM SERAL; MATERIAIS H ERIAIS DE HINTURA; EQUIPAN FORMATICA, JORDANIS E REVIS OLCHOARIA; ARTIGOS PE TAP ECAS E ASSESSOROS; BRIT PESSOAL; MAQUINAS E EQU DE MAQUINAS APARELHOS E MAQUINAS APARELHOS E NOS EDETRIDOS DE USO PE CIO ATACADISTA DE MAQUIN	DS DE PERFUMARIA IDRÁULICOS; MATERIA MENTOS DE ÁUDIO STA; LIVROS; TECIDOS EÇARIA E PERSIANAS NQUEDOS E ARTIGO IPAMENTOS PARA USI DE REFRIGERAÇÃO EQUIPAMENTOS PAR ESPOAL E DOMÉSTICO AS E EQUIPAMENTO MICTOEMPRESA OU PISA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) Microempresa
Data: 04/08/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DEMICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DEMICROEMPRESA	20156909081		Situação REGISTRO ATIVO Status
Nome do Empresário JHONATAN BAGATOLI Identidade: 5.012.322-0.55P/SC Estado Civil: SOL EIRO	CPF:	OZB 670.2 G-22 Não ligito misso	Ŋ
OCEN (O'STATE OF THE PARTY OF THE PAR	

Florianopolis - SC, quarta-feira, 21 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnología de Informática



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/03/2018 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Conferi e assino.

Eu,

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 035374/2018-01 na consulta de processos.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONATAN BAGATOLI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.992.632/0001-11

Certidão nº: 140831551/2017

Expedição: 28/11/2017, às 11:50:27

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JHONATAN BAGATOLI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.992.632/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JB ELETRO

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA -- PR

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ/MF N°22.992.632/0001-11, sediada, Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 02, Bairro Seminário, Taió – SC, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

TAIÓ SC, 04 DE ABRIL DE 2018.

Avenida Juscelino Kubischec, 117, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000 CNPJ: 22.992.632/0001-11 I.E 257.722.882, Telefone (47) 8406-7947 BANCO DO BRASIL: Agência: 0809-5 Conta Corrente:21706-9

Monatur Bugar ! CPF: 078.670.210 RG. 5.012.22

E-mail: jbeletro01@gmail.com

JB ELETRO

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TAIÓ SC, 04 DE ABRIL DE 2018.

Avenida Juscelino Kubischec, 117, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000 CNPJ: 22.992.632/0001-11 I.E 257.722.882, Telefone (47) 8406-7947 BANCO DO BRASIL: Agência: 0809-5 Conta Corrente:21706-9

Monatan Arrows Bryslandi CPF: 078 670 L 1077 RG: 5 012 02 EMPRESS OF A

E-mail: <u>ibeletro01@gmail.com</u>

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA -- PR

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ/MF N° 22.992.63280001-11, sediada Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 02, Bairro Seminário, Taió – SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TAIÓ SC, 04 DE ABRIL DE 2018.

Avenida Juscelino Kubischec, 117, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000 CNPJ: 22.992.632/0001-11 I.E 257.722.882, Telefone (47) 8406-7947 BANCO DO BRASIL: Agência: 0809-5 Conta Corrente:21706-9

onatan Buguloi

PF: 078.670 219-27

RG: 5.012 322

E-mail: jbeletro01@gmail.com

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

JHONATAN BAGATOLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº22.992.632/0001-27, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) JHONATAN BAGATOLI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.012.322 e do CPF nº 078.670.219-22, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

TAIÓ SC, 04 DE ABRIL DE 2018.

Avenida Juscelino Kubischec, 117, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000 CNPJ: 22.992.632/0001-11 I.E 257.722.882, Telefone (47) 8406-7947 BANCO DO BRASIL: Agência: 0809-5 Conta Corrente:21706-9

E-mail: jbeletro01@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Taió



749

<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5201286

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 26/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

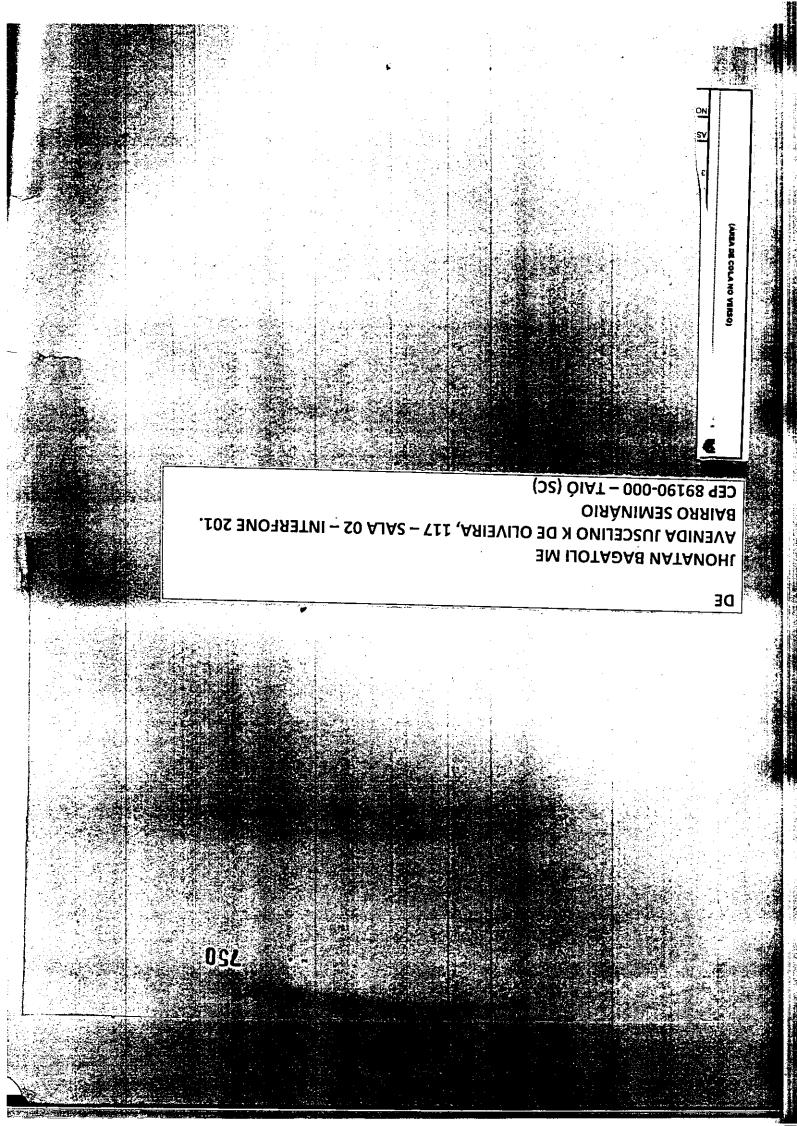
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 días.

Taió, terça-feira, 27 de março de 2018.

PEDIDO N°:





RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2018 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 04/04/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 13/2018**, que tem por objeto aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciaram-se para o pregão 52 (cinquenta e duas) empresas.

Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ n° 05.286.960/0001-83, num valor de R\$ 1.851,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais), CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n° 07.626.776/0001-60, num valor de R\$ 12.184,36 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 14.643.102/0001-30, num valor de R\$ 1.387,67 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), WAM LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ n° 20.973.477/0001-60, num valor de R\$ 2.074,49 (dois mil, setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), JS SIMOES EIRELI ME, CNPJ n° 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 6.797,94 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME, CNPJ nº 20.371.330/0001-09, num valor de R\$ 10.327,99 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 3.134,84 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.720.688/0001-99, num valor de R\$ 6.164,00 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais), AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, num valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.800.477/0001-40, num valor de R\$ 47.999,84 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, num valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.811.283/0001-09, num valor de R\$ 2.161,40 (dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EPP, CNPJ nº 14.308.899/0001-19, num valor de **R\$ 1.370,00** (um mil, trezentos e setenta reais), **LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** – **ME**, CNPJ n° 29.084.765/0001-39, num valor de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ n° 22.392.045/0001-91, num valor de **R\$ 1.615,00** (um mil, seiscentos e quinze reais), **JHONATAN BAGATOLI ME**, CNPJ n° 22.992.632/0001-11, num valor de **R\$ 5.889,60** (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **FABIANO LERIN MILKIEVICZ** – **EPP**, CNPJ n° 28.036.951/0001-30, num valor de **R\$ 8.140,00** (oito mil, cento e quarenta reais), **L & L MERCANTIL EIRELI ME**, CNPJ n° 26.587.414/0001-52, num valor de **R\$ 6.286,00** (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ n° 05.669.358/0001-25, num valor de **R\$ 1.429,00** (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), e **MARILICE KEIL**, CNPJ n° 27.075.106/0001-00, num valor de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas habilitadas.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 17/04/2018.

Elaine Cristina Luditk des Santos Setor de Licitações

753

Você está em: Inicio » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta											
CPF/CNPJ:	0528696000	00183									
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)							 to the address of the second	 AND COMPANY OF THE PARTY.		
Tipo de Sanção:	Todos						▼ .				
Quantidade de registros er	ncontrados:	0	Data: 17/	04/2018 (08:22:31						
Não foram encontrados reg	jistros que a	tendan	n ao seguir	nte critéri	io de busi	ca:					
CNP3/CPF: 05286960000183	ı										
					_						

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das intidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP1 informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.







754

Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	- Selecionar - ▼ Número documento	05286960000183
Nome		
Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	ate	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Perguitor

755

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta						
CPF/CNPJ:	07626776000160	and the state of t				
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)		encommon application of the second se	n niger sink dikkeler an anne er vere er vere en en en en en en en en en en en en en	and	and the second section of the seconds.
Tipo de Sanção:	Todos			▼.*		
Quantidade de registros er	ncontrados: 0	Data: 17/04/2018	08:24:54			
Não foram encontrados reg	istros que atenda:	m ao seguinte critér	io de busca:			

CNPJ/CPF: 07626776000160

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP3 informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Data de Fim Impedimento: de

Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	07626776000160	
Nome		,,,		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		

Fauguisia



757

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ: 14	64310200130			
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	pcional)			Para di Naziona de Prima de Caracteria de Ca
Tipo de Sanção:	odos			▼.
Quantidade de registros encon	trados: 0	Data: 17/04/201	8 08:25:43	
Não foram encontrados registro	s que atendam	ao seguinte crit	ério de busca:	

CNPJ/CPF: 1464310200130

Página 1/1

ATENÇÃO

Consulta

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPI informados, O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Nome Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até	Tipo documento - Selecio	onar - ▼ Número document	0 1464310200130	
Data de Início Impedimento: de até	Nome			
Data de Início Impedimento: de até	Período publicação : de		: :	
	Data de Início Impedimento: de	14		
	Data de Fim Impedimento: de	and the second s		

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

siem edie2	Administração Pública.
e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações da de celebrar contratos com a	relação das empresas
e Empresas Inidóneas e Suspensas (CETS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a	O Cadastro Nacional di

	/ cain ² d
CMb]/CbE: 50973477000160	
Não forsam encontrados reg	sacos que atendam so seguinte critério de busca:
Quantidade de registros er	0 :sontrados: 0 Data: 17/04/2018 08:26:40
:ogode Sanção:	▲ sopo <u>1</u>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(cbcioval)
CbE\CNb1:	\$0973477000160
Consulta	

T/T BUILDA

dne delas resultem causados a terceiros. entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das **ATENÇÃO**

🔻 Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)

nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador. ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP) informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no

contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência. *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais venificações de restrição do direito de



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento - Sele	cionar - 🔻 Número documen	to 20973477000160	
Nome			
Período publicação : de	até		
Data de Início Impedimento: de	até		
Data de Fim Impedimento: de	até		

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, Saiba mais

CONSUITA CPF/CNPJ: 26961059000100 Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: (Opcional) Tipo de Sanção: Todos v

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 17/04/2018 08:27:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNP3/CPF: 26981059000100

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPI informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Tipo documento 💡 S	elecionar - ▼	Número documento	26981059000100	
Nome	, et et e			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento; de		até	••	
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pagadatin

Você está em: Inicio » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ:	20371330000109			
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)			**************************************
Tipo de Sanção:	Todos		▼"	
Quantidade de registros enc	ontrados: 0	Data: 17/04/2018 08:28:08		
Não foram encontrados regis	tros que atendar	m ao seguinte critério de busc	a:	

CNPJ/CPF: 20371330000109

Página 1/1

ATENÇÃO

Consulta

- Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.
 - * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP3 informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa	Impedidos	de Licitar
----------	------------------	------------

Tipo documento	- Selecionar - V Número documento	20371330000109	:	
Nome				
Período publicação : de	até :			
Data de Início Impedimento: de	atė			
Data de Fim Impedimento: de	até			

#soquise.r

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas fisicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ:	00802002000102
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 17/04/2018 08:28:37

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00802002000102

Página 1/1

ATENÇÃO

Consulta

- Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.
- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP3 informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa	Impedidos	de Licitar
----------	-----------	------------

Tipo documento -	Selecionar - ▼	Número documento	00802002000102		
Nome					
Período publicação : de		até		A A A A A A	
Data de Início Impedimento: de		até :	•		
Data de Fim Impedimento: de		até			

Pasyalon

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta			
CPF/CNPJ:	14720688000199		
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)		And the substitute of the subs
Tipo de Sanção:	Todos		▼
Quantidade de registros e	ncontrador: 0 Pata: 17/04/2	019 09:20:07	

Data: 17/04/2018 08:29:07

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 14720688000199

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sancões administrativas aplicadas contra ficitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



	▼ :	Número documento	14720688000199	
Nome				
Período publicação : de		até	The state of the s	
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até :		

Publication

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ:	14676091000194	
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)	
Tipo de Sanção:	Todos	··· ··· ··· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ··
Quantidade de registros er	ncontrados: 0 Data: 17/04/2	018 08:29:32

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNP3/CPF: 14676091000194

Página 1/1

ATENÇÃO

Consulta

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados, O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Tipo documento - Selecionar	- ▼ Número documento	14676091000194	
Nome			
Período publicação : de	até		
Data de Início Impedimento: de	até		
Data de Fim Impedimento: de	até		

Pesquisar

ILL

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

	OĂŲNETA
I\I snipåq	
	CMP3/CPF: 03800477000140
istros que atendam ao seguinte critério de busca:	gas sobsitacine misto seg
0:200#19095: 0 Data: 17/04/2018 08:30:04	Quantidade de registros er
80001	:ošpns2 ab oqiT
(Opcional)	Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:
02100077400850	CPF/CNPJ:
	Consulta

peste cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de infeira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

🔻 Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)

** Constateu-se que o nome informado pelo érgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP) informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.





Pesquisa Impedidos de Lici	tar
----------------------------	-----

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	03800477000140
Nome			
Período publicação : de		até	
ata de Início Impedimento: de		até	
Data de fim Impedimento: de		até	

#abenisas

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br.

773

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ:	82387226000151
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼
Quantidade de registros er	ncontrados: 0 Data: 17/04/2018 08:30:36
Não foram encontrados ren	istros que atendam ao senuinte critério de busca:

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca

CNPJ/CPF: 82387226000151

Página 1/1

ATENÇÃO

Canculta

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados, O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Pesquisa Impedidos de Licitar

Tipo documento : - Selecionar	▼ Número documento 82387226000151	
Nome		
Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Paysiss

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta					
CPF/CNP3:	07811283000109				
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)		e o militario de la companie de la c		, the control of the
Tipo de Sanção:	Todos				
Quantidade de registros en	contrados: 0	Data: 17/04	/2018 08:31:04	1	
Não foram encontrados reg	istros que atendan	n ao seguinte	critério de bu	isca:	

CNPJ/CPF: 07811283000109

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Pesquisa	Impedidos	de Licitar
----------	-----------	------------

Tipo documento	- Selecionar -	v :	Número documento	07811283000109	
Nome	· •				
Período publicação : de			atė		-
Data de Início Impedimento: de		···.	até		
Data de Fim Impedimento: de			até		

Perguiter

777

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Inicio » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Compania		
CPF/CNPJ:	14308899000119	
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)	
Tipo de Sanção:	Todos	
Quantidade de registros er	contrados: 0 Data: 17/04/2018	08:31:36

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 14308899000119

Página 1/1

ATENÇÃO

Conculto

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ Informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Pesquisa	Impedidos	de Licitar
----------	-----------	------------

Tipo documento	- Selecionar - ▼ Número documento	14308899000119
Nome		
Período publicação : de	até	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
Data de Início Impedimento; de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Hagaista

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

779

Você está em: !nicio » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ:	29084765000139	History			
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)	**************************************	***************************************	The Activities I declarate to A beat minimum F / Valen	
Tipo de Sanção:	Todos				
Quantidade de registros er	contrados: 0	Data: 17/04/2018 08:32:07	,		

CNP1/CPF: 29084765000139

Página 1/1

ATENÇÃO

Consulta

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.





Nome Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até	Tipo documento - S	lecionar - ▼ Número documento 29084765000139
Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até	Nome	
Data de Início Impedimento: de até	:	até
	Data de Início Impedimento; de	até
	Data de Fim Impedimento: de	

ATENÇÃO

181

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Juicio » CE12 Você está em:

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

Administração Pública, Saiba mais relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contrator O Gadastro Nacional de Empresas Inidónesa e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a

t\1 snigåq	
	CMb3/CbE: \$5395042000797
stros que atendam ao seguinte critério de busca:	Vão foram encontrados regi
26:SE:80 810S/b0\Z1 =sisQ 0 :sobsilino	ona zonteigan ab absbitnauQ
sopol;	Tipo de Sanção:
(Орсноизі)	Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:
резэргоного	CPF/CNP3:
	Consulta

que delas resultem causados a terceiros. entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitarites e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de interra responsabilidade das

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)

contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionador. ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP)

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de



Pesquisa Impedidos de Licita	Peso	uisa	Impedidos	de Licitai
------------------------------	------	------	------------------	------------

Tipo documento - Selecionar	22332013000131	
Nome ¹		
Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Hasquiter

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br.

783

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consults									
CPF/CNPJ:	22992632000111								
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)	- A. Camarina Mariantes A. A.		outermore go w		 rkunna armenna er na er ermanarenna erranaren	entercommun. I au si anticolo della communa i i in i	tra constitutiva estata estata estata estata estata estata estata estata estata estata estata estata estata esta	w
Tipo de Sanção:	Todos								
Quantidade de registros en	contrados: 0	Data:	17/04/201	8 08:33:04	ı				
Não foram encontrados regi	stros que atenda	ım ao se	guinte crit	ério de bu	sca:				
CNPJ/CPF: 22992632000111									

ATENCÃO

C-----

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui velculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que detas resultem causados a terceiros.

Página 1/1

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados, O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Pesquisa Impedidos de Licitar

Tipo documento	- Selecionar -	▼ :	Número documento	22992632000111
Nome				
Período publicação : de			até	
ita de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pasquisar

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Inicio » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas fisicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Constitu	
CPF/CNPJ:	28036951000130
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos
Quantidade de registros en	contrados: 0 Data: 17/04/2018 08:33:35
Não foram encontrados regi	stros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNP3/CPF: 28036951000130

Página 1/1

ATENÇÃO

Conculto

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Pesquisa Impedidos de Licitar

Tipo documento	- Selecionar -	Número documento 28036951000130
Nome		
Período publicação : de		 até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Peopolisas

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

737

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ:	2658741400	0152							
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)			and Subbases and S	mil e milioni di composito di milioni	NATE - Name of Association of State of	/##/L	 	·AF4
Tipo de Sanção:	Todos						₹.		
Quantidade de registros er	contrados:	0	Data: 17,	/04/2018	08:34:00				
Não foram encontrados reg	istros que a	stendan	n ao seguir	nte critér	io de bus	ca:			

CNPJ/CPF: 26587414000152

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.





Tipo documento - Seleci	nar - V Número documento 26587414000152	
Nome		
Período publicação : de	atė	
Data de Início Impedimento: de	atė	
Data de Fim Impedimento: de	: até	

Parkatsak

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Inicio » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ:	056693580	00125					
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)						A SA SA SA SA SA SA SA SA SA SA SA SA SA
Tipo de Sanção:	Todos						▼ ;
Quantidade de registros e	ncontrados	: 0	Data: 1	7/04/2018	08:34:26		
Não foram encontrados reg	istros que :	atendar	n ao segu	inte crité	rio de busc	a:	

CNPJ/CPF: 05669358000125

Página 1/1

ATENÇÃO

Consulta

Este cadastro visa dar publicidade às sancões administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de interra responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.





Pesquisa Impedidos de Licitar

Tipo documento	- Selecionar - ▼ Número documento 05669358	000125
Nome .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Período publicação : de	atė	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Party descri

164

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo contratos com a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

I\I snipšq	ATENCÃO
	CNP3/CPF: 27075106000100
stros que atendam so seguinte critério de busca:	iges zobsitnoone mesot ošN
contrados: 0 Data: 17/04/2018 08:34:50	Quantidade de registros en
▲ sopo_T	Tipo de Sanção:
(Apprioral)	Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:
00100000127073	CPF/CNP3:
	Consulta

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tals informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)

** Constatiou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP) informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado u uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

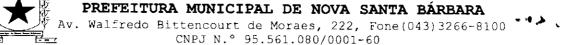


Pesquisa Impedidos de Licitar

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	27075106000100
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

ក់ សម្ពុជ្ធន៍នាក

79**3**



E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 019/18 - procedimento na modalidade pregão eletrônico - destinado à aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

É o breve relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que o presente parecer é tão somente quanto aos últimos atos realizados, já que os anteriores já foram objetos de análise: nos pareceres prévio e quanto às minutas.

794

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



2018.

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100 • CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Pois sim. Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que sagraram vencedoras no certame 20 (vinte) fornecedores, com propostas para todos os itens.

Onde a Comissão licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastro das entidades, e nada que as desabone foi encontrado.

Regularidade aliás, que se reflete no processo/procedimento em tela, vez que respeitante às regras e princípios aplicáveis à licitação, especialmente a publicidade.

Em conclusão, opino de modo favorável à homologação do certame, ratificando a adjudicação do objeto, desde que também nos ulteriores termos seja observado medida de extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de

Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



Exmo. Sr.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 13/2018, para que se manifeste sobre à HOMOLOGAÇÃO ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 18/04/2018.

Marco Antonio de Assis Nunes Pregociro – Portaria 080/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 13/2018, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, num valor de R\$ 1.851,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais), CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n° 07.626.776/0001-60, num valor de R\$ 12.184,36 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ n° 14.643.102/0001-30, num valor de R\$ 1.387,67 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), WAM LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ n° 20.973.477/0001-60, num valor de R\$ 2.074,49 (dois mil, setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), JS SIMOES EIRELI ME, CNPJ n° 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 6.797,94 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS **EIRELLI-ME**, CNPJ n° 20.371.330/0001-09, num valor de **R\$ 10.327,99** (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 3.134,84 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.720.688/0001-99, num valor de R\$ 6.164,00 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais), AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, num valor de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais), **VMLX** COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ



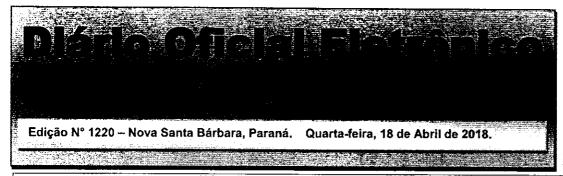
nº 03.800.477/0001-40, num valor de R\$ 47.999,84 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, num valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.811.283/0001-09, num valor de **R\$ 2.161,40** (dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EPP, CNPJ nº 14.308.899/0001-19, num valor de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.084.765/0001-39, num valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n° 22.392.045/0001-91, num valor de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais), JHONATAN BAGATOLI ME. 22.992.632/0001-11, num valor de **R\$ 5.889,60** (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP, CNPJ nº 28.036.951/0001-30, num valor de **R\$ 8.140,00** (oito mil, cento e quarenta reais), L & L MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ nº 26.587.414/0001-52, num valor de R\$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.669.358/0001-25, num valor de R\$ 1.429,00 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), e MARILICE KEIL, CNPJ nº 27.075.106/0001-00, num valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições

legais pertinentes.

Eric KondoPrefeito Municipal





Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL — Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

1 - Atos do Poder Executivo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2018

Aos 17 (dezessete) días do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 13/2018, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, num valor de R\$ 1.851,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais), CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de R\$ 12.184,36 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 14,643,102/0001-30, num valor de R\$ 1.387,67 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), WAM LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ n° 20.973,477/0001-60, num valor de R\$ 2.074,49 (dois mil, setenta e reais e quarenta e nove centavos), JS SIMOES EIRELI ME, CNPJ n° 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 6.797,94 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta 3s), MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME, CNPJ nº 20.371,330/0001-09, num valor de R\$ 10,327,99 (dez mii, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 3,134,84 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.720.688/0001-99, num valor de R\$ 6.164,00 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais). AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, num valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.800 477/0001 40, num valor de R\$ 47.999,84 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, num valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.811.283/0001-09, num valor de R\$ 2.161,40 (dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EPP, CNPJ nº 14.308.899/0001-19, num valor de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.084.765/0001-39, num valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 22.392.045/0001-91, num valor de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais), JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ nº 22.992.632/0001-11, num valor de R\$ 5.889,60 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP, CNPJ nº 28.036.951/0001-30, num valor de R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais), L & L MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ nº 26.587.414/0001-52, num valor de R\$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.669.358/0001-25, num valor de R\$ 1.429,00 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), e MARILICE KEIL, CNPJ nº 27.075.106/0001-00, num valor de R\$ 1.400,00 (um mit e quatrocentos reais), para que a adjudicação nete procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes

> Eric Kondo Prefeito Municipal

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2018

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 17/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1219, em 17/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que:

Onde se lê: TEPMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO F AO ELETRÔNICO Nº 7/2018

<u>Leia-se:</u> TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2018

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal

EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual prestação de serviços de pintura dos imóveis próprios ou locados pela Administração Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 18/04/2018 a 17/04/2019. BENEFICIÁRIO DA ATA: RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME

CNPJ sob nº. 24.733.141/0001-81

Rua Padre Ferrucio, 1175 - CEP: 84300000 - 8airro: Centro, Tibagi/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	ltem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto ofertado	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1		Prestação de serviços de pintura dos imóveis próprios ou locados pela Administração Municipal	40% Sobre a Tabela Oficial do Paraná Edificações	UN	1,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL	·							60.000,00

	VALOR	% SOBRE A RCL
	0.00	0.00
4 -	0.00	120,00
	VALOR	% SOBRE A RCL
	0.00	0,00
	5,564,785,57	22,00
0	VALOR	% SOBRE A RCL
	0.00	0.00
() () ()	0.00	0,00
rédito Externas e internas	4,047,116,78	16,00
redilo por Antecipação da Receila	1,770.613,59	7.00
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA-LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR RÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0.00	104,454,4
ores Aires		

Do: Gabinete Para: Dep. De Contabilidadnome de ERNESTO A. BASSC e 20 de Abril 2018, saindo a

aproximadamente às 20:00 ì 1163, para desempenhar as : - VIAGEM DE TRABALHO A

, emitidas pelo servidor e sua 296/2014.

Nova América da Colina, aos 16 de Para: Dep. De Contabilidade / Fina Prezado Senhor, Solicito a emis ALEXANDRE BASSO, Prefeito, em saindo aproximadamente às 00:00 h 23/03, utilizando veículo oficia sob pl

- VIAGEM DE TRABALHO NAS SI Declaro também que as informaç estão sujeitas as sanções previstas na

unicipal de Nova Santa Bárbara - E

DE ADJUDICAÇÃO 7/2018

o e Adjudicação do Pregão Eletrônico, edição 1219, em /2018, sendo que: ADJUDICAÇÃO PREGÃO

IDJUDICAÇÃO PREGÃÔ

nicipal

RÊNCIA DO 28/2018 cial nº 28/2018, em razão de

O DE SOM E BANDA PARA moração do aniversario do 3 de maio de 2018. DE SOM E BANDA PARA moração do aniversação do de maio de 2018, sendo que lo os equipamentos de som e rência e no dia 12 de maio de ntos de som e iluminação how, constante no item 2.2 do

iro - Portaria 080/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Aos 17 (dezessete) días do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 13/2018, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, num valor de R\$ 1.851.00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais), CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de R\$ 12.184,36 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), GEFLEX INDUSTRIA E COMERCEIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 14.643.102/0001-30, num valor de R\$ 1.387,67 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), WAM LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 20.973.477/0001-60, num valor de R\$ 2.074,49 (dois mil, setenta e quatro reals e quarenta e nove centavos), JS SIMOES EIRELI ME, CNPJ n° 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 6.797,94 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME, CNPJ nº 20.371.330/0001-09, num valor de R\$ 10.327,99 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 3.134,84 (três mil, cento e trinta e quatro reais e otienta e quatro centavos), DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 14.720,888/0001-99, num valor de R\$ 6,164,00 (seis mil; cento e sessenta e quatro resis), AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 14.676.091/0001-94, num valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA

ME, CNPJ n mil. novecer PRODUTO 82.387.226/ cinquenta re 07.811.283/(reais e quar PRODUTOS 1.370,00 (un MÉDICOS E (oitocentos 🔞 EIRELI, CNF seiscantos 22.992.632/0 nove reais e nº 28.036.95 reais), L&LA da R\$ 6.28 EQUIPAMEN num valor di MARILICE KI mil e quatroci juridicos e leg Dar ciência





ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, AUTORIZO a contratação das empresas: VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ n° 05.286.960/0001-83, num valor de R\$ 1.851,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais), CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de R\$ 12.184,36 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ n° 14.643.102/0001-30, num valor de R\$ 1.387,67 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), **WAM LICITAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n° 20.973.477/0001-60, num valor de R\$ 2.074,49 (dois mil, setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), JS SIMOES EIRELI ME, CNPJ nº 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 6.797,94 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS **ODONTOLOGICOS** E **VETERINARIOS** EIRELLI-ME, CNPJ 20.371.330/0001-09, num valor de **R\$ 10.327,99** (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 3.134,84 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.720.688/0001-99, num valor de R\$ 6.164,00 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais), AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, num valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), VMLX COMERCIO DE **ELETROELETRONICOS** LTDA **EQUIPAMENTOS** ME, **CNPJ** 03.800.477/0001-40, num valor de **R\$ 47.999,84** (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), DUOMED **PRODUTOS** MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - **EPP**, CNPJ n° 82.387.226/0001-51, num valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.811.283/0001-09, num valor de **R\$ 2.161,40** (dois mil, cento e sessenta e



um reais e quarenta centavos), CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EPP, CNPJ nº 14.308.899/0001-19, num valor de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.084.765/0001-39, num valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL **EIRELI,** CNPJ n° 22.392.045/0001-91, num valor de **R\$ 1.615,00** (um mil, seiscentos e quinze reais), **JHONATAN** BAGATOLI ME. CNPJ 22.992.632/0001-11, num valor de **R\$ 5.889,60** (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP, CNPJ nº 28.036.951/0001-30, num valor de **R\$ 8.140,00** (oito mil, cento e quarenta reais), L & L MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ nº 26.587.414/0001-52, num valor de R\$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.669.358/0001-25, num valor de R\$ 1.429,00 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), e **MARILICE KEIL,** CNPJ n° 27.075.106/0001-00, num valor de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2018.

Nova Santa Bárbara, 18/04/2018.

Eric KondoPrefeito Municipal

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 13/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que:

Onde se lê:

JS SIMOES EIRELI ME, CNPJ n° 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 6.797,94 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Leia-se:

JS SIMOES EIRELI ME, CNPJ n° 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 3.197,94 (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2018.

Eric KondoPrefeito Municipal

Aos 24 (vinte e quatro) días do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais. HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 8/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, a favor das empresas que apresentaram menores precos, sendo elas: HC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.951.624/0001-97, num valor de R\$ 11.653,47 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 00.173.840/0001-56, num valor de R\$ 17.282,51 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ nº 08.574.064/0001-08, num valor de R\$ 27.225,33 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI ME, CNPJ nº 28.257.900/0001-38, num valor de R\$ 45.993,17 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), MP3 DIST. E IMP. DE UTIL, E MAT. ESCOLAR EIRELI, CNPJ n° 17.063.665/0001-47, num valor de R\$ 17.660,20 (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, CNPJ n° 17.992.596/0001-56, num valor de R\$ 17.389,54 (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.763.210/0001-02, num valor de R\$ 6.582,70 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME, CNPJ n° 17.353.208/0001-97, num valor de R\$ 10.933,07 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos). CANCHA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 07.284.883/0001-58, num valor de R\$ 9.417,45 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e PONTO DO XADREZ LTDA ME_CNPJ nº 17.724.828/0001-95, num valor de R\$ 2.348,99 (dois mil, trezentos e hta e oito reais e noventa e nove centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Aos 24 (vinte e quatro) días do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 19/2018, destinado a contratação de serviços de oficineiros para Secretaria de Educação, a favor da empresa que apresentou maior desconto, sendo ela: PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ n° 11.214.840/0001-73, que apresentou taxa administrativa de 0% (zero por cento), sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 154.053,60 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abrit (04) do ano de dois mil e dezoito , em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 21/2018, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990, CNPJ nº 29.935.820/0001-57, num valor total de R\$ 11.328,10 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos) e SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI, CNPJ nº 20.126.669/0001-31, num valor total de R\$ 63.460,60 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 13/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que:

Onde se lê:

JS SIMOES EIRELI ME, CNPJ n° 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 6.797,94 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

II - Atos do Poder Legislativo

Data do Pagamento:

Nº do Pagamento:

Não há publicações para a presente data.

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

JS SIMOES EIREL! ME, CNPJ n° 26.981.059/0001-00, num valor de R\$ 3.197.94 (tr mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 108/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

CÍCERO MIGUEL DE LIRA Servidor:

Cargo: Motorista Secretaria/Departamento: Saude Quantidade de Diárias: 20 (vinte)

Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Destino: **DIVERSOS**

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CÍCERO MIGUEL

DE LIRA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 24/04/2018

Data do Pagamento: Nº do Pagamento: 2659/2018

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 109/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Parana, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA

Enfermeira Cargo: Secretaria/Departamento: Saúde

Valor (R\$): R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LONDRINA-PR Destino: Objetivo da Viagem:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A <u>ENFERMEIRA DIENNY</u> <u>MANUELLI LOURENÇO DE MOURA,</u> PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO OFICINA II PLANO DE

VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS.

Data do Pagamento: 24/04/2018 2660/2018 Nº do Pagamento:

ERIC KONDO Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 110/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA Servidor:

Cargo: Enfermeira Secretaria/Departamento: Saúde

Valor (R\$): R\$ 30,00 (Trinta Reais) CORNÉLIO PROCÓPIO-PR Destino:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ENFERMEIRA DIENNY Objetivo da Viagem:

SOLICITAÇÃO DE DIARIA A <u>ENFERMEIRA</u> <u>DIENNY</u>

MANUELLI <u>LOURENÇO DE MOURA</u>, PARA CUSTEAR

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE

DE <u>CORNÉLIO PROCÓPIO-PR</u>, NO DIA 09 DE ABRIL DE

2018, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO SOBRE O

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO 2018, CAMPANHA DE

VACINAÇÃO DA INFLUENZA E DESCENTRALIZAÇÃO DOS

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAIS.

24/04/2018 2661/2018

> **ERIC KONDO** Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Bárbara Preteitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que «subligado através do site: http://www.transparenciapa.usa.com es docusti

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de ncia e Fortalecimento de Vinculos, VALIDADE DA ATA: De 27/07/2017 a

BENEFICIÁRIA DAATA: CIBELE FRANCO - ME CNPJ sob. 27.610.127/0001-

Rua Roberto Hiro Nashima, 74 Casa - CEP: 86240000 - Bairro: Conjunto Ana Mendes, São Sebastião da Amoreira/P.K. RESPONSAVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TENS								
		3.					7	
Laie OO i	2	5861	Prestação de aerviços de olicineiros na árse de antes neccios. Cargo horário de 05 (seis) horas semaneis. Formação necessária: Carso especializado em Saraté		MESES	10.99	695,00 0	6.950,00
Lote 001	5	7252	Prestação de serviços de oficineiros na área de corte e accova. Com carga horária de 8 (seis) horas semenais. Fermeção necessária: Curso técnico de cabeleireiro	•	MESES	6.00	680.00	4.680.00
TOTAL	_							11.030,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - PMNSB OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para

prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos. VALIDADE DA ATA: De 27/07/2017 a

BENEFICIÁRIA DAATA: LUCINEIAANTUNES RIBEIRO 07952741900 CNPJ sob nº. 27.403.141/0001-01

Rua Zacarias Lemes Goncalves, 355 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PRECOS REGISTRADOS

TENS							
ر ا	TO A	£					i di General
Late 001	9		Prestação de serviços de oficinairos nas áreas de artesamblo sin geral Com carga horária de 12 (doze) frons semantis.	MESES	00,08	880,00	8.800,00
TOTAL							8.800,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, VALIDADE DA ATA: De 27/07/2017 a

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS -ME CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, 184 - CEP: 86360000 - Bairro: Vila Santa Maria,

AVISO DE REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que recebeu os Licitação, informa que recepeu os documentos de habilitação da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAILTDA, CNPJ n. 77.561.934/0001-27, interessada na execução do objeto do Chamamento público nº 2/2018, para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, credenciadas ao SUS interessadas em participar de forma complementar, especificamente de consultas especializadas, realização de exames de imagem para diagnóstico clínico, realização de procedimentos ambulatórias e cirúrgicos e internamentos, que, apos análise dos documentos apresentados verificou-se que não foi enviado comprovante da licenca sanifaria. tendo a empresa feito somente a entrega de comprovante de que pediu a renovação de tal licença, esperando por vistoria da Regional de Saúde de Londrina para arrematar a emissão do documento, sendo pelo exposto declarada inabilitada.

Informa ainda que, em virtude da inabilitação da unica empresa credenciada, fica aberto o prazo de 08 (bito) dias úteis, a contar da data deste aviso, para apresentação da documentação fallante, conforme disposto no Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

Nova Santa Bårbara, 24 de abril de

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 010/2017



Errata de Públicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 13/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico. postata in Jano Order Elegation en diccio 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que: Onde se lê: JS SIMOES EIREU ME, CNPJ in 26-981.059/0001-00, pure pullo de PS 6-707-04/es mil

num valor de R\$ 6.797,94 (seis mil.

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 13/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que:

Onde se lê:

L & L MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ n° 26.587.414/0001-52.

Leia-se:

L & A MERCANTIL LTDA, CNPJ n° 26.587.414/0001-52.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2018.

Eric KondoPrefeito Municipal

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico intema, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa JS SIMOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 26.981.059/0001-00, com sede na Rua Arnoldo Fritz, 609 - CEP: 96130000 - Bairro: Warnow, Indaial/SC, neste ato representado pelo Sr. Edevaldo Fortes Simões Junior.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.197,94 (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81,963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n° 12/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1226, em 26/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 29/04/2018, sendo que:

Onde se lê:

Destinado à aquisição de um veículo tipo van, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Destinado à aquisição de um veículo micro ônibus, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Nova Santa Bárbara, 27 de abril de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n° 13/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que:

Onde se lê:

L & L MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ nº 26.587.414/0001-52.

Leia-se:

L & A MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 26.587.414/0001-52.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal **GERAL**

A CIDADE REGIONAL

Prefeitura Municipal de Nov

Errata de Publicação do Termo de Hornológica de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 13/2018, publicada no Daino Oficial Eletrônico, edição 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, esho que:

Onde se lê: L & L MERCANTIL EIRELI ME. CNPJ nº 26.587.414/0001-52.

Leia-se: L & AMERCANTIL LTDA, CNPJ nº 26.587.414/0001-52. Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2018.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - PMNSB REFERENTE AU PREGAD PRESENCIAL N° 23/2018 – PMNSB
OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a
Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DAATA: De 07/05/2018 A06/11/2018.
BENEFICIÁRIA DAATA: FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986

CNPJ spb nº, 17,016,954/0001-95

Rua Tetsuo Kondo, 162 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OABIPR nº 81.963. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS.

9.		ersens Terres				*****	ta va s	
.OTE. XXI - 1.0% XXI	2	7994	TRANSPARENTE, UNIVENSÕES 1,95 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS	BENTO DA	UN	20.60	24,00	480,09
OTE: 01 - Lute 101	-	7844	ERICOL PARA CANA MISERTALAS EM TECIDO PERON. 1004 ALGODÃO, 180 POB. 18TRADO. BRANCOMERDE OU BRANCOAZUL. BRANCOMERDE OU BRANCOAZUL. BRANCOMERDE SUB OFFICIAL 270 CM/COM BACAUCE TEPO EMPELOPE, COM LOGOTIPO EM BALASCREEN EM TRES MATES DO LENDO.	BENTO DA	LØ4	37.00	26,90	867.00
.01E; 101 - Lote 101	7	7805	SORRE LENÇOL EM TECIDO PECAL 190% ALGODÃO, 186 FIOS, USTRADO, BRANCOVERDE OU BRANCOVAZUL DIMENSOES: 2-40 X 1.60.	FERTIANCIA BENTO DA SALVA 03064730386	330	20,00	31,60	945.00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - PMNSB

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. VALIDADE DATA: De 07/105/2018 A 06/11/2018. BENEFICIÁRIADAATA: SONIAREGINA DOS SANTOS 03061664963 CNPJ sobn^a. 14.197.703/0001-68

Quadra 01 Lote 07 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa

Bárbara/PR RÉSPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. ESPÉCIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

	194.45 194.45				e base	
LOTTE: 001 - 1 Lastrons	7896	CAMAPARA MACA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS DOS OLIATRO CANTOS, DIMENSÕES, 2,50x1, 70.	, an	20,00	24.90	494,00
LOTE SQL S	7906	FROMM HOSPITALAR EN TECTOO PERCAL 1907. ALGODÃO, 100 FIOS, LISTRADO, BRANCOVERDE OU BRANCOAZIL, MEDINAS: ES CALDE COMPRIMENTO E SO CIU DE LURGURA. MODELO TIPO ENVELOPE COM ARA DE NO MINIMAS PA CIA.	UN	20.00	7,50	158,00
LOTE IGIJA IZAG MÜI	7696	LENDOL PARA IMICA CA AMBULANCIA EM TECIDO PERTAL 100% AL GODAC. 180 FICS. LISTRADO. BRANCOMERDE OU BRANCOMOCIAZA, DIMENSOES: 1,90 Y 0.60; COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERAJS EL LOGOTIPO EM SUX- SCREEN EM TRES PARTES DO LENCOJ.	UN	15.00	25,90	313.50
LOTE: 001 -6 Lote 001	7867	LENCOL PARA MESA CLINICA EM TECIDO PERCAL, 100% ALGODAO, 180 FIDS, LISTRADO, 184A CODVERGE OU DER NACIOCAZIL, DIMENSÓES; 1 95 A 0 10, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LICERRAIS EL LOGOTIPO EM SEK. SCREEN EM 1105 PARTES DO LEMPOL.	UN	20,00	23,50	170.00
TOTAL						1.439.50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2618

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2018
PARTES: Município de Nova Sania Bárbara, possoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rua Walfredo Biltencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal.

inscrita no CNPJ sob o nº 95.5 Bittencourt de Moraes, 222. n Kondo, e a empresa ALTERI CNPJ sob nº 00.802.002/000 89160000 - Bairro: Fundo Can Cordova Pereira

OBJETO: Aquisição de ec moveis e outros, para suprir as: VALOR: R\$ 3.134,84. (três n PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (contrato, ou seja, até 04/08/201 SECRETARIA: Secretaria M RECURSOS: Emenda

08854.896000/1150-01.
FISCAL: Angelita Oliveira Ma RESPONSAVEL JURÍDICO DATADEASSINATURACON

EXTF REF.: PREGÃO ELETRÔNIC PARTES: Municipio de Nova inscrita no CNPJ sob o nº 95,56 Bittencourt de Moraes, 222, ne: Kondo, e a empresa DS MÉDIC, sob n° 14,720,686/0001-99, cor BAIRRO: Parque da Matriz, Cac dos Santos.

OBJETO: Aquisição de equ móveis e outros, para suprir as ri VALOR: R\$ 6,164,00, (seis mi PRAZO DE VIGENCIA: 90 (n contrato, ou seja, alé 04/08/2018 SECRETARIA: Secretaria Mu RECURSOS: Emenda ¡ 08854 896000/1150-01

FISCAL: Angelita Oliveira Mari RESPONSAVEL JURIDICO: (DATA DE ASSINATURA CONT

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARTES: Municipio de Nova S inscrita no CNPJ sob o nº 95.561 Bittencourt de Moraes, 222, nest Kondo, e a empresa AGNUS CC EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.0 133 - CEP: 88106771 - Bairro: Fc

OBJETO: Aquisição, de equi; móveis e outros, para suprir as nei VALOR: R\$ 920,00, (novecento PRAZO DE VIGENCIA: 90 (no. contrato, ou seja, até 04/08/2018. SECRETARIA: Secretaria Muni

RECURSOS: Emenda p: 08854.896600/1150-01. FISCAL: Angelita Oliveira Martir RESPONSAVEL JURÍDICO: G:

DATA DE ASSINATURA CONTI

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: PARTES: Municipio de Nova S¿ inscrita no CNPJ sob o nº 95.561. C Bittencourt de Moraes, 222, neste Kondo, e a empresa VMLX COME LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 1659, 0 - CEP: 88930000 - Bairro: procurador, Sr. Elizeu Coelho Raup DR LETO. Apulició de capitale

OBJETO: Aquisição de equipa moveis e outros, para suprir as nece VALOR: R\$ 47,999,84, (quaren

oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (nove contrato, ou seja, até 04/08/2016.

Contrato nº 26/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODOÑTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.371.330/0001-09, com sede na Rua Mato Grosso, 667 - CEP: 14085380 - Bairro: !piranga, Ribeirão Preto/SP, neste ato representado pela Sra. Aline Gomes de Almeida, inscrita no CPF nº 280.178.008-19, RG nº 29.621.564-8, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do pror esso de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
					The second			
		7779	DOMBA DE VACUO eté 2	ALT ALTOUND	in M	1.00	4 700 00	4 700 00
Lote 008		7779	BOMBA DE VACUO até 2 HP/CV potencia vácuo 0,5 HP/450 mmHg	ALT ALTPUMP	UN	1,00	1.799,99	1.799,99
Lote 011	1	7780	CADEIRA ODONTOLÓGICA completa	ODONTOMED ANGRA	UN	1,00	7.700,00	7.700,00
Lote 025	1	7789	FOCO REFLETOR ambulatorial.	GG EQUIP MD 100	UN	2,00	229,00	458,00
Lote 029	1	ſ	NEGATOSCÓPIO material aço pintado tipo parede 01 corpo.	GG EQUIP MD 300	UN	2,00	185,00	370,00
TOTAL						-	<u> </u>	10.327,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

 \bigcirc



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.327,99, (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos:
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer exclarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
2730	08.001.10.301.0320.2	025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2	025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

3



Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Prefeito Municipal – Contratante

Aline Gomes de Almeida

Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos e Veterinários Eirelli-ME - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angenta Cliveira Martins Pereira Fiscal to Contrato - Portaria n° 21/2018

Contrato nº 27/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representado pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF nº 015.886.939-70, RG nº 3.242.195, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS		 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>	·		
l de							
Lote 012	1	CARRO MACA SIMPLES material confeccionado em aço inoxidável suporte para soro grades laterais e colchonete na cor azul.	OLIMEDIC	UN	2,00	1.060,00	2.120,00
Lote 015	1	MEDICINAS material	MAT MAT MODELO 003.114	UN	2,00	507,42	1.014,84
TOTAL			<u> </u>	•	·		3.134,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipio de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.134,84, (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuizos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
					S. Uni
2730	08.001.10.301.0320	0.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320	0.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Maicon Cordova Pereira

Altermed Material Medico Hospitala, Ltda - Contratada

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA Claudia Guesser Longen

Claudia Gues/Contratos
Licitações/Contratos
CNP1: 00.802 (1920) 122 - CPF: 070.063.969-79

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Officeira Martins Pereira
Fiscal do Contrato - Portana nº 21/2018



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda Estrada Boa Esperança, 2320 Fundo Canoas Cep: 89163-654

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG. 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018

RECONHÈCIMENTO - 514531 Tractronate de Notas e Protesto da Titulos leconheco a assinatura por AUTENTICA de: (1)MAICON ORDOVA PEREMA Comarca de Rio do Sul lie do Sul, 08 de dezembro de 2017, _da verdade OSIANE PEREIRA GORAL-Escrevente Notarial ielo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10684-£Dt≥ confes es dados do ato em sejo tjec jus be horesso por JOSIANE Maria Zelia Della Giustina Incelli 📑 Jackson Dalla-Giustina Formiga de Moura - Jabearo Xenstituto

RIO DO SUL (SC),

Altermed Mat Med Hosp Ltda Maicon Cordova Pereira Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA
E PARELIONATO DE NOTAS - COMPO CIL Autenticação Digital o: 27031212171212010599-1; Date: 12/12/2017 lo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92910 0463 Confirs os dados do ste em: https://selod

7 de Dezembro de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tei.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LIDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LIDA a responsabilidade, única e exclusiva, peta idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/12/2017 12:56:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereco de e-maii autentica@azevedobastos.not br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital-azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 867219

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2018 12:27:47 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27031212171212010599-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105.2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003'2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af84c9c31417bdc49525e3cd09d09013bae4220c77af02f8ad8561b150d9300 0ddff2436feb7c5ffcaff0581265d05d7351d



12/12/2017 13:56

Contrato nº 28/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.720.688/0001-99, com sede na Avenida Panamericana, 160 - CEP: 94950330 - BAIRRO: Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS, neste ato representado pelo Sr. Jorge Ivoni dos Santos, inscrito no CPF nº 428.962.660-20, RG nº 1009363753, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITEN	IS							
Lote	ltem	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto		Quantida de	Preço unitário	Preço total
Lote 013	1	7782	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA em polipropileno possui balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil	JSN W3	UN	1,00	867,00	867,00
Lote 016	1	7807	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO MONOFÁSICO 60 LITROS • Informações Técnicas: - Tensão: 110/220V - Deslocamento teórico: 10Pés³/Min — 283Litros/Min - Pressão máxima: 120Libras/Pol² - 8,3Bar - Potência do motor: 2CV - Número polos : 2 - Capacidade reservatório: 100 Litros - Volume de óleo: 180ml - Ruído: 82dB(A) - Número de estágios: 1 - Número de pistões: 2 - Tipo correia: A-42 - Diâmetro volante: 290mm	Pressure ONP 10/100	UN	1,00	1.599,00	1.599,00



			I = 1.			r · · · · · · · ·	_T	, .
			- Diâmetro de saída: 5/16"					
			- Tempo enchimento: 3 minutos 44 segundos - Dimensões					
			- Dimensoes - Largura: 450mm		ļ]	
			- Altura: 860mm			į		
		İ	- Comprimento: 835mm			İ		
			Garantia: 12 meses (3 meses de garantia					
			legal por lei, contando a partir da data de					
			emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses					
			de garantia concedido pelo fabricante contra					
			defeito de fabricação)					
Lote	1	7781	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Pressure	UN	1,00	1.599,00	1.599,00
017	•	i	MONOFÁSICO 60 LITROS • Informações	ONP	0.1	,,00	1.000,00	1.000,00
			Técnicas:	10/100				
			- Tensão: 110/220V					
			- Deslocamento teórico: 10Pés³/Min -					
			283Litros/Min					
			- Pressão máxima: 120Libras/Pol² - 8,3Bar					
			- Potência do motor: 2CV					
			- Número polos : 2				 	
			- Capacidade reservatório: 100 Litros					
			- Volume de óleo: 180ml					
ŀ			- Ruído: 82dB(A)					ĺ
			- Número de estágios: 1	!				
			Número de pistões: 2					
			- Tipo correia: A-42			!		
			- Diâmetro volante: 290mm					
			- Diâmetro de saída: 5/16"					
			- Tempo enchimento: 3 minutos 44 segundos					
			• Dimensões			<u> </u>		
			- Largura: 450mm					
			- Altura: 860mm					
			- Comprimento: 835mm					
			Garantia: 12 meses (3 meses de garantia					
			legal por lei, contando a partir da data de					
			emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses		1			
			de garantia concedido pelo fabricante contra					
			defeito de fabricação)					
Lote	1	7790	FOTOMELIZADOR de resinas tipo led com fio.	Microdont	UN	1,00	299,00	299,00
023	'	1,55		BS		1,00	200,00	200,00
Lote	1	7795	MICROSCÓPIO LABORATORIAL básico, tipo	ILab Bio	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
028			binocular, ocular 10 x 16, objetivas 05,	1600				
			condensador koehler, iluminação de led.					
TOT	AL							6.164,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA



Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrígues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.164,00, (seis mil, cento e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, atém de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as sequintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício			
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício			



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Æfic Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Jorge Ivorii dos Santos

DS Médica Distribuidora e Serviços Ltda - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angenta Oliveira Martius Pereira Fiscal do Contrato - Portana nº 21/2018



TRASLADO

LIVRO № 609 DE PROCURAÇÕES FOLHA № 198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 12º Tabellonato de Porto Alegre

120245. - Escritura pública de procuração que DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA outorga a RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG.~ Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos seis (06) dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, OUTORGANTE~ DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.720.688/0001-99, com sede na cidade de Cachoeirinha/RS, na Avenida Panamericana nº 160, Bairro Parque da Matriz, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado, em 27/03/2018, sob nº 4645411, neste ato, presente pelo único sócio JORGE IVONI DOS SANTOS, brasileiro, empresário, separado conforme declara, portador da carteira de identidade nº 1009363753, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 428.962.660-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Engenheiro Frederico Dahne nº 331, Bairro Sarandi, devidamente identificado e Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado. **OUTORGADO-**RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG, brasileiro, empresário em sociedade, solteiro, maior, titular da carteira de identidade nº 8070538262, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 957.968.000-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Ecoville nº 790, casa 4, Bairro Sarandi.~

A quem concede poderes para representá-la nos atos relacionados a sua gerência e administração; podendo, para tanto, praticar e exercer todas as atividades gerenciais; realizar todos os negócios que digam respeito aos interesses sociais da outorgante; comprar e vender mercadorias ou produtos do seu ramo de atividade; passar recibos; receber e dar quitação; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em qualquer estabelecimento bancário, seja Cooperativas de Crédito, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco Holding S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Santander (Brasil) S.A., HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Citibank S/A ou qualquer outro banco aqui não citado ou entidades afins; podendo emitir, assinar e endossar cheques e recebê-los; fazer depósitos e retiradas; dar ordens e contra-ordens de pagamento; verificar saldos; solicitar extratos de contas; requisitar talões de cheques; solicitar e retirar cartões magnéticos; registrar e alterar senhas; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, na Justiça Federal, Estadual e do Trabalho, na Junta Comercial, Delegacia Regional do Trabalho, Secretaria da Receita Federal e Estadual, autarquias, ECT, empresas de telecomunicação e onde mais preciso for e com esta se apresentar; admitir e demitir empregados; firmar documentos relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; constituir advogado, investindo-o dos poderes totais e especiais ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil; enfim, praticar tudo o que necessário for para o cabal desempenho deste mandato, sendo vedado o substabelecimento, exceto para representação em juízo. O presente mandato terá prazo de validade até 03 de outubro de 2018.~ Disse o representante da mandante, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação

Rafael Leocadlo dos Santos Neto - Tabellao Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170 Fone / Fax (51) 3340-0100 - www.12tabelionato.com.br



	Contratual mencionada.
	Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao
	comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, LENIRA DE
	ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS, TABELIÃ SUBSTITUTA, mandei
	lavrar a presente e subscrevo.
	Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
	Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 68,30
	1 - Selo Digital: 0448.04.1800001.01507 - R\$ 3,30
	Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,60 1 - Selo Digital: 0448.01.1800002.15787 - R\$ 1,40
	1 - Seio Digital. 0440.01.1000002.13707 - RΦ 1,40
	\bigcap Λ
	Davis.
	JORGE IVONI DOS SANTOS
	Em testemunho 📉 da verdade.
	la constitution of the vertical constitution
	- Lentauts
1 1	LENIRA DE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS
	TABELIÃ SUBSTITUTA Emolumentos: R\$ 83,20
	Selo Digital: R\$ 4,70
	1.
.	
1 1 3	
1 1 1	

Contrato nº 29/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessos jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. 222, centro. Nova Santa Bárbara. Paraná representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade. doravante denominado CONTRATANTE. e a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.676.091/0001-94, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - CEP. 88106771 - Bairro: Forquilhinhas. São José/SC. 14.676.091/0001-94, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - CEP. 88106771 - Bairro: Forquilhinhas. São José/SC. doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Pregão Pregão Pregão Pregão Pregasorico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e clâusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

920,00						_		JATOT,
00'076	920,00	00,1	NU	Vicar VC705	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS tipo aberto 03 prateleiras.		l	Lote 014
operq lstot	Preço oinŝtinu	-	sbinU eb eb bibem s	Marca do produto	Descrição do produto/serviço	Código do produto/s erviço		Lote
·				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				TENS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S.M. Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 - e seus anexos:

b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrato Primeiro - As partes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



B



Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato. Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 920,00, (novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alineas "a". "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituidas a título de substituição. e as contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Unico - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato podendo o mesmo ser prorrogado por igual periodo e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no minimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos la XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA. responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuizo das disposições anteriores, responde ainda, a titulo de clausula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



AAAAAAA ATNAS AVO PREFEITURA MUNICIPAL



os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o

- objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o
- on de execução de contrato: prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação.
- conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o
- propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua sufficials e não-competitivos;
- de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercicio do aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas

comuptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-Parágrato Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitira que o organismo contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor, como condição para a

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta no

 				DOTAÇÕES
Strupo da fonte	Natureza da despesa	eb etno∃	Funcional programática	Conta da
		recurso	1.	qesbeza
oioiorex∃ o□	4.4.90.52.00.00	322	9202.0260.106.01.100.80	2730
Do Exercício	4.4.90.52.00.00	323	08.001.10.301.0320.2025	2740

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

inanciado pelo organismo.

contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Parana, para a solução das questões oriundas do presente

testemunhas. E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas

Nova Santa Barbara, aos 07/05/2018.



£380

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ANABARANA

ANABARANA

Prefeito Municipal - Contratante

te-1000/160.878.41

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Denis Teixeira

Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda - EPP - Contrateus Aurora Diniz, 133

CEP 88106-771 - Forquilhinhas

Michele Spares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Oliveira Mathra Pereira

Fiscal do/Contitate Portaria nº 21/2018

Contrato nº 30/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.477/0001-40, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, 0 - CEP: 88930000 - Bairro: Imigrantes, Turvo/SC, neste ato representado por seu procurador, Sr. Elizeu Coelho Raupp, inscrito no CPF nº 951.737.819-04, RG nº 3.388.364, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITEN	S							
Lote		Código do * produto/ serviço		L	1 9 1 1 1	Otentides de	Preco milario	Preco total
Lote 018	1		BTUS Cor branco, consumo aproximado de	Agratto CCS 30 QFI/QF E	UN	16,00	2.999,99	47.999,84
TOT	AL					•		47.999,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

1

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 47.999,84, (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				*
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Gripoid-ton(e)
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercicio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

O3.800.477 0001.40 VNILLE FRONCOS EIRELL EPP

Prefeito Municipal - Contratante

CRIMENTO X Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda - ME – Contratada

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018

Contrato nº 31/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.387.226/0001-51, com sede na Avenida Brasil, 1571 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salome, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Venicios Souza Sposito, inscrito no CPF nº 967.266.879-15, RG nº 5.336.622-8 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/s erviço	Descrição do produto/serviço	1	de de	de	Preço unitário	Preço total
Lote 019	1		DEA DESFIBRILADOR Externo automático acessórios 1 eletrodo bateria no mínimo 50 choques tela de ECG	HEART SINE SAMAR ITAN	UN	1.00	4.850,00	4.850,00
TOTAL	-	•		•			•	4.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Sabde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N. Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feixa, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos:
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.



Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução. Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato. Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.850,00, (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo. 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das odrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar. receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais lícitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos:
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

/--

3

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Duomed Produtos Media Populalares Byell - EPP - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angenta Orivetra Martins Pereira Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018

Contrato nº 32/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, com sede na Rua 24 de Maio, 352 Esquina com a Rua Pedro Claro de Oliveira - CEP: 86430000 - Bairro: Vila J Mascaro, Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Guilherme da Silva, inscrito no CPF nº 060.638.449-96, RG nº 9.814.542-7, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS		•					•	
Lote :		Código do onadina serviço	Descrication descrice	Mê Tanê	in trade	Oner'	ini ci i	Pie
Lote 022	1	7787	ESTANTE AÇO INOXIDÁVEL cor cinza 06 prateleiras	VEGEL ED30E	UN	4,00	279,00	1.116,00
Lote 047	1	7798	MESA DE ESCRITÓRIO base aço/ferro pintado, composição simples, MDF divisões com 03 gavetas.	CASTOFA R 25.0100/25. 3002	UN	1,00	298,00	298,00
Lote 049	1	7797	MESA DE REUNIÃO material madeira tipo redonda 1,20mx1,20m.	CASTOFA R 25.0181	UN	1,00	448,00	448,00
Lote 050	1	7811	MESA PARA IMPRESSORA estrutura aço/ferro pintado dimensões mínimas de 50x40x70 cm madeira/mdf.	CASTOFA R 25.0150	UN	2,00	149,70	299,40
TOTAI	L							2.161,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 - e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução. Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato. Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.161,40, (dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Ceral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212\1991, às contribuições instituidas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto so FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o periodo de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipat.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrato Unico - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, 🕿 43. 3266.8100, ⊠ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

□ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLAUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução eíou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o
- objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

 b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação
- ou de execução de contrato;

 conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis
- artificiais e não-competitivos;

 d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do

direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrato Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegivel, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrato Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Do Exercício	00.00.52.00.4.4	323	08,001,10,301,0320,2025	2740
Do Exercício	4.4.90.52.00.00	322	08.001.10.301.0320.2025	2730
ance and	usap en suijien	081886 -091886	Funcional applications	Conta da
				DOTAÇOES

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. nor estarem instos e acedados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de jugal teor, na presenca de duas.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Luiz Guilherme da Silva

Stefran Confercio de Móveis Ltda - ME - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Olivena Martins Pereira Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018 Contrato nº 33/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP. TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.308,899/0001-19, com sede na Rua Tereza de Souza, 86 - CEP: 86042390 - Bairro: Ci Dr Alberto João Zortea, Londrina/PR, neste ato representado pela Sra. Valdeci Antônia Marcelino de Araújo, inscrita no CPF nº 993.771.799-04, RG nº 3.764.122-7, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS	;							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	1	Preço unitário	Preço total
Lote 024	1	7794	MESA DE EXAMES características posição do leito móvel material aço/ ferro pintado, possui gabinete com portas e gavetas e suporte para papel.	Ouro Verde OV08007	UN	2,00	535,00	1.070,00
Lote 027	1	6736	Mesa de Mayo MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	Ouro Verde OV07021	UN	1,00	300,00	300,00
TOTA	L				•			1.370,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR, em horáno comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:



- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.370,00, (um mil, trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

Va

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES	DOTAÇÕES									
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte						
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício						
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício						

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.





Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Valdea Am Araujo

Valdeci Antônia Marcelino de Araújo

Cirúrgica Ouro Verde - Comercio de Produtos Médicos - EPP - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Oliveira Martins Pereira Fiscal do Contrato - Portaria n° 21/2018

Contrato nº 34/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.084.765/0001-39, com sede na Avenida Picadilly, Nº 100, Sala 203 e 204 - CEP: 34018004 - Bairro: Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, neste ato representado por sua procuradora, Sra. Christiele Aline da Silva Rocha, inscrita no CPF nº 089.797.986-95, RG n° 14.440.412, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	len S		Statut o/serviço	Salestica do safoduto	Unidade de medida		Preço unitário	Preventalia
Lote 032	1		SELADORA controle de temperatura automática.	STERMA X / PLUS PLUS	UN	1,00	850,00	850,00
TOTAL		•						850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara — PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, 04/04/2018.





Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 850,00, (oitocentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

S. Marie S.

9846

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer precos em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarandoa inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
despesa	Funcional page against a	100 A 100 A	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 07/05/2018.







Prefeito Municipal - Contratante

Christiele Aline da Silva Rocha

LAM Brasil Equipamentos Médicos EIRELI - ME - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Oliveira Martins Pereira Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018

Contrato nº 35/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.392.045/0001-91, com sede na Rua Ricalde de Marques, 115 - CEP: 91040280 - Bairro: Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Sra. Aline Inês Pontin, inscrita no CPF nº 933.841.810-34, RG nº 7060608374, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
	ltem	Códig o do produt o/senii co		produte	Unidade de medida	Quantida de	Preço unitário	
Lote 033	1		BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE	KONDEN TECH SCALER JET	UN	1,00	1.615,00	1.615,00
TOTAL					<u> </u>			1.615,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 - e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.615,00, (um mil, seiscentos e quinze reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".





CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	The state of the s	Fonte de recurso	Nahareza da despesa	Grupo da fonte
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.





Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Prefeito Municipal – Contratante

Aline\nês Pontin

Vena Vita Consultoria Contercial Eireli - Contratada

22.392.045/0001-91

VENA VITA CONSELLA

RUA RICALDE MARQUES, 119 JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280

PORTO ALEGRE - BS

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelta Oltvelra Martins Pereira Fissal do Contrato - Portaria nº 21/2018



l: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029-4288

PROCURAÇÃO

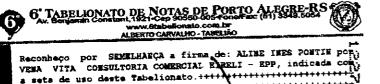
VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.392.045/0001-91, com sede na Rua Ricalde Marques, n°119, Jardim São Pedro, Porto Alegre/ RS, tendo neste ato seu representante legal ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Gustavo Montez Guindani - CPF 012.073.470-27 e RG 9083455445 SJS/RS - Solteiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, ao qual outorga amplos, gerais e específicos poderes para todas e quaisquer das fases de Processos Licitatórios (Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Cotações), especialmente para assinar propostas e documentos, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, receber procuração, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, praticar todos os demais atos pertinentes, podendo, ainda, requerer, impugnar, desistir, substabelecer e assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, tendo como validade o prazo de 360 dias a partir da presente data.

Porto Alegre/RS, 22 de agosto de 2017.

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI-EPP

Aline Inês Pontin

Sócio - Administrador RG: 7060608374 CPF: 933.841.810-34



IM TESTENUENO DA GERCADE Porto Alegre, 25 de agosto da 2017. Decl R\$4,50 - SELO: 0459.01.2700009.72343 (R\$1,40) Challeno da Silva Torres Escrevente Autorizado

0353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2017 11:06:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração,

Código de Consulta desta Declaração: 805264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/08/2018 10:01:37 (hora local).

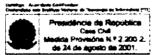
1Código de Autenticação Digital: 39632508170954110545-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

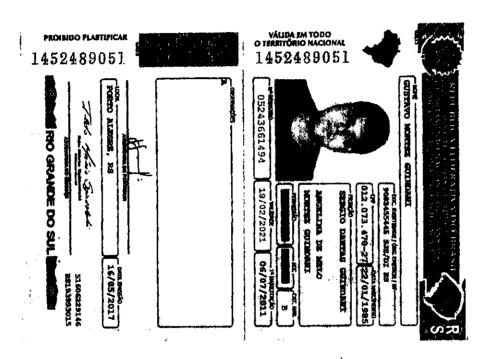
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e524452fcec30c2ccd61229bc78724d8943f51238cd02c93b89d8fbee5667 d077fcef1e2c6b0f2683799591359497c7ed0f







Cod. Audenticação: 3863189717114770478-7- Data: 1907725-7454;
São Depide de Fiscalização Depide de Santa de San

0852

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO É ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedohastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Canital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral do Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2017 12:22:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 778876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2018 11:59:58 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 39631807171147170478-1

*Legislações: Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef970b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5ff51238cd02c93b8 9d8fbee5667d077fc54b7abb2a3c94ef7165fc7e36925eec5



Contrato nº 36/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA JHONATAN BAGATOLI ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JHONATAN BAGATOLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.992.632/0001-11, com sede na Avenida Juscelino K de Oliveira, Sala 02 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC, neste ato representado pelo Sr. Jhonatan Bagatoli, inscrito no CPF nº 078.670.219-22, RG nº 5.012.322, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Codigo do *** produto/ serviço		Marca do produto				Preço total
LOTE: 035 - Lote 035	1		ARMARIO 02 PORTAS altura:1,80, suporta 10kg, ambiente escritório, garantia 03 meses, acabamento pintura U, profundidade 42 cm, possuí 03 prateleiras, largura 91 cm, escala de brilho de brilho fosco, acompanha manual de instalação, cor cinza.	LUNASA	UN	10,00	588,96	5.889,60
TOTAL		1						5.889,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.889,60, (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, **2** 43. 3266.8100, 🖂 - 86.250-000 Nova Santa Barbara, Parana 💂 - E-mail – <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u> - <u>www.nsb.pr.gov.br</u>

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				:
Conta da	Europhallorogramatica	Fonte de	Natitieza dardespesa 🔑	Grupo da fonte
despesa 2		recurso 🐲		
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Vilonatan Dayaton

Jhonatan Bagatoli ME – Contratada

Michele Spares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelia Oliveira Martins Pereira Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018 Contrato nº 37/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municípal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30, com sede na Rua Bronislau Wronski, 1400, Barracão - CEP: 84560000 - Bairro: Centro, Rio Azul/PR, neste ato representado pelo Sr. Fabiano Lerin Milkievicz, inscrito no CPF nº 079.556.899-17, RG nº 71.187.643-11, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
					q Car			
Lote 037	1	3987	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF cor cinza 1,80x0,75 m.	Brinquedos Parana AR2	UN	7,00	520,00	3.640,00
ote 042	1		LONGARINA, assento encosto polipropileno, número de assentos 6 lugares	Brinquedos Parana LG3	UN	18,00	250,00	4.500,00
TOTAL		•		-			•	8.140,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 8.140,00**, (oito mil, cento e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

A

0353

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de lícitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
	Fart ■	8181 2.88		S. P. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.
errores and an expensive section of the second and	alermean emission of the		Section 12	
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Nova Santa Bárbara, aos 07/04/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Folimo isrum withering

Fabiano Lerin Milkievicz

Fabiano Lerin Milkievicz - EPP - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelite Oliveira Martins Pereira Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018

Contrato nº 38/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA L & A MERCANTIL LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa L & A MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52, com sede na Rua Lucilandia 2066, 0 - CEP: 29113754 - Bairro: Jardim do Vale, Vila Velha/ES, neste ato representado pela Sra. Larissa Ketlen Campos dos Santos, inscrita no CPF nº 138.125.226-59, RG nº 19147-539, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

Lote		Códig o do produt o/servi ço	· ·		de de		Preço unitário	Preço total
Lote 043	1	7783	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) processador no mínimo intel core 13 ou AMD A10, memória RAM 4Gb, DDR3, 1600 MHz, disco rigido mínimo de 500 Gb, tipo de monitor 18,5 " (1366 x 768), mouse usb, 800 DPI, 2 botões, scrrol (com fio) fonte compativel com o item, sistema operacional windoms 7 pro (64 bits), garantia mínima de 12 meses, interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI interfaces de vídeo integrada, utilidades de disco ótico CD/DVD rom.	Positivo MASTE R C100	UN	2,00	1.355,00	2.710,00
Lote 052	1	7814	TELEVISOR TIPO LCD tarmanho de tela 42°, conversor digital entrada HDMI, portas USB, FULL HD.	AOC LE4355 970	UN	2,00	1.788,00	3.576,00
TOTAL	_							6.286,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA



Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pieno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução. Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato. Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.286,00, (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuizo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais ficitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES								
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte				
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				

A A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Éric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Larissa Ketlen Campos dos Santos

Larissa Ketten Cobs Samos

L & A Mercantil Ltda - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Olivera Martins Pereira Fiscal de Contrato - Portana nº 21/2018 Contrato nº 39/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.669.358/0001-25, com sede na Avenida Manoel Ribas SN, Loja - CEP: 84620000 - Bairro: Centro, Cruz Machado/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Ressel, inscrito no CPF n° 028.411.239-95, RG n° 7.250.731-2 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
	m		Cetarição do produto/serviço	Marca do produlo	ede	********	Preço unitário	Preço total
Lote 044	1		COMPUTADOR PORTÁTIL A configuração com o processador da 5ª geração e 4GB de RAM, proporciona potência e versatilidade para rodar diversos aplicativos de uso geral, de forma simultânea e sem travamento. Além disso, o CQ21 disponibiliza as principais ferramentas para você conectar todos os seus dispositivos. Utilize o Leitor de Cartões, a interface HDMI, o Wireless e as portas USB de alta velocidade para compartilhar dados com muita facilidade. O Windows 10 Home em conjunto com a tela LED HD de 14 polegadas tornam a sua navegação muito mais divertida, com imagens de cores vivas e brilhantes.		UN	1,00	1.429,00	1.429,00
TOTAL								1.429,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, 2 43. 3266.8100, - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

7 E-mail / licitacao û nsb.pr.gov.br - www.nst.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.429,00, (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

a) Advertência;

2

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, 🕿 43. 3266.8100, 🖂 - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

- E-mail - Licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

Lini

- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
entro de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya No companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la co			Forte de Istano	4 4 90 52 00 00	Grupo da fonte
2730	08.001.10.3	301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro,

43. 3266.8100,

- 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

- 9-mail - heitacao @nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
	***************************************			2 0 2/10/0/0

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Éric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Marcelo Ressel

Fenix Equipamentos Para Informática Ltda - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018





Contrato nº 40/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MARILICE KEIL, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domicíliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARILICE KEIL, inscrita no CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00, com sede na Avenida Antonio de Conto, 266, Sala 02 - CEP: 95960000 - Bairro: Centro, Encantado/RS, neste ato representado pela Sra. Marilice Keil, inscrito no CPF nº 019.964.420-90, RG nº 8106400362, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote 053	1	7801	PROJETOR MULTIMIDIA	TOMATE MPR7008	I	1,00	1.400,00	1.400,00
TOTAL							1.400,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pieno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução. Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

arana a

.



Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.400,00, (um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas atineas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por 90 (noventa) días, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual periodo e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unitateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo ticitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Suspensão temporária de participação em ticitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.





and the second of the second o

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

 \mathcal{W}^{3}



0872

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Marilice Keil

Marilice Keil - Contratada

Centro de Beleza e estetica martic Av Antonio de Conto 26: CEP: 95.960-000 Encantário://

7 075 1

Michele Seares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelità Officeria Martins Pereira Fiscal de Centrate - Portaria n° 21/2018

Contrato nº 41/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VS COSTA E CIA LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83, com sede na Rua Francelho 69 - CEP: 86707040 - Bairro: Vila Nova, Arapongas/PR, neste ato representado pelo Sr. Valdir da Silva Costa, inscrito no CPF nº 563.814.419-68, RG nº 4.217.497-1, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS	es de		The state of the s	Male			77 178 17 - 18 - 19 - 19 - 19 - 19 - 19 - 19 - 19	The Const.
		olo Ploetrica Santa			ije pjevija a	Same of the same		
Lote 001	1		AMALGAMADOR tipo capsular modo de operação digital.	KONDENT ECH- YG100	UN	1,00	500,50	500,50
Lote 034	1		ULTRASSON odontológica jato de bicarbonato integrado, modo de operação caneta/ translutor da ultrasonautoclevavél.	KONDENT ECH- SCALERJE T		1,00	1.350,50	1.350,50
TOTAL				4	•	•		1.851,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipio de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

la Bárbara, Paraná

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.851,00, (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

2

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕE	S				
	and the state of t	1.			- 17 3 000
	ر المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية المحالية ا				
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbaya, aos 07/05/2018



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de \$aúde - Responsavel pelo acompanhamento do contrato

Angelita Oliveira Martins Pereira Fiscal do Contrato - Portana nº 21/2018



Contrato nº 42/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Avenida Emilio Johnson, 547 - CEP: 83501000 - Bairro: Vila Santa Teresinha, Almirante Tamandaré/PR, neste ato representado pela Sra. Maristela Belotto Pelozzo, inscrita no CPF nº 922.630.709-15, RG nº 5.916.363-9, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1		AUTOCLOVE HORIZONTAL 75 LITROS, aço inoxidável modo operação digital.	STERMA X	UN	1,00	2.490,00	2.490,00
Lote 006	1		Biombo MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. RODÍZIOS POSSUI. TAMANHO TRIPLO.	FM	UN	1,00	389,39	389,39
Lote 007	1	7778	BISTURI ELÉTRICO (até 165W) função bipolar, micropocessado potencia mínima de 100 W alarmes.	EMAI	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
Lote 009	1	7777	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO com estrutura em aço inox, com hastes em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura qua abranja a faixa de 0.80 m e altura máxima de 1,00 m.	1	UN	2,00	136,99	273,98
Lote	1	6723	CADEIRA DE RODAS pés removível	ORTOME	UN	2,00	499,00	998,00





TOTAL	_							12.184,36
Lote 031	1	7800	POLTRONA HOSPITALAR assento encosto capacidade 120 kg descando para os pés integrado.	RENASC ER	UN	1,00	700,00	700,00
Lote 030	1	7799	OFTALMOSCÓPIO bateria convencional, composição mínino de 03 aberturas e 19 lentes.	RIESTER	UN	1,00	545,00	545,00
Lote 021	1	6693	Escada com 2 degraus MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	FM	UN	1,00	138,00	138,00
Lote 020	1	7788	para soro. ELETROCARDIOGRÁFO número de canais 05, possui bateria interna, tecla LCD, memória, suporte rodízios, laudo interpretativo.		UN	1,00	4.649,99	4.649,99
010			material confeccionado em aço braços fixos, elevação de perna e suporte	TAL				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.184,36, (doze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

S

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuizo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegivel, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegíado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Éric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Month le hele He Pilozzo

Maristela Belotto Pelozzo

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - EPP - Contratada

Michele States de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Artgetita Ofiveira Martins Pereira Fiscal do Contrato Portaña nº 21/2018 Contrato nº 43/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, 420 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR, neste ato representado pela Sra. Deizelaine Xavier Dias, inscrita no CPF n° 030.608.399-05, RG n° 82485007, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
					- 2000 -			
Lote 003	1	7776	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTASaço inoxidável lateral de vidros 04 prateleiras	marca propria psr02	UN	1,00	590,00	590,00
- Lote 045	1	7796	MESA DE COMPUTADOR base madeira, divisões 03 gavetas, suporte para cpu, suporte para teclado, suporte para impressora.	marca propria me120	UN	3,00	159,99	479,97
Lote 046	1	7793	MESA PARA IMPRESSORA estrutura aço/ferro pintado dimensões mínimas de 50x40x70 cm madeira/mdf.	marca propria mi60	UN	3,00	105,90	317,70
TOTAL						•	•	1.387,67

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

NO



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.387,67, (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a





penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANCÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES	-				
				15	
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00		Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00		Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

2



Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Prefeito Municipal - Contratante

Deizelaine Xavier Dias

Geflex Industria e Comercio de Móveis Ltda ME - Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Martins Pereira
Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018

Contrato nº 44/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA WAM LICITAÇÕES LTDA ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WAM LICITAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60, com sede na Rua Visconde de Sinimbu, 1234 - CEP: 84070130 - Bairro: Orfãns, Ponta Grossa/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rennan Bonafe de Oliveira, inscrito no CPF nº 095.508.149-12, RG nº 12.530.529-6, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os principios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço		Ad. Cac. J. DECT. L. KIDAY V.	Quantida de	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	1983	BALDE DE PEDAL capacidade 05 litros material confeccionado em polipropilenio.	ARQPLAST	UN	5,00	98,27	491,35
Lote 036	1	7805	APARELHO DE DVD compatível DVD, DVD±R/RW, SVCD, VCD, CD de áudio, CD±R/RW, MP3, JPEG e MPEG4 (AVI) Saída de áudio 2.0 analógica Saída de vídeo composto Entrada para 2 microfones Entrada para dispositivo USB incluso 1 microfone Função Game ? incluso 2 joysticks e 1 CD (600 jogos) Informação de Funções na Tela Três formatos de tela: 4:3 (PS/LB)/16:9 Câmera Lenta: 1/2, 1/4, 1/8, 1/16 Velocidade de busca: 2X, 4X, 8X, 16X, 32X Seleção de Ângulo Zoom de 2x, 3x, 4x, ½, 1/3, 1/4 Alimentação 100~240V AC automático.	MONDIAL	UN	2,00	198,70	397,40
Lote	1	3988	ARQUIVO material confeccionado em	D AÇO ARQ	UN	2,00	427,90	855,80
Lote 038	1	3988		D AÇO ARC	UN	2,00	427,90	

			deslizamento da gaveta triplo telescópio.					
Lote 039	1	6719	CADEIRA, material aço pintado assento encosto polipropileno.	PG FLEX ISSO	UN	6,00	54,99	329,94
TOTAL	L	-		•				2.074,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.074,49, (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.





CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo



financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕE	S			
Contacte .			A Charles (Branca)	Grupo da fonte
2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Prefeito Municipal - Contratante

Rennan Bonafe de Oliveir

Wam Licitações Ltda Me - Contratada

Michele Adares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018



Contrato nº 45/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA JS SIMOES EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JS SIMOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.981.059/0001-00, com sede na Rua Amoldo Fritz, 609 - CEP: 96130000 - Bairro: Wamow, Indaial/SC, neste ato representado pelo Sr. Edevaldo Fortes Simões Junior, inscrito no CPF nº 931.219.110-15, RG nº 5.392.609, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 13/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e especificado abaixo.

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 005	1	6720	BEBEDOURO/PURIFICADOR refrigerado pressão coluna simples aço inoxidável.	LIBELL	UN	2,00	500,00	1.000,00
Lote 040	1	7809	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor monocromático. Memória 128 MB. Resolução 1200 x 1200. Velocidade até 28 PPM. Ciclo 30.000 páginas/ mês. Interface USB e rede ethernet 10/100. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses	XEROX	UN	2,00	600,00	1.200,00
Lote 041	1	7810	IMPRESSORA A LAZER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) Características: Padrão da cor monocromático, memória 64 MB, resolução de impressão 600x600, resolução de digitalização 1200x1200, resolução de cópia 600x600, velocidade18 PPM, capacidade 150 páginas/ bandeja, ciclo 8,000 págians /mēs, fax 33,6 KBPS, interface UBS e REDE, frente e verso automático,	HP	UN	1,00	997,94	997,94







		garantia mínima de 12 meses.		l	
TOTAL			 		3.197,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 13/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/04/2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.197.94 (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização





escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANCÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 07/05/2018.

Prefeito Municipal - Contratante

Edevaldo Fortes Simões Jurior

JS Simões Eireli – Contratada

Michele Spares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Fisca do Contrato - Portaria nº 21/2018

Nova Santa Bárbara, 24/05/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópias assinadas dos Contratos n° 26-28-30-34-37-38-42/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n° 13/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Recebido por: _____ Data 34105/18

Nova Santa Bárbara - PR, 07 de Maio de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edicão: 1231/2018 - 31

TRANSPARENTE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS DOS QUATRO CANTOS.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-,-		a Santa Barbara - PR, 07 de Maio de 2018 — Diario Ofici	ai cieuoi	ico - Edição:	1231/2018 - 3		
TRANSPARENTE COM ELÁSTICO NAS			produto/s	The state of the s		medida		unitário	. W.
100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL,	001 - Lote	1	,	TRANSPARENTE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS DOS QUATRO CANTOS.		UN	20,00	24,90	498,00
001 - TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU 001 BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 1,90 X 0,60, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERIAIS E LOGOTIPO EM SILK- SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL. OTE: 6 7897 LENÇOL PARA MESA CLÍNICA EM TECIDO 1001 PERCAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU 001 BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 1,95 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERIAIS E LOGOTIPO EM SILK- SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL.	001 - Lote	3		100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL, MEDIDAS: 65 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA. MODELO TIPO ENVELOPE COM		UN	20,00	7,90	158,00
DERCAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, Lote LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 1,95 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERIAIS E LOGOTIPO EM SILK- SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL.	001 - Lote	5		TECÍDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 1,90 X 0,60, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERIAIS E LOGOTIPO EM SILK-		UN	15,00	20,90	313,50
TOTAL 1.439,5	J01 - Lote	6		PERĆAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 1,95 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERIAIS E LOGOTIPO EM SILK-		UN	20,00	23,50	470,00
	TOTAL			1,1					1.439,50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob n° 20.371.330/0001-09, com sede na Rua Mato Grosso, 667 - CEP: 14085380 - Bairro: Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, neste ato representado pela Sra. Aline Gomes de Almeida.

JBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.327,99, (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.802.002/0001-02, com sede

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Nova Santa Bárbara - PR, 07 de Maio de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1231/2018 - [4]

na Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representado pelo Sr. Maicon Cordova Pereira.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.134,84, (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) días, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.720.688/0001-99, com sede na Avenida Panamericana, 160 - CEP: 94950330 - BAIRRO: Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS, neste ato representado pelo Sr. Jorge Ivoni dos Santos.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.164,00, (seis mil, cento e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 14.676.091/0001-94, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - CEP: 88106771 - Bairro: Forquilhinhas, São José/SC, neste ato representado pelo Sr. Denis Teixeira.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 920,00, (novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Occumento assinado por Centroado Digital – Nova Sie la Barbara Prefettura Municipat. 95561080000166-A/C SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparvnci.qua.execon.bc/deciss/v

Nova Santa Bárbara - PR, 07 de Maio de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1231/2018 - [5]

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 03.800.477/0001-40, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, 0 - CEP: 88930000 - Bairro: Imigrantes, Turvo/SC, neste ato representado por seu procurador, Sr. Elizeu Coelho Raupp.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 47.999,84, (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, m sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 82.387.226/0001-51, com sede na Avenida Brasil, 1571 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salome, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Venicios Souza Sposito.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.850,00, (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.811.283/0001-09, com sede na Rua 24 de Maio, 352 Esquina com a Rua Pedro Claro de Oliveira - CEP: 86430000 - Bairro: Vila J Mascaro, Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Guilherme da Silva.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.161,40, (dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro Fone:Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal: 9555109000160-AC SERASA- Sua autenficadade é garantsia desde que insocitado através do site: http://www.homspar.nc/uparunus.ce/u.br/s/scantv Nova Santa Barbara - PR, 07 de Maio de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1231/2018 - [6]

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.308.899/0001-19, com sede na Rua Tereza de Souza, 86 - CEP: 86042390 - Bairro: Cj Dr Alberto João Zortea, Londrina/PR, neste ato representado pela Sra. Valdeci Antônia Marcelino de Araújo.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.370,00, (um mil, trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

~EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 29.084.765/0001-39, com sede na Avenida Picadilly, Nº 100, Sala 203 e 204 - CEP: 34018004 - Bairro: Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, neste ato representado por sua procuradora, Sra. Christiele Aline da Silva Rocha.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 850,00, (oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 22.392.045/0001-91, com sede na Rua Ricalde de Marques, 115 - CEP: 91040280 - Bairro: Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Sra. Aline Inês Pontin.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.615,00, (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seia, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Decumento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Barbara Prefetura Municipal. 95561080000160—AC SERASA— Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.traippgarop/ap/suasizem.htm/ceristv **REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa JHONATAN BAGATOLI ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.992.632/0001-11, com sede na Avenida Juscelino K de Oliveira, Sala 02 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC, neste ato representado pelo Sr. Jhonatan Bagatoli.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.889,60, (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018,

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 28.036.951/0001-30, com sede na Rua Bronislau Wronski, 1400, Barracão - CEP: 84560000 - Bairro: Centro, Rio Azul/PR, neste ato representado pelo Sr. Fabiano Lerin Milkievicz.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.140,00, (oito mil, cento e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa L & A MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.587.414/0001-52, com sede na Rua Lucilandia 2066, 0 - CEP: 29113754 - Bairro: Jardim do Vale, Vila Velha/ES, neste ato representado pela Sra. Larissa Ketlen Campos dos Santos.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.286,00, (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Decumento assinado por Centificado Digital – Nova Sarita Barbara Prefetura Muricipal: 95561080000160–AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado arravés do site: http://www.transpurencisparsnus.com/b/dccmb/

Nova Santa Barbara - PR, 07 de Maio de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1231/2018 - 8

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.669.358/0001-25, com sede na Avenida Manoel Ribas SN, Loja - CEP: 84620000 - Bairro: Centro, Cruz Machado/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Ressel.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.429,00, (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

ARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa MARILICE KEIL, inscrita no CNPJ sob n° 27.075.106/0001-00, com sede na Avenida Antonio de Conto, 266, Sala 02 - CEP: 95960000 - Bairro: Centro, Encantado/RS, neste ato representado pela Sra. Marilice Keil.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.400,00, (um mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

ARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.286.960/0001-83, com sede na Rua Francelho 69 - CEP: 86707040 - Bairro: Vila Nova, Arapongas/PR, neste ato representado pelo Sr. Valdir da Silva Costa.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.851,00, (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Decumento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é gazantida desde que visualizado através do site: http://www.ligneparenciama.gov.com.ht/decemb/

Nova Santa Bárbara - PR, 07 de Maio de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1231/2018 - 9

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 07.626.776/0001-60, com sede na Avenida Emilio Johnson, 547 - CEP: 83501000 - Bairro: Vila Santa Teresinha, Almirante Tamandaré/PR, neste ato representado pela Sra. Maristela Belotto Pelozzo.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 12.184,36, (doze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, m sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, 420 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR, neste ato representado pela Sra. Deizelaine Xavier Días.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.387,67, (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

ARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa WAM LICITAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 20.973.477/0001-60, com sede na Rua Visconde de Sinimbu, 1234 - CEP: 84070130 - Bairro: Orfâns, Ponta Grossa/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rennan Bonafe de Oliveira.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.074,49, (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Decumento assinado por Certificado Digital - Nova Sartia Barbara Preferena Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que insuandado arravés do site: http://www.trassparenciaparanc.po/.br/demish

Nova Santa Bárbara - PR, 07 de Maio de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1231/2018 - [10]

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa JS SIMOES EIREL! - ME, inscrita no CNPJ sob n° 26.981.059/0001-00, com sede na Rua Arnoldo Fritz, 609 - CEP: 96130000 - Bairro: Warnow, Indaial/SC, neste ato representado pelo Sr. Edevaldo Fortes Simões Junior.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.197,94 (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e guatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n° 12/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1226, em 26/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 29/04/2018, sendo que:

Onde se lê:

Destinado à aquisição de um veículo tipo van, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Destinado à aquisição de um veículo micro ônibus, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Nova Santa Bárbara, 27 de abril de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n° 13/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que:

<u>ىnd</u>e se lê:

L & L MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ nº 26.587.414/0001-52.

Leia-se:

L & A MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 26,587,414/0001-52.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal

Edição: 1558

C. F

PRAZ REC 08854.8 FISC

RES

PAR inscrita

Bittend

Baicre Pontin OB.

máveit VAl; PR;

RE 08854

FIS RI. DA

inscrì Bitter

Kon(22.9

Bagi Ci

Biť

al de Nova Santa Bárbara - Es

inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 08.080.0020001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representado pelo Sr. Maicon ordova Pereira. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática.

móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.134,84. (três mil, cento e trinta e quatro reais e orienta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do

contrato, ou seja, até 04/08/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angeltia Ofiveira Martins Pereira - Portaria n° 21/2018. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeidà de Jesus, OAB/PR n° 81.963. DATADE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

REF.: PREGÃO ELEMANTO

REF.: PREGAO ECETTONIA SANTA BARDARA, pessoa jurídica de direito publico interna. PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito publico interna. inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo. Biltencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Enc Kondo, e a empresa DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.720.688/0001-99, com sede na Avenida Panamericana, 160 - CEP: 94950330 -BAIRRO: Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS, neste ato representado pelo Sr. Jorge Ivoni

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para supor as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 6.164,00, (seis mil, cento e sessenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dies, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

ECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº

FISCAL: Angelta Oliveira Mertins Pereira - Portaria n° 21/2018. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2018

PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitlencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipai, Sr. Eric Kondio, e a empresa AGNUS COMERCIO DE MAOUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 14.676.091/0001-94, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz. 133 - CEP: 83 106771 - Bairro: Forquilhinhas, São José/SC, neste ato representado pelo Sr. Denis Toiveira

Sr. Denis leixeira.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 920,00, (novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saude

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº 08854.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018. RESPONSAVEL JURIDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81,963. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

REF.: PREGÃO ELETRÓRICO N° 13/2018

PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste atto representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 03.800.477/0301-40, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1600.000 Borna (CR) 1800.000 Borna (CR) 1800.0000 Borna (CR) 1800

1659, 0 - CEP: 8893000 - Bairro: Imigrantes, Turvo/SC, neste ato representado por seu procurador. Sr. Elizeu Coelho Raupp.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: RS 47,999,84. (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e

ollenta e quatro centarros). PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do

INSURE NO CAP L SO On 95.541. USORAD 1410, POST-

9,50

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

REF.: PREGÃO ELE-KONICO Nº 13/2018
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna. inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Billencourt de Moraes, 222; neste ato répresentado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 07.626.776/0001-60, com sede na Avenida Emilio Johnson, 547-CEP. 83501000 - Bairro: Vita Santa Teresinha, Almirante Tamandaré/PR, neste ato representado pela Sra. Maristela Belotto Pelozzo.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática; moveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: RS 12.184,36, (doze mil, cento e oilenta e quatro reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) días, entrando em vigor logo após a assinfatura do central e quatro reais e trinta e seis centavos). contrato, ou seja, até 04/08/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saude.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saldoe.

RECURSOS: Emenda parlamentar n° 08854.896000/1140-03.e n° 08354.896000/1150-01.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n° 21/2018.

RESPONSÁVEL JURIDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATADEASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

REF. PREGÃO ELETROMICO NATIVADE

PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa puridica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittericourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIÓ DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, 420 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR, neste ato representado pela Sra.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, oveis e outros, para suprir as necessidades da Secrotaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 1.387,67, (um mil. trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) días, entrando em vigor logo após a assinatura do

contrato, ou seja, até 04/08/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Emenda parlamentar nº 08854.896000/1140-03 e nº

08854.896000/1150-00 08854.896000/1150-01 FISCAL:Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n° 21/2018. RESPONSÁVEL JURIOICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07765/2018.

REF.: PREGAO ELETRONIOS W-12/018
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna. inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bithencourt de Moraes. 222, neste ato representado peto seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e' a empresa WAM LICITAÇÕES LTOA ME, Inscrita no CNPJ sob nº 20.373.477/0001-60, com sede na Rua Viscorde de Sinimbu, 1234 - CEP; 84070130 - Bai vo: Orfâns, Ponta Grossa/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rennan Bonafe de Otiveira. Bonate de Oliveira.

Gouafe de Otiveira.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, múveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.074.49. (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/08/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

1RECURSOS: Emenda partamentar n° 08854.896000/1140-03 e n° 08854.896000/1150-01.

08854.896000/1150-01.

RO4.8900W110-01. FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portana n° 21/2018. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2018.

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2018

PARTES: Municipio de Nova Santa Barbara, pessoa juridica de direito publico interna

Prefeit

AVISO DE EDITAL MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR

OBJETO: A presente licitação tem a aquisição de Fraidas descartáveis para a e Franciele de Souza Belinelli., descrit

integrante para todos os fins e efeitos. CREDENCIAMENTO, CADASTRAN ESCRITAS: Dia 24 de maio de 2018 até à INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DA 24 de maio de 2018 às 08h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: !

Executivo Municipal de Nova Fátima – PF AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital pod de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Fátima/PR, no horário compreendido da as 16:00 horas, ou pelo sile: www.novafar VALOR MÁXIMO: R\$ 23.203.50 (vin centavos). PREGOEIRAOFICIAL: Cami Nova Fátima, 08 de maio de 2018.

Abre crèdito adicional - suplementar programa de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fr

Lei Orgânica do Municipio de Nova Fá 002060/17 de 29 de Novembro de 2017 (

00206077 de 29 de Novembro de 2017./ Art. 1º - Fica aberto no corrente exerc seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s 05 - DEPARTÁMENTO DE EDUCAÇÃ 05.01.12.361.0029.2.041-3.3.90.30 9.000.00

05.01.12.361.0029.2.035-3.3.90.39 TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 05.01.12.361.0029.2.041-4.4.90.52.0 PERMANENTE

Art. 2º - Para atendimento da Supi utilizados recursos proveniente da ar

dotação(ões) orçamentária(s): 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃI 05.01.12.361.0029.2.041-3.1.90.11.00 FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00 05.01.12.361.0029.2.035-3.3.90.30

5.800.00
Art. 3° - Este decreto entrará em vigo efeitos a 11/04/2018. GABINETE DO PRE Roberto Carlos Mo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA I DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO COI Art. 1º. - Conceder Promoção de Avana

001/2014, 005/2015 e 007/2015; SERVIDORES Ana Gabriela Carvalho do Couto
Camilla Bini Cardoso
Camilla Fernanda do Prado
Célia Cristina Gonçalves Messias
Cioonice Aparecida de Carvalho Dias
Dayane Aparecida Ribeiro
Kadily Abardera Con de Carvalho
Kadily Abardera

Kayliy Alexandra Ogg dos Santos Sampa Lorena Camelossi Araújo Magna Cristina dos Santos

Maritene de Oliveira Nascimento Borges Michele Jussiani de Oliveira Natiele Aparecida Campos

Nova Santa Bárbara, 15/05/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada dos Contratos nº 24-33-39-41/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

Recebido por: _____ Data:\(\sum_{105/18} \)

Nova Santa Bárbara, 17/05/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada dos Contratos n° 31-32-40-45-47/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n° 13/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

Recebido por: _____ Data: \(\frac{1}{2} \log \) \(\frac{1}{2} \log \)

Nova Santa Bárbara, 18/05/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópias assinadas dos Contratos nº 17-35/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Recebido por:

Data 21 105 118



3360

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/05/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópias assinadas dos Contratos n° 29-36/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n° 13/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

Recebido por: Data 25/05/18

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada do Contrato nº 27/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Sendo o que se apresenta para o momento.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

Nova Santa Bárbara, 29/06/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora.

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada do Contrato nº 43/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Recebido por:	Projetica	Data: <u>२%०५ । 8</u>
•	1 (1	

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(X ELETRÔNICO () PRESENCIAL

N° 13/2018

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	of	
2.	Ofício da secretaria solicitando	ok	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	oh	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	Oh	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	r H	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	U)	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	Ch.	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	Oh	
9.	Resumo do Edital	ch	
10.	Edital completo	OH	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	a	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	Ch	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/	1	
	Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	ok	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	06	
15.	Documentos de Credenciamento	On	
16.	Propostas de Preço	0h	
17.	Documentos de habilitação	OH	
18.	Ata de abertura e julgamento	of	
19.	Proposta final das empresas vencedoras	UH	
20.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	on	
21.	Parecer Jurídico (Julgamento)	Oh	
22.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	UH	
23.	Homologação do Prefeito	OH	
24.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OH	
25.	Ordem de contratação	OK	
26.	Contrato	OK	
27.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/		
	Diário Oficial Eletrônico)	DK	
•	Se houver aditivo:		-
28.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
29.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
30.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade		
	Regional/ Diário Oficial do Município)		<u> </u>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Aos 04 de julho de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2018, registrado em 14/03/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 515 ao nº 911, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludit dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações